Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0585

Ano CXI da IOE
113º da República
Nº 29.866

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, segunda-feira,
20 de janeiro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

03 cadernos - 48 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCIII)

Através da portaria datada do dia 10 de abril de 1933 o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata determinava que todas as repartições públicas municipais e estaduais, devolvessem ao Laboratório de Biologia e Veterinária do Museu Paraense Emilio Goeldi as latas vazias do desinfetante "Goeldina", compradas naquele laboratório. O ato também responsabilizava, pecuniariamente, pelo extravio das latas, o funcionário que para isso fosse designado pelos diretores das repartições.

O desinfetante "Goeldina" era fabricado pelo laboratório de biologia do Museu Goeldi. E, os órgãos públicos do Estado e dos municípios eram obrigados a usar esse produto, por força do decreto datado de 1º de abril de 1933, baixado pelo interventor.

O ato também proibia o uso de qualquer outra espécie de desinfetante nas entidades da administração pública.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Repasses de ICMS e IPI chegam a R$ 21,6 milhões em janeiro

Através da portaria nº 0024/03, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores dos repasses da quota parte do ICMS, referente ao período de 01 a 12 de janeiro, e a 1ª parcela de janeiro do IPI/Exportação. O valor total dos repasses é de R$ 21,6 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Salinópolis abre 805 vagas para cargos efetivos na prefeitura

A Prefeitura Municipal de Salinópolis comunica abertura de inscrições, no período de 3 a 14 de fevereiro, do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura. São ofertadas 805 vagas, divididas pelos níveis: alfabetização, ensino fundamental incompleto e completo, ensino médio, magistério e superior. Os vencimentos variam entre R$ 200,00 e R$ 4.293,00.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Convênio da Susipe

A Superintendência do Sistema Penal assina convênio com a Prefeitura Municipal de Paragominas. A intenção é estabelecer cooperação mútua entre as partes para execução da guarda dos presos provisórios e condenados do município. O convênio tem vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Homologação de licitação

A Secretaria Executiva de Segurança Pública homologa o resultado de tomada de preços que teve como vencedora a empresa Maqbel - Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda. O objeto da licitação é a aquisição de cinco embarcações para atender às necessidades do Sistema de Segurança Pública.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Retirada de Pontos Críticos

A Setran contrata a empresa Via Pará Construtora Ltda para execução de serviços de conservação, com retirada de pontos críticos, na PA-156, trecho do Km 60 ao Km 100. O valor do contrato é de R$ 148 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Abertura de licitação

A Fundação Santa Casa avisa que abrirá licitação, no dia 20 de fevereiro, para aquisição de material técnico-hospitalar.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Cancelamento de concurso

A Prefeitura de Concórdia do Pará informa que cancelou a realização do concurso público nº 001/03, marcado para o dia 23 de fevereiro.

(Caderno 1 - Pág. 13)

0586

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
Errata Cad.1-Pág.7
Edital de Notificação Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.8
Atos Administrativos Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portaria Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Convênio Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata Cad.1-Pág.8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tomada de Preços Cad.1-Pág.8
Portarias Cad.1-Pág.9
Homologação Cad.1-Pág.9
Errata Cad.1-Pág.9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Convênio Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.9
Revogação Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portaria Cad.1-Pág.11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Aviso de Edital Cad.1-Pág.11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Contratos Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologações Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contrato Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.1-Pág.14

PARTICULARES
White Martins Cad.1-Pág.13
Tramontina Cad.1-Pág.13
Machado & Viudes Cad.1-Pág.13
PCO Serviços Cad.1-Pág.13
Aflânio G de Souza Cad.1-Pág.13

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Tomé Açu Cad.1-Pág.13
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.13
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.13
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará Cad.1-Pág.13
Prefeitur Municipal de Salinópolis Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.10
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.1
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
Portaria Cad.1-Pág.2
Secretaria da Turma Recursal Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 003/03 ..... Cad.1-Pág.4
Boletim Estatístico Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Processos Cad.1-Pág.6
Boletim nº 04/03 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 03/03 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais de Leilão Cad.1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Convocação Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pag.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém Cad.2-Pág.5
VTB de Abaetetuba Cad.2-Pág.8
10ª VTB de Belem Cad.2-Pág.10
9ª VTB de Belem Cad.2-Pág.15
7ª VTB de Belém Cad.2-Pág.13
2ª VTB de Belém Cad.2-Pág.10
3ª Turma Cad.2-Pág.9
Secretaria da 4ª Turma Cad.2-Pág.9
Secretaria da 2ª Turma Cad.2-Pág.9
Relação nº 04/03 - Seção Especializada Cad.2-Pag.8
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.2-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBSON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

D E C R E T O Nº 0008, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

Altera o Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, tendo em vista as garantias estabelecidas pelo art. 305, § 1º, da Constituição do Estado, bem como o fato de a Casa Militar da Governadoria do Estado integrar a Polícia Militar do Pará, como órgão de apoio e de execução, conforme dispõem os arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, detendo funções de natureza policial-militar,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XII ao art. 13, alterada a redação do inciso V e renumerado o atual inciso V para inciso VI, no art. 19, disposições do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, que passam a viger nos seguintes termos:

"Art. 13. .....

.....

XII - organizar e prover os serviços de segurança pessoal do ex-Governador do Estado e sua família nuclear (cônjuge e dependentes legais), durante o período de duração normal do mandato subseqüente."

"Art. 19. .....

.....

V - executar os serviços de segurança do ex-Governador do Estado e sua família nuclear, nos termos do art. 13, inciso XII;

VI - desenvolver outras atividades correlatas."

Art. 2º Os efetivos necessários às novas atribuições criadas para a Casa Militar serão deduzidos e remanejados do atual efetivo existente na Polícia Militar.

Art. 3º O Comandante-Geral da Polícia Militar baixará os atos necessários ao remanejamento dos efetivos ora determinado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de janeiro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VITORINA GONÇALVES BARBOSA do cargo em comissão Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEIDA MARIA AIRES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 26309 CARLOS DORIA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0105/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0106/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0107/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

nomear VITORINA GONÇALVES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0108/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SUELI SANTOS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0109/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

nomear RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0110/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear 1º TEN PM RG 26207 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0111/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 026/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear a CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0112/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear o CAP PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante de Ordem, código GEP-DAS-011.3, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0113/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0114/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear DAYSE MENDES JACCOUD para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0115/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 008/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0116/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear CLAUDIA GUEDES GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular, código GEP-DAS-011.5, lotada na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0117/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 009/2003-GVG,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0104/2003-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho

de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2003/11265-PG datado de 16 de janeiro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor MARIO CHAVES DA TRINDADE, matricula funcional nº 0036293-025, ocupante da função de Braçal, lotado neste Orgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 02 de janeiro de 2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de janeiro de 2003.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0093/2003-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0013/2003–SEPLAN,
R E S O L V E:
nomear ANA MARIA COSTA PENALBER para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 2 de janeiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.865, de 17 de janeiro de 2003.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIADOS PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE SAÚDE / 2003.
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na Área de Saúde à usuários do PAS
Modalidade: Credenciamento 001/2002
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36
Vigência: 10/01/2003 à 09/01/2004
Valor : de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

001/2003	Rita Helena Vallinoto Silva de Araújo	380.900.402 – 25
002/2003	Reinaldo Celio Vieira de Vasconcellos	042.471.752 – 20
003/2003	Elizabeth Lima de Souza	038.230.592 – 20
004/2003	José Eduardo Pereira da Costa	267.571.842 – 49
005/2003	Francisco Gomes de Aguiar	083.927.732 – 68
006/2003	Ozaneide Gomes de Oliveira	049.156.822 – 34
007/2003	José Espedito de Magalhães	006.454.782 – 53
008/2003	Wagner José Aragão	377.882.212 – 87
010/2003	Marifranca do Socorro Praseres Sousa	427.568.202 – 53
011/2003	Antonio Pedrosa Neto	016.815.162 – 68
012/2003	Antonio Nunes de Bastos	046.172.402 – 25
013/2003	Marina Chanini Cardoso da Silva	109.575.022 – 49
014/2003	José Domingos Lima Pereira	109.330.854 – 00
015/2003	Ruy dos Santos Linheiras	004.104.112 – 72
016/2003	Francisco de Oliveira Besteiro	152.785.222 – 91
017/2003	Elivaldo Batista de Sousa	006.409.132 – 53
018/2003	Luiza Medeiros de Sousa Neves	236.789.762 – 04
019/2003	Natalino de Assis Ribeiro	211.568.832 – 53
020/2003	Raimundo Queiroz de Miranda	029.263.002 – 63
021/2003	Rose Mary Ferreira Oliveira	061.662.532 – 49
022/2003	Froylan Manoel de Araújo Oliveira	061.662.292 – 91
023/2003	Raimundo Geraldo Viana Sales	062.034.502 – 00
024/2003	Helder José Prestes de Brito	362.235.142 – 04
025/2003	Arionildo Rodrigues dos Santos	012.818.872 – 34
026/2003	Maria da Graça Penna dos Santos	010.309.812 – 72
027/2003	Francisco Paulo de Araújo	148.163.262 – 00
028/2003	Fernando Antonio Pinto Marques Cavaleiro de Macêdo	088.625.402 – 72
029/2003	Mariângela Moreno Domingues Bezerra	298.370.062 – 34
030/2003	Marcos Moreno Domingues	260.256.122 – 34
031/2003	Rosane Cheble de Pinho Domingues	979.922.327 – 04
032/2003	Deusdeth Martins Chagas	049.528.122 – 00
033/2003	Marivone Moreno Domingues	280.369.302 – 00
034/2003	Carlos Alberto de Melo Brito	091.675.792 – 72
035/2003	Edir Manoel de Castro Pires	270.040.582 – 04
036/2003	Sônia Maria de Queiroz Diniz	041.780.922 – 00
037/2003	Adriana Kirzner Pires	000.473.797 – 07
038/2003	Paulo Henrique Nascimento Pires	166.861.872 – 91
039/2003	Alberto Mariano Gusmão Tolentino	175.640.772 – 04
040/2003	Alberto Tolentino Sotelo	023.508.152 – 34
041/2003	Kilmer Castelo Branco Mourão	323.397.983 – 53
042/2003	Martiniano Miranda Neto	049.032.262 – 04
043/2003	Charles Alves dos Santos	246.294.562 – 87
044/2003	Paulo Sérgio Monteiro dos Santos	030.059.842 – 49

Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/01/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 046/2003
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 001/2003
PARTES: IPASEP e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
C.N.P.J. nº 00.028.986/0015-03
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica especializada dos elevadores do edifício sede do IPASEP.
VALOR : R$ 58.545,36 (12 meses)
VIGÊNCIA: 15/01/2003 a 14/01/2004
DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:54.201.09.122.0125.2902.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 15.01.2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/2003
PARTES: IPASEP e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
C.N.P.J. nº 04.887.055/0001-16
OBJETO: Promoção da Quitação dos Contratos financiados pelo SPH e habilitação junto à CEF dos Créditos decorrentes de financiamentos habitacionais com cobertura do FCVS e administração e guarda dos respectivos arquivos.
VALOR : R$ 144.000,00 (12 meses)
VIGÊNCIA: 10/01/2003 a 09/01/2004
DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:54.201.09.122.0125.2902.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.01.2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 170/2002
PARTES: IPASEP e Firma Anaissi Informática
C.N.P.J. nº 02.690.987/0001-49
OBJETO do Contrato Original: Locação de 08 microcomputadores para serem utilizados na Central de Leitos do PAS pelo prazo de 60 dias
MODALIDADE: Dispensa
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R$6.400,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 10/09/2002 R$6.400,00
2º TA 10/11/2002 R$6.400,00
OBJETO e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2003 a 12/03/2003
DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:54.201.09.122.0125.2902.33.90.39
VALOR DO ADITAMENTO: R$6.400,00
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.01.2003
Ordenador responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2001
PARTES: IPASEP e Policlínica Infantil Ltda.
C.N.P.J. nº 04.928.453/0001-33
OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço médico hospitalar a beneficiários do IPASEP
MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R$20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
OBJETO e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhamento da dotação orçamentária /2003
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/01/2003 a 15/01/2004
DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA:54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
VALOR DO ADITAMENTO: R$20.000,00
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2003
Ordenador responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2001
Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Santa Maria – Santa Maria/Pa.
C.N.P.J. Nº 01.394.240/0001 - 80
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2001
Partes : IPASEP e o Hospital Divina Providência – Marituba/Pa.
C.N.P.J. Nº 92.726.819/0014 - 73
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2001
Partes : IPASEP e o Hospital das Clínicas de Ananindeua.
C.N.P.J. Nº 03.266.911/0001 - 14
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiarios do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 04/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 23/01/2003 à 22/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2001
Partes : IPASEP e a Interclínica e Laboratório Carlos Chagas – Altamira/Pa.
C.N.P.J. Nº 02.587.111/0001 - 44
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 04/01/2002 R$10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 23/01/2003 à 22/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2001
Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora da Conceição – Abaetetuba/Pa.
C.N.P.J. Nº 02.387.104/0001 - 26
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 04/01/2002 R$15.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 23/01/2003 a 22/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2001
Partes : IPASEP e A.A. Centeno Neto S/C Ltda. – Ananindeua/Pa.
C.N.P.J. Nº 01.832.879/0001 - 09
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$15.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2001
Partes : IPASEP e a NUTRIR Prestadora de Serviços S/C Ltda.
C.N.P.J. Nº 02.854.649/0001 - 03
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Nutrição Enteral e Parental, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 10.000,00

Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2001

Partes : IPASEP e o Hospital de Venerável Ordem 3ª de São Francisco de Assis.
C.N.P.J. Nº 04.935.409/0001 - 50
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2001

Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Clara – Itaituba/Pa.
C.N.P.J. Nº 01.747.603/0001 - 14
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2001

Partes : IPASEP e o Hospital das Clínicas de Bragança.
C.N.P.J. Nº 22.965.180/0001 - 89
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2001

Partes : IPASEP e o Laboratório Drº Paulo Alcântara.
C.N.P.J. Nº 01.141.034/0001 - 69
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiarios do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 10.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$10.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2001

Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade Frei Samarate S/C Ltda. – Ananindeua/Pa.
C.N.P.J. Nº 01.640.539/0001 - 78
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2001

Partes : IPASEP e a Clínica do Bebê S/C Ltda. Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 83.366.500/0001 - 78
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2001

Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade São Bento – Paragominas/Pa.
C.N.P.J. Nº 07.842.115/0001 - 72
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 033/2001

Partes : IPASEP e a Clínica de Urologia – DIURO – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 03.056.064/0001 - 00
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços de Assistência Ambulatorial e Auxilio Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TA 02/01/2002 R$20.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 16/01/2003 à 15/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/2001

Partes : IPASEP e o Hospital das Clínicas de Parauapebas.
C.N.P.J. Nº 01.422.595/0001 - 36
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002.
2º T.A. – 06/02/2002 – R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Vigência do Aditamento : 31/01/2003 à 30/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036/2001

Partes : IPASEP e o Laboratório Carajás – Parauapebas/Pa.
C.N.P.J. Nº 83.736.900/0001 - 29
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 15.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
2º T.A. – 06/02/2002 – R$ 15.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Vigência do Aditamento : 31/01/2003 à 30/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 15.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2001

Partes : IPASEP e o Hospital São Sebastião – Monte Alegre/Pa.
C.N.P.J. Nº 03.423.997/0001 - 80
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 30.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2002
2º T.A. – 06/02/2002 – R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Vigência do Aditamento : 31/01/2003 à 30/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2001

Partes : IPASEP e a Clínica Cirúrgica Drª Irene e Carlos Souza Ltda. – Belém/Pa.
C.N.P.J. Nº 04.143.970/0001 - 05
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 20.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 04/01/2002
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Encaminhando Dotação Orçamentária 2003.
Vigência do Aditamento : 23/01/2003 à 22/01/2004
Valor do Aditamento: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Data da Assinatura : 16/01/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PRORROGAR COMISSÃO DE TRABALHO
PORTARIA Nº 0156 DE 17 DE JANEIRO DE 2003

Motivo: Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 2353/2002 de 03-12-2002, publicada no D.O.E nº 29.837 de 05.12.2002 a contar de 02.01.2003.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 012/2003 DE 16/01/03

Servidor: YANI PINTO BARBIER
Cargo: Secretaria de Gabinete da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5828538
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2043-339030 - R$ 400,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2043-339036 - R$ 500,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
09.101.04.122.0011.2043-339039 - R$ 100,00 - Serv.Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias a contar da data do recebimento e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 014/2003 DE 17/01/03

Servidor: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA
Cargo: Chefe de Gebinete da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5722918
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2039-339030 - R$ 500,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2039-339033 - R$ 100,00 - Transporte e Locomoção
09.101.04.122.0011.2039-339036 - R$ 150,00 - Serv.Prest. Pessoa Física
09.101.04.122.0011.2039-339039 - R$ 250,00 - Serv.Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 013/2003 DE 16/01/2003

Conceder 01(uma) diária,aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem ao município de Santarém Novo/PA, nos dias 17 e 18/01/03, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Manoel Santino Jr	5721415	Secret.Esp.Est. - SEDS
Edinei Coelho	5812372	Sec.Gab.- SEDS
Waldemiro Nascimento	8400599	Chefe de Gab.-SEDS

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 9.032 de 28.04.1995 e nº 9.648 de 27.05.1998, que instituiu normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e ainda Processo nº 2003/8671.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores, JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, matrícula nº 26050-015, Técnico, IVANISE NEIVA FERNANDES, matrícula nº 5141389-058, Assessor, JOSÉ THADEU REIS DE BARROS, matrícula nº 5361915-018, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação para aquisição de Combustível.

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 356/03,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n.º 5163137-014, ocupante da função de Auxiliar de Operações de Informática A, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 07.01.2003 a 05.02.2003, em prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0024 DE 16 DE JANEIRO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: - 01 a 12/01/2003 (Repasse: 06 a 14/01/2003);

IPI/Exportação: - 1ª parcela de janeiro/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, em 16 de janeiro de 2003.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 12 janeiro de 2003 (Repasse: 06 a 14/01/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	92.495,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	37.839,14
ACARÁ	170.098-7	63.065,24
AFUÁ	170.039-1	46.247,84
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	65.167,41
ALENQUER	170.027-8	71.473,93
ALMERIM	170.028-6	575.995,81
ALTAMIRA	170.076-6	330.041,40
ANAJÁS	170.040-5	35.736,97
ANANINDEUA	170.074-0	956.489,40
ANAPU	170.659-4	42.043,49
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	31.532,62
AURORA DO PARÁ	170.271-8	39.941,32
AVEIRO	170.029-4	39.941,32
BAGRE	170.041-3	29.430,44
BAIÃO	170.051-0	37.839,14
BANNACH	170.664-0	39.941,32
BARCARENA	170.052-9	1.343.289,51
BELÉM	170.001-4	4.954.825,31
BELTERRA	170.660-8	29.430,44
BENEVIDES	170.075-8	73.576,11
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	39.941,32
BONITO	170.094-4	25.226,09
BRAGANCA	170.086-3	88.291,33
BRASIL NOVO	170.283-1	50.452,19
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	31.532,62
BREU BRANCO	170.284-0	100.904,38
BREVES	170.042-1	115.619,60
BUJARU	170.096-0	31.532,62
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	35.736,97
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	29.430,44
CAMETA	170.053-7	56.758,71
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	54.656,54
CAPANEMA	170.084-7	138.743,52
CAPITÃO POÇO	170.069-3	48.350,01
CASTANHAL	170.003-0	296.406,61
CHAVES	170.043-0	54.656,54
COLARES	170.004-9	25.226,09
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	98.802,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	35.736,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	56.758,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	46.247,84
CURRALINHO	170.044-8	29.430,44
CURUÁ	170.678-0	27.328,27
CURUÇÁ	170.005-7	31.532,62
DOM ELIZEU	170.083-9	121.926,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	50.452,19
FARO	170.031-6	33.634,79
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	39.941,32
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	33.634,79
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	77.780,46
GURUPÁ	170.045-6	35.736,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	42.043,49
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	42.043,49
INHANGAPI	170.007-3	27.328,27
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	84.086,98
IRITUIA	170.070-7	37.839,14
ITAITUBA	170.032-4	161.867,44
ITUPIRANGA	170.020-0	65.167,41
JACAREACANGA	170.288-2	73.576,11
JACUNDÁ	170.021-9	77.780,46
JURUTI	170.033-2	42.043,49
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	27.328,27
MÃE DO RIO	170.071-5	50.452,19
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	25.226,09
MARABÁ	170.022-7	622.243,65
MARACANÃ	170.009-0	29.430,44
MARAPANIM	170.010-3	31.532,62
MARITUBA	170.675-6	113.517,42
MEDICILÂNDIA	170.077-4	58.860,89
MELGAÇO	170.046-4	31.532,62
MOCAJUBA	170.056-1	33.634,79
MOJU	170.057-0	58.860,89
MONTE ALEGRE	170.034-0	71.473,93
MUANÁ	170.105-3	33.634,79
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	29.430,44
NOVA IPIXUNA	170.666-7	33.634,79
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	27.328,27
NOVO PROGRESSO	170.289-0	88.291,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	77.780,46
ÓBIDOS	170.035-9	81.984,81
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	33.634,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	632.754,53
OUREM	170.093-6	29.430,44
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	56.758,71
PACAJÁS	170.018-9	52.554,36
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	27.328,27
PARAGOMINAS	170.068-5	365.778,36
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.921.387,50
PAU D'ARCO	170.296-3	35.736,97
PEIXE-BOI	170.088-0	25.226,09
PIÇARRA	170.670-5	58.860,89
PLACAS	170.661-6	46.247,84
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	35.736,97
PORTEL	170.048-0	90.393,50
PORTO DE MOZ	170.079-0	50.452,19
PRAINHA	170.037-5	50.452,19
PRIMAVERA	170.089-8	25.226,09
QUATIPURU	170.680-2	25.226,09
REDENÇÃO	170.059-6	241.750,07
RIO MARIA	170.060-0	65.167,41
RONDON PARÁ	170.081-2	113.517,42
RURÓPOLIS	170.030-8	46.247,84
SALINÓPOLIS	170.091-0	46.247,84
SALVATERRA	170.102-9	31.532,62
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	31.532,62
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	29.430,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	124.028,30
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	31.532,62
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	63.065,24
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	37.839,14
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	119.823,95
SANTARÉM	170.038-3	647.469,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	23.123,92
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	37.839,14
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	27.328,27
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	39.941,32
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	31.532,62
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	180.787,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	29.430,44
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	58.860,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	23.123,92
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	27.328,27
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	29.430,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	65.167,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	29.430,44
SAPUCAIA	170.672-1	39.941,32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	48.350,01
SOURE	170.600-4	44.145,66
TAILÂNDIA	170.099-5	170.276,13
TERRA ALTA	170.277-7	25.226,09
TERRA SANTA	170.293-9	31.532,62
TOMÉ-AÇU	170.095-2	147.152,22
TRACUATEUA	170.685-3	29.430,44
TRAIRÃO	170.294-7	42.043,49
TUCUMÃ	170.064-2	88.291,33
TUCURUÍ	170.026-0	1.046.882,90
ULIANÓPOLIS	170.280-7	94.597,85
URUARÁ	170.078-2	90.393,50
VIGIA	170.016-2	44.145,66
VISEU	170.082-0	44.145,66
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	46.247,84
XINGUARA	170.066-9	134.539,17
TOTAL		**21.021.745,05**

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE JANEIRO DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.793,26
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.142,70
ACARÁ	170.098-7	1.904,49
AFUÁ	170.039-1	1.396,63
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.967,98
ALENQUER	170.027-8	2.158,45
ALMERIM	170.028-6	17.394,38
ALTAMIRA	170.076-6	9.966,85
ANAJÁS	170.040-5	1.079,21
ANANINDEUA	170.074-0	28.884,83
ANAPU	170.659-4	1.269,66
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	952,25
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.206,18
AVEIRO	170.029-4	1.206,18
BAGRE	170.041-3	888,76
BAIÃO	170.051-0	1.142,70
BANNACH	170.664-0	1.206,18
BARCARENA	170.052-9	40.565,73
BELÉM	170.001-4	149.629,76
BELTERRA	170.660-8	888,76
BENEVIDES	170.075-8	2.221,91
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.206,18
BONITO	170.094-4	761,80
BRAGANCA	170.086-3	2.666,29
BRASIL NOVO	170.283-1	1.523,60
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	952,25
BREU BRANCO	170.284-0	3.047,19
BREVES	170.042-1	3.491,57
BUJARU	170.096-0	952,25
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.079,21
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	888,76
CAMETÁ	170.053-7	1.714,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.650,56
CAPANEMA	170.084-7	4.189,89
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.460,11
CASTANHAL	170.003-0	8.951,12
CHAVES	170.043-0	1.650,56
COLARES	170.004-9	761,80
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.983,71
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.079,21
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.714,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.396,63
CURRALINHO	170.044-8	888,76
CURUÁ	170.678-0	825,28
CURUÇÁ	170.005-7	952,25
DOM ELIZEU	170.083-9	3.682,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.523,60
FARO	170.031-6	1.015,73
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.206,18
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.015,73
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.348,88
GURUPÁ	170.045-6	1.079,21
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.269,66
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.269,66
INHANGAPI	170.007-3	825,28
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.539,33
IRITUIA	170.070-7	1.142,70
ITAITUBA	170.032-4	4.888,20
ITUPIRANGA	170.020-0	1.967,98
JACAREACANGA	170.288-2	2.221,91
JACUNDÁ	170.021-9	2.348,88
JURUTI	170.033-2	1.269,66
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	825,28
MÃE DO RIO	170.071-5	1.523,60
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	761,80
MARABÁ	170.022-7	18.791,01
MARACANÃ	170.009-0	888,76
MARAPANIM	170.010-3	952,25
MARITUBA	170.675-6	3.428,09
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.777,53
MELGAÇO	170.046-4	952,25
MOCAJUBA	170.056-1	1.015,73
MOJU	170.057-0	1.777,53
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.158,43
MUANÁ	170.105-3	1.015,73
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	888,76
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.015,73
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	825,28
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.666,29

NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.348,88
ÓBIDOS	170.035-9	2.475,84
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.015,73
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.108,43
OURÉM	170.093-6	888,76
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.714,04
PACAJÁS	170.018-9	1.587,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	825,28
PARAGOMINAS	170.068-5	11.046,07
PARAUAPEBAS	170.019-7	58.023,59
PAU D'ARCO	170.296-3	1.079,21
PEIXE-BOI	170.088-0	761,80
PICARRA	170.670-5	1.777,53
PLACAS	170.661-6	1.396,63
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.079,21
PORTEL	170.048-0	2.729,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.523,60
PRAINHA	170.037-5	1.523,60
PRIMAVERA	170.089-8	761,80
QUATIPURU	170.680-2	761,80
REDENÇÃO	170.059-6	7.300,56
RIO MARIA	170.060-0	1.967,98
RONDON PARÁ	170.081-2	3.428,09
RURÓPOLIS	170.030-8	1.396,63
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.396,63
SALVATERRA	170.102-9	952,25
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	952,25
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	888,76
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.745,51
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	952,25
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.904,49
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.142,70
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.618,54
SANTARÉM	170.038-3	19.552,81
SANTARÉM NOVO	170.092-8	698,31
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.142,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	825,28
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.206,18
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	952,25
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.459,55
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	888,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.777,53
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	698,31
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	825,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	888,76
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.967,98
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	888,76
SAPUCAIA	170.672-1	1.206,18
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.460,11
SOURE	170.600-4	1.333,15
TAILÂNDIA	170.099-5	5.142,13
TERRA ALTA	170.277-7	761,80
TERRA SANTA	170.293-9	952,25
TOME-AÇU	170.095-2	4.443,82
TRACUATEUA	170.685-3	888,76
TRAIRÃO	170.294-7	1.269,66
TUCUMÃ	170.064-2	2.666,29
TUCURUÍ	170.026-0	31.614,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.856,74
URUARÁ	170.078-2	2.729,78
VIGIA	170.016-2	1.333,15
VISEU	170.082-0	1.333,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.396,63
XINGUARA	170.066-9	4.062,92
TOTAL		**634.831,41**

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 0074 DE 15.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/Nº - 2003, da Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 701173/2, ocupante do cargo de Inspetor Fazendário, lotado na Inspetoria Fazendária Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 15.01.2002, para o município Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria.

PORTARIA Nº. 0075 DE 15.01.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 001/2003-GAB.DEL/6ª R..F, de 02.01.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373000095-2.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora VANDA DO SOCORRO MACIEL LOBATO, matrícula nº. 3246930/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal, de janeiro/2003 para maio/2003, referente ao exercício de 02.07.2002 a 01.07.2003.

PORTARIA Nº. 0076 DE 15.01.2003

Considerando os termos do Mem. Nº. 004/2003-DEGC, de 06.01.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373000234-3.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO, matrícula nº. 50598/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de 01.01.2003 a 30.01.2003 para 14.07.2003 a 12.08.2003, referente ao exercício de 26.06.2002 a 25.06.2003.

PORTARIA Nº. 0077 DE 15.01.2003

Considerando os termos do Mem. Nº. 013/2003-CINF, de 08.01.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373000296-3.

TRANSFERIR para período oportuno a ser definido, o gozo das férias da servidora ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Coordenadora de Informatica / DAIF, matrícula nº. 3252060/2, concedida para o mês de janeiro/2003, através da Portaria nº. 1979 de 02.12.2002, publicada no DOE nº. 28.836 de 04.12.2002, referente ao exercício de 05.11.2001 a 04.11.2002.

PORTARIA Nº. 0078 DE 16.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 001/2003-DPF, protocolado sob nº. 2003 / 00373000536-3.

AUTORIZAR o servidor ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Diretor de Programação Financeira / DPF participar da reunião do Programa de Qualidade sobre Centros de Atendimento ao Cidadão e Programação para exercício/2003, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 19.01.2003 a 24.01.2003, sendo concedido ao referido servidor 06 (seis) diárias.

PORTARIA Nº. 0079 DE 16.01.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº. 003/2003-DITRA, protocolado sob nº. 2003 / 00373000319-6.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo com Técnico da CINF (Mem. Nº. 014/2003-CINF), na Inspetoria Fazendária do Gurupi, no dia 14.01.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0023 DE 14.01.2003

Considerando os termos do Mem. Nº., 004/2003-DAD, e Ofício Nº. 014/2003-GAB.DEL/12ª R.F, datados de 13.01.2003, protocolados sob nº. 00373000472-9.

TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais Avulsas de n/s 606177 à 606215, e os Conhecimentos Avulsos de Transporte Rodoviário de Cargas - GATRC'S de n/s 134151 à 134400, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, em virtude de terem sido roubados por ocasião de Assalto à mão armada, ocorrido no dia 10.01.2003, os quais ficam inidôneos na forma da Legislação Tributária.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 0022 DE 16.01.2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados.

NOVEMBRO/2002	
AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA	15%
AIDA MARIA PEIXOTO SILVA	15%
ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS	15%
ANETE CONCEIÇÃO QUEIRÓZ DO NASCIMENTO SENA	35%
ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI	35%
ANGELA MARIA DA SILVA	35%
ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO	15%
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA	35%
DANIEL JAÍNO BATISTA GOMES	15%
EDUARDO DIAS PINHEIRO	35%
EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA	15%
ERNANE SALGADO VIEIRA	35%
EVALDA SANTIAGO DO CARMO	35%
FABIANO DE CRISTO CRUZ	05%
FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	15%
FERNANDO JOSÉ MAIA	15%
FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA	15%
FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANA	15%
GERDEN FERREIRA VIDA	15%
GEORGE TAVARES DOS SANTOS	15%
GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES	15%
HAROLDO VILHENA FERREIRA	35%
HAYDÉE MARIA DE MELO RODRIGUES	15%
HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO	15%
IRAN ATAÍDE DE LIMA	15%
IRENE RAYOL DOS SANTOS	15%
IVALDO RENALDO DE PAULA LÊDO	35%
IVONE ABDELNOR	20%
JEFFERSON BRASIL REBELO	15%
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES	15%
JOAQUIM TÁRRIO DOS SANTOS	15%
JORGE LUIZ FONSECA TACHY	35%
JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA	15%
JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO	15%
JOSÉ MAURICIO NARY DA COSTA	20%
JOSÉ ROBERTO NAVAIS SILVEIRA	30%
JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES	15%
LIGYA MARIA AGRIPINO DE ALCÂNTARA	15%
LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA	35%
LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA	30%
LUIZ CLÁUDIO PEREIRA CORRÊA	15%
MANOEL SOARES MATOS FILHO	15%
MARCELINO FERREIRA BRITO	15%
MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA	30%
MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA	15%
MARIA ELIZETE DE AQUINO OLÍMPIO	15%
MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA	40%
MARIA SANTANA DIAS SOARES	15%
MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	35%
MARINA SANTOS DA COSTA	15%
MAURÍCIO RICARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15%
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO	15%
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA	35%
NAZARÉ DE FÁTIAM FERNANDES ALBUQUERQUE	35%
NILDA SANTOS BAPTISTA	35%
ODILON DOS SANTOS BRAGA	35%
OSVALDO BARROS CAVALCANTE	15%
PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO	15%
PEDRO FARIAS DE SENA	15%
PEDRO SÉRGIO CHASE	15%
RAIMUNDO BITTENCOURT DE ARAÚJO	35%
RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA	30%
RITA DO SOCORRO MARQUES CORRÊA	15%
ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES	15%
ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA	40%
ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS	35%
ROSEINEI FERRAZ	35%
RUI PEREIRA GOMES	30%
SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES	15%
SÉRGIO OTÁVIO CONTENTE FERNANDES	20%
SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO	35%
TÂNIA MARA ALVES CORDOVIL	30%
VALTER SEBASTIÃO MATOS LOBATO	30%
VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS	15%
WALTER DE SOUZA MENDES FILHO	30%
WENDER DE JESUS VASCONCELOS NONATO	
DEZEMBRO/2002	
ADMILSON DA SILVA ELLERES	30%
ANTONINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	25%
ANTONIO EDISON DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	25%
CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN	50%
DALMI AFONSO CASTELO MONTES	10%
IVANILDE FARIAS FEITOSA	30%
JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO	25%
LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI	35%
MANOEL BENEDITO ARAUJO MIRANDA	25%
PELAYO GENTIL NETO	15%
RAIMUNDO ESTEVAM DA ROCHA	25%
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAL	25%
WANDERLEY SAMPAIO E SILVA	25%

PORTARIA Nº. 0023 DE 16.01.2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/2003.

ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO	25%
ADERALDO DE PAIVA LOLA FILHO	20%
ALBA NAZARE DA SILVA PINTO	15%
ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO	40%
AVELINO GONZAGA MENDES	55%
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	15%
EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	30%
EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEAO	35%
ELIEZER PINHEIRO FILHO	40%
FAUSTO DOS SANTOS NETO	35%
FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	30%
FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA	35%
GERSON DA SILVA MARANHAO	30%
IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA	15%
IRENICE ALVES MARTINS	30%
JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	15%
JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA	30%
JOAQUIM HERMES DE FARIAS	35%
JOSE AFONSO CHAVES DA SILVA	30%
JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR	30%
JOSE SANTOS DA CRUZ	55%
JOSE TIBURCIO DIAS SOBRINHO	30%
KELER ELISEU DA COSTA LOBO	35%
LUCIANO LIMA RODRIGUES	15%
LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO	35%
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	30%
MARIA DAS GRACAS DUARTE DE MEDEIROS	35%
MARIA ELMA CORREA DA COSTA	30%
MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA	05%
MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES	35%
MARILUZA CRUZ TAVARES	30%
MARIO YASUO NAKAMURA	55%
PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO	25%
PAULO NAZARENO CARDOSO DE SOUZA	50%
PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO	15%
PAULO RODRIGUES VERAS	15%
PEDRO MIRANDA SIMOES	30%
RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO	30%
ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA	30%
ROSIANE CRUZ RODRIGUES	25%
ROSILDA FREIRE CALDAS	35%
SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA	50%
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA PORTELA	25%
WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS	40%
WANDERLEY SAMPAIO E SILVA	60%

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 02º TAC
CONTRATO Nº 026/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e o Banco do Estado do Pará , CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 .

Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto o pagamento, pelo BANPARÁ, dos vencimentos mensais do funcionalismo estadual através de suas agências na capital e no interior do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor Global: R$ 1.530,000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 30.12.2002, prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a objeto a classificação orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2003.

Valor estimado do Aditamento: R$ 856.800,00 (oitocentos e cinqüenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.

Data da Assinatura do Aditamento: 02.01.2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

ERRATA

Publicado no Diário oficial do estado de nº 29.861 de 13.01.2002

Onde se Lê: Partes Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Nicolas Ellis Chase.

Leia-se: Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a Sra. Altair de Oliveira Chase.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 2ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 2ª R.F desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma BORGES COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA., Inscrição Estadual nº 15.160296-4, que fica o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto pelo Artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6182/98, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze)dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal situada à Rua Paes de Carvalho, nº 1128, para tomar ciência do resultado de diligência efetuada nos autos do Processo nº 217/95, AINF nº 002105, conforme estabelecem os Arts. 13, 20, c.c. art. 21, parágrafo 2º, Inciso III, do mesmo diploma legal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual, resguardados os prazos estabelecidos na Legislação mencionada.

Castanhal, 13 de janeiro de 2003

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional – 2ª R.F

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM-PA., 20 DE JANEIRO DE 2003
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 047/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99- LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E. LOUDON BLOMQUIST
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE
VIGÊNCIA: 09.11.02 À 08.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 08.11.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 00012 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/115968-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
Interessado : CHARLEY MARTINS KANZOG
Município : SÃO FELIX DO XINGU
Denominação: "FAZENDA MÃE DO CÉU"
Área : 1.938ha.69a.38ca.(um mil, novecentos e trinta e oito hectares, sessenta e nove ares e trinta e oito centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de José Vaz Ribeiro; BANDA ORIENTAL: confinando com terras de José Vaz Ribeiro; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de Clayton Eduardo da Silva e Jarbas Eduardo da Silva; BANDA OCIDENTAL: confinando com terras de Jarbas Eduardo da Silva e Mário Vicente da Silva.
Belém(PA), 16.01.2003.
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY- Presidente

PORTARIA Nº : 00013 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/115962-ITERPA–TITULAÇÃO DEFINITIVA .
Interessado : ERLI WILIAN DE CASTRO
Município : SÃO FÉLIX DO XINGU
Denominação: "FAZENDA PORTEIRA II"
Área : 2495ha.29a.35ca.(dois mil, quatrocentos e noventa e cinco hectares, vinte e nove ares e trinta e cinco centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de Wali Haroldo Luiz Castro e Jarbas Eduardo da Silva; BANDA ORIENTAL: confinando com terras de Andrey de Barros Silva e Wilson Rodrigues Vieira; BANDA MERIDIONAL: confinando com terras de José Antonio Barbosa Aguiar; BANDA OCIDENTAL: confinando com terras de Benaci Eduardo da Silva.
Belém(PA), 16.01.2003
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº : 00014 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

Processo nº : 2002/33540-ITERPA–TITULAÇÃO DEFINITIVA .
Interessado : JOSÉ WILSON ALVES RODRIGUES
Município : SÃO FÉLIX DO XINGU
Denominação: "FAZENDA MWY"
Área : 2417ha.39a.13ca.(dois mil, quatrocentos e dezessete hectares, trinta e nove ares e treze centiares).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confinando com terras de Hélio Cândido de Souza e Geraldo Ciriaco Andrade; BANDA ORIENTAL: confinando com Ramal Sem Denominação; BANDA MERIDIONAL: confinando com Ramal Sem Denominação; BANDA OCIDENTAL: confinando com terras de Carlos Dias Ribeiro.
Belém(PA), 16.01.2003
SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY – Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/5096	Sertão Pereira	S/D	28ha.06a.84ca	Ponta de Pedras	00025/2003

Belém (Pa), 17.01.2003- SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA FARIAS DE BRITO Nº 56/58, QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E ESPÓLIO DE SÉRGIO FÉLIX DA SILVA.
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO – ,Contrato de locação de imóvel sito a Rua Farias de Brito, 56/58 – São Braz – Belém –Pará, onde funciona a sede do Orgão.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO – R$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo da vigência e alteração da dotação orçamentária do instrumento de contrato originário, para o exercício do ano de 2003.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.01.2003 a 30.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2900 –Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Pessoa Jurídica de Público, inserita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.089.495/0001-90, inscrição Estadual isenta, estabelecida na Rua Farias de Brito, nº 56 – São Brás, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no Art.24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA de processo licitatório para aquisição de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, destinados ao atendimento do ITERPA, no mês de janeiro/2003, considerando a exigüidade de tempo para elaboração de Licitação, desde que seja providenciado imediatamente processo licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2902 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339033 - Passagens e Despesas com Locação – Fonte 01.
Belém, 13 de janeiro de 2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2003.

NOME: JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES
CARGO: Auxiliar de Administração
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 02 meses
TRIÊNIO: 28.07.1998 a 27.07.2001

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/1999

Publicado no DOE nº 29851 de 27/12/2002.
ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO ADITIVO
LEIA-SE: SÉTIMO TERMO ADITIVO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/SIMETAL, Nº 019/B/2001*

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse Financeiro entre os partícipes objetivando a execução do Projeto de Capacitação e Lideranças Sindicais para a Estruturação da Comissão de Meio Ambiente.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68 e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (SIMETAL), CNPJ/MF nº 15.339.575/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Fonte:016
VALOR: R$ 12.000,00(Doze mil Reais), a serem liberados por ocasião da publicação deste no D.O.E.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2001
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTE SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo da Sectam e SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente do Simetal.
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA PÁG. 07, CADERNO 1, DO D.O.E. Nº 29.604, DO DIA 26/12/2001

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 2206/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que a senhora CYNTIA DE NAZARÉ DA COSTA FURTADO, foi autuada como incursa nos artigos 208 e 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, ambas infrações de natureza gravíssima.
Considerando que, mesmo notificada pessoalmente, conforme prova às fls. 01 dos autos do processo, limitou-se a dispensar o direito de apresentar defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em duas infrações médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor da condutora, CYNTIA DE NAZARÉ DA COSTA FURTADO, RG nº 02041454309, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Recolher ao Erário Estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei nº 9.503/97.
Art. 3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 26 de dezembro de 2002
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2097/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor Valmir Almeida da Costa, foi autuado como incurso no artigo 162, V do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série "AB", nº 0005548;
Considerando que, mesmo notificado por carta registrada, não usufruiu de seu direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor Valmir Almeida da Costa, RG nº 01996303969, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Recolher ao erário a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei nº 9.503/97.
Art. 3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de dezembro de 2002
Maria da Conceição da Silva Tocantins.
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2090/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o condutor Rudinaldo Castro Marques, foi autuado como incurso nos artigos 218, I, "a" (por duas vezes), infração grave e 230, V (por uma vez), infração gravíssima, ambos, do Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando que, mesmo notificado por via postal, não usufruiu de seu direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;
Considerando que a CNH definitiva só é conferida àquele que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor Rudinaldo Castro Marques, RG nº 01130469414, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º - Recolher ao erário a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei nº 9.503/97.
Art. 3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Superintendência, 19 de dezembro de 2002
Maria da Conceição da Silva Tocantins
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº001 CONTRATO Nº005/2002

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº34.639.526/0001-38) e AUTO POSTO QUATRO LTDA.(CNPJ Nº083.579.680/0001-77)
Onde se lê: VALOR: R$ 74.450,40 (setenta e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos) –valor global , correspondendo a soma do valor inicial de R$ 61.160,40 acrescido de R$15.290,00 este como 25% (vinte e cinco por cento) permitido na legislação e o previsto na Cláusula Quinta –Parágrafo Sexto do Contrato nº005/02
Leia-se: VALOR: R$ 76.450,40 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos) –valor global , correspondendo a soma do valor inicial de R$ 61.160,40 acrescido de R$15.290,00 este como 25% (vinte e cinco por cento) permitido na legislação e o previsto na Cláusula Quinta –Parágrafo Sexto do Contrato nº005/02.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2002-SEGUP
ATA DE ABERTURA DE NOVAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Às dez horas do dia 07 de janeiro do ano de dois mil e três reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 094/2002-GAB/SEC, para a abertura de novas propostas financeiras. Iniciados os trabalhos foi constatado que a licitante SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, a qual concorreu aos itens 02, 06, 08, 09,12 e 17, do Edital e que foram desclassificados por estarem com preços acima

do estimado pela Administração, não compareceu nem enviou sua proposta. Sendo assim esta Comissão decidiu por unanimidade de seus membros em ratificar a sua decisão anterior. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrado a sessão que foi lavrada na presente ata que segue devidamente assinada pela comissão.
- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 018/2002-SEGUP, cujo objeto é a Aquisição de 05 (cinco) embarcações regionais para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública, pelo critério "menor preço" à empresa abaixo nominada:
* MAQBEL – Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda.
Belém-Pa, 16 de Janeiro de 2003.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

ERRATA

Referente a publicação do extrato de contrato nº 088/2002-SEGUP, publicada em edição do DOE 29.841 de 11.12.2002
Onde se lê : Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 001.
Leia-se ; Elemento de Despesa: 449051 – Fonte: 006.

PORTARIA Nº 003/2003-DG DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Nome: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Cargo: Diretora
Nº de Diárias: 1 ½ (meia) - Valor R$ 76,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BRASILIA - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08.01.2003

PORTARIA Nº 004/2003-DG DE 13 DE JANEIRO DE 2003

Nome: OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 1 ½ (meia) - Valor R$ 76,00
Origem: Belém-Para
Destino: BRASILIA - C.
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08.01.2003
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2003

Partes: Secretaria Especial de Defesa Social, Superintendência do Sistema Penal e Prefeitura Municipal de Paragominas.
Fundamento: Lei 8.666/93, com alterações dada pela Lei 8.883/94.
Objeto do Convênio: Estabelecer mútua cooperação entre os partícipes perfeita e tranqüila execução da guarda dos presos provisórios e condenados do Município de Paragominas/PA.
Vigência do convênio: até 31 de dezembro de 2003.
Data da assinatura: 10 de janeiro de 2003.
Funcional Programática: 20100307020203.0030-3120 e 3132.
Foro: Paragominas/PA.
Responsáveis: Manoel Santino Nascimento Júnior/Secretário Especial
José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Shydney Jorge Rosa/Prefeito

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo vista as conclusões constantes do Processo nº 210737/99-SEDUC.
R E S O L V E:
01- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 653/2002-GS de 21.11.02, publicada no DOE nº 29.832 de 28.11.2002, na forma do que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 208 da Lei 5.810 de 24.01.94.
02- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23.01. 2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em, 17 de Janeiro de 2003.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
RETIFICAR
PORTARIA: 799/03 DE 15/01/03

NOME: HILDA MARIA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0670626/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EM.VASCONCELOS/CAPANEMA
RETIFICAR NA PORT.Nº 3022/91 DE 21/03/91, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL O QUIQ. DE 13/05/85 A 12/05/90 PARA 14/07/80 A 13/07/85 NO PERIODO DE 01/04/91 A 29/06/91, P/ FINS REG.FUNCIONAL.

PORTARIA: 800/03 DE 15/01/03

NOME: HILDA MARIA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0670626/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.ANTONONIO LEMOS/STA.IZABEL
RETIFICAR NA PORT.Nº 876/95 DE 22/02/95, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ ESPECIAL O TRIÊNIO DE 13/05/90 A 12/05/93 P/ 14/07/85 A 13/07/88 NO PERÍODO DE 16/11/94 A 14/01/95, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 50-B/03 DE 15/01/03

NOME: HILDA MARIA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0670626/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.HILDA MA.P.SILVA/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORT.Nº 15040/86 DE 12/12/86, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ ESPECIAL, O QUINQ.DE 13/05/80 A 12/05/85, PARA 14/07/75 A 13/07/80, NO PERÍODO DE 10/09/86 A 08/12/86

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 801/03 DE 15/01/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: HILDA MARIA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0670626/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/01/03 A 13/03/03 – 14/03/03 A 12/05/03
TRIÊNIO: 14/07/94 A 13/07/97 – 14/07/97 A 13/07/00

PORTARIA: 798/03 DE 15/01/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA
MATRÍCULA: 0396818/038
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ESC.TEC.EST. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 20/01/03 A 20/03/03
TRIÊNIO: 03/05/95 A 02/05/98

PORTARIA: 797/03 DE 15/01/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ABGAIL PAZ GALCUIO
MATRÍCULA: 5610818/016
CARGO/LOT.: PROF.ºD1/EE.N.SRA.APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 15/08/02 A 13/10/02
TRIENIO: 18/02/97 A 17/02/00

PORTARIA Nº: 683/03 DE 14.01.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
MATRICULA: 0283363/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.NSª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRIÊNIO: 16.06.99 A 15.06.02

PORTARIA Nº: 682/03 DE 14.01.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: NAZARE DE SOUZA SILVA
MATRICULA: 0430013/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.LAMEIRA BITTENCOUT/ ORIXIMINA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRIÊNIO: 30.04.91 A 29.04.94 E 30.04.94 A 29.01.97

PORTARIA Nº: 681/03 DE 14.01.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: HERMINIA SOCORRO LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5626420/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 03.02.03 A 03.04.03
TRIÊNIO: 24.02.94 A 23.02.97

PORTARIA Nº: 680/03 DE 14.01.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALZENIRA FERNANDES GUIMARÃES
MATRICULA: 0674133/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.M.L.C.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 27.01.03 A 27.03.03 E 28.03.03 A 26.05.03
TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97 E 05.05.97 A 04.05.00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 299/02 DE 11/11/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ AGUIAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 0580821/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEOC.A.MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 08/10/02 A 10/11/02

PORTARIA: 283/03 DE 24/10/02

NOME: MARILENE FIGUEIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0581518/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.DEOC.A.MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23/09/02 A 05/10/02

PORTARIA: 808/02 DE 03/10/02

NOME: MARIA ROSA RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0602043/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.CARMEM C.FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 12/09/02 A 11/10/02

PORTARIA: 838/02 DE 22/10/02

NOME: ROSINETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0603525/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 08/10/02 A 23/10/02

PORTARIA: 086/02 DE 20/11/02

NOME: ALBA LÚCIA FELIX SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0368393/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 07/10/02 A 08/12/02

PORTARIA: 615/02 DE 09/12/02

NOME: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0279420/016
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.FRANCO. LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 17/10/02 A 15/12/02

PORTARIA: 288/02 DE 31/10/02

NOME: RITA DA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 0496561/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANICETO C.LARANJEIRA/RIO MARIA
PERÍODO: 19/08/02 A 24/11/02

PORTARIA: 730/02 DE 11/11/02

NOME: AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0267465/015
CARGO/LOT.: 0267465/016
PERÍODO: 06/11/02 A 14/11/02

PORTARIA: 089/02 DE 20/11/02

NOME: ROSA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0430595/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PERÍODO: 23/09/02 A 07/10/02

PORTARIA: 607/02 DE 02/12/02

NOME: AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL
MATRÍCULA: 5058937/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.DIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 093/02 DE 20/11/02

NOME: VALDEZIRA CERQUEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0369870/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.MARIA DAS M. CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 02/11/02 A 30/11/02

PORTARIA: 301/02 DE 11/11/02

NOME: IVANILDE SOARES CARVALHO
MATRÍCULA: 0580660/028
CARGO/LOT.: PROF./EE.ACY DE J. N.B.PEREIRA/CONC.ARAGUAIA
PERÍODO: 28/10/02 A 30/11/02

PORTARIA: 176/02 DE 06/12/02

NOME: MARIA ELBA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0482480/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. LIBERDADE/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 24/10/02 A 18/12/02

PORTARIA: 602/02 DE 02/12/02

NOME: VERA LUCIA DE SOUZA LACERDA
MATRÍCULA: 0209244/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANT. N.TEIXEIRA/S. JOÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19/11/02 A 18/12/02

PORTARIA: 604/02 DE 02/12/02

NOME: JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6316549/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.PRINCESA IZABEL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 04/10/02 A 31/12/02

PORTARIA: 094/02 DE 20/11/02

NOME: ROSA DOS SANTOS GONCALVES
MATRÍCULA: 0430595/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO MARCAL/INHANGAPI
PERÍODO: 08/10/02 A 08/11/02

PORTARIA: 608/02 DE 02/12/02

NOME: AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL
MATRÍCULA: 5058937/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.DIONÍSIO B.CARVALHO/RONDON/PA
PERÍODO: 01/11/02 A 29/01/03

PORTARIA: 087/02 DE 20/11/02

NOME: VALDA MARIA DIAS ESPINDOLA
MATRÍCULA: 0370711/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.PE.SALVADOR TRACCAIOLI/CASTANHAL
PERÍODO: 03/11/02 A 15/01/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 051-B/03 DE 16/01/03

NOME: MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 5833388/010
PERÍODO: 13/01/03 A 11/02/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 004/03 DE 08/01/03

NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTANA DE MOURA
MATRÍCULA: 6331963/020
PERÍODO: 01/02/03 A 17/03/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PRESID.KENNEDY/VIGIA

PORTARIA: 1100/02 DE 19/12/02

NOME: LUIZ OTÁVIO SANTA B. BRITO
MATRÍCULA: 0361160/013
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE.GUILHERME MÁRTIRES/STA.IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 803/02 DE 11/12/02

NOME: SANTINA PEREIRA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5247381/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA: 805/02 DE 17/12/02

NOME: CLIMÉRIO FREITAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6319246/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM

PORTARIA: 806/02 DE 17/12/02

NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0272612/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA: 001/03 DE 02/01/03

NOME: ANTONIO RENATO SIQUEIRA CRISPIM
MATRÍCULA: 5740029/015
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2003
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA: 002/03 DE 02/01/03

NOME: ELISABETE REIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0587028/020
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2003
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA: 011/03 DE 02/01/03
NOME: RAIMUNDO LUDGERO DE ABREU FILHO
MATRÍCULA: 0669512/019
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2001
UNIDADE: EE. C.EDUC.RUI BARBOSA/MÃE DO RIO
PORTARIA: 010/03 DE 02/01/03
NOME: ROSELY DA TRINDADE NUNES
MATRÍCULA: 5338972/015
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 009/03 DE 02/01/03
NOME: MARIA FRANISCA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318769/011
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 008/03 DE 02/01/03
NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO
MATRÍCULA: 5256992/018
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 007/03 DE 02/01/03
NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 5368987/019
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 006/03 DE 02/01/03
NOME: MARINALVA CABRAL CORDEIRO
MATRÍCULA: 6316832/015
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 005/03 DE 02/01/03
NOME: MARIA VIRGÍNIA DE CASTRO NUNES
MATRÍCULA: 6035264/022
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 00303 DE 02/01/03
NOME: ELAENE BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 5491134/027
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 004/03 DE 02/01/03
NOME: MARIA LELITA LOPES AGUIAR
MATRÍCULA: 6035159/027
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 015/03 DE 02/01/03
NOME: WALTER FERREIRA KEMPER
MATRÍCULA: 5527821/019
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 014/03 DE 02/01/03
NOME: MARIA HELENA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0431079/017
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PRESID.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 013/03 DE 02/01/03
NOME: MARIA LEITE LOPES
MATRÍCULA: 0671320/017
PERÍODO: 02/01/03 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PRESID.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 012/03 DE 02/01/03
NOME: DORACY MARTINS DOS REIS
MATRÍCULA: 0428264/013
PERÍODO: 02/01/03 A 15/02/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESID.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 870/02 DE 26/12/02
NOME: SUELY MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0206393/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EM.MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 867/02 DE 26/12/02
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES
MATRÍCULA: 0213004/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EM.INST.N.SRA. SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 866/02 DE 26/12/02
NOME: MARIA RAIMUNDA CUIMAR DE GOMES
MATRÍCULA: 0204374/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ENEDINA SAMPAIO DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 795/02 DE 01/10/02
NOME: ELI GOMES LOBATO
MATRÍCULA: 0204803/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EM.INST.N.SRA.SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 800/02 DE 01/10/02
NOME: JOANA PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0212997/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EM.INST.N.SRA. SANTANA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 804/02 DE 01/10/02
NOME: NAZARÉ MARTINS QUARESMA
MATRÍCULA: 0212911/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: EM.IRMÃ BARROS LIMA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 805/02 DE 01/10/02
NOME: MARIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0213160/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: EM.IRMÃ BARROS LIMA/IGARAPÉ-MIRI
PORTARIA: 811/02 DE 08/10/02
NOME: EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0657085/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EM.JANDIRA HENDERSON E SILVA/MOJÚ
PORTARIA: 841/02 DE 11/09/02
NOME: JOANA LOURDES CUNHA FURTADO
MATRÍCULA: 0629197/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C.EDUC.STA. BARBARA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 809/03 DE 15.01.03
NOME: DERBI MORENO BARRETO
MATRICULA: 5672368/011
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 810/03 DE 15.01.03
NOME: EDILEUSA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5300134/013
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 811 /03 DE 15.01.03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES
MATRICULA: 5615461/018
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 812/03 DE 15.01.03
NOME: SILVIA MATIA MARTINS DIAS
MATRICULA: 5603838/019
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 804/03 DE 15.01.03
NOME: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
MATRICULA: 5270014/020
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NSª SRª DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 805/03 DE 15.01.03
NOME: MARIA RUTH DE AQUINO REIS
MATRICULA: 5270014/020
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. NSª SRª DO PERPSOCORRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 803/03 DE 15.01.03
NOME: MARIA ALEGRIA CANELA DE MELO
MATRICULA: 0568600/010
PERÍODO: 03.02.03 A 19.03.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PORTARIA Nº: 807/03 DE 15.01.03
NOME: JOANA DARC PERDIGÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5846307/010
PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES.MARITUBA
PORTARIA Nº: 806/03 DE 15.01.03
NOME: JONE HANDERSON FARIAS GONÇALVES
MATRICULA: 5846358/019
PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES.MARITUBA
PORTARIA Nº: 808/03 DE 15.01.03
NOME: MARIA RAIMUNDA DE FREITAS GRADIM
MATRICULA: 5369673/011
PERÍODO: 02.12.02 A 15.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.D. MORA GUIMARÃES.MARITUBA
PORTARIA Nº: 815/02 DE 15.01.03
NOME: PEDRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5426669/019
PERÍODO: 01.02.03 A 02.03.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/MARITUBA
PORTARIA Nº: 418/03 DE 09.01.03
NOME: CILENE LIEUTHIER FREITAS
MATRICULA: 5506204/013
PERÍODO: 16.01.02 A 14.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTº M. JUNIOR/ BELEM
PORTARIA Nº: 419/03 DE 09.01.03
NOME: CLOVIS BASTOS DE LIMA
MATRICULA: 0756822/012
PERÍODO: 31.12.02 A 29.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 433/03 DE 09.01.03
NOME: MARIA LUCIMAR SANTOS DE MIRANDA
MATRICULA: 0355992/015
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FERNANDA S. OLIVEIRA
PORTARIA Nº: 435/03 DE 09.01.03
NOME: JORGE OSMAR JARDIM DE LIMA
MATRICULA: 0759970/019
PERÍODO: 01.12.02 A 30.12.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 434/03 DE 09.01.03
NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONÇALVES
MATRICULA: 5527767/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ONEIDE DE S.TAVARES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 506/03 DE 09.01.03
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRICULA: 03113608/016
PERÍODO: 07.08.02 A 05.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.INST.ED. DO PARA/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 29.837 DE 05/12/2002.
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 -63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Dr. LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 115, 117, 120, 121, 125, 126, 127, 128 e 140 da CONCORRÊNCIA Nº 007/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 108868/2002 e 23000.002172/2002-93, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 04 de Dezembro de 2002.
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º TERMO ADITIVO

Contrato original (Fornecimento de Combustível) nº 187/2000.
Objeto do contrato original: Fornecimento de combustível pela Contratada, para frota de veículos desta SEDUC.
Valor mensal: RS-27.592,84.
Tomada de Preços nº 016/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Auto Posto Marajó Ltda. CNPJ/MF 83328997/0001-30.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem" 217/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o fornecimento de Combustível, pela Contratada, para frota de veículos desta SEDUC, visando prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 20.12.2002 até 19.06.2003.
Valor mensal: RS-34.932,93.
Dotação orçamentária. O.E./2002.(001).Produto:0701.Ação:7193. Cód.:16.101.12.362.0105.2467.3390.30.
-Valor: RS-27.547,65-Gasolina comum.
-Valor: RS-7.385,28-Óleo diesel.
Data da assinatura: 19.12.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$- 27.592,84. 2º T.A. Data:30.04.2001. Valor: RS- 178.540,38. 3º T.A. Data:19.06.2001. Valor: RS- 178.540,38. 4º T.A. Data: 22.10.2001. Valor: R$- 33.159,80. 5º T.A. Data: 03.12.2001. Valor: R$- 35.072,33. 6º T.A. Data: 19.12.2001. Valor: R$- 35.072,33. 7º T.A. Data: 15.02.2002. Valor: RS- 35.072,33. 8º T.A. Data: 18.02.2002. Valor: RS- 30.917,33. 9º T.A. Data: 19.06.2002. Valor: RS- 30.917,33. 10º T.A. Data: 24.10.2002. Valor: RS- 34.932,93.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Elicéia Maria Calado Bastos
Matrícula nº 0715808-0/14
Cargo: Bibliotecoeconomista
Motivo: Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas,durante o impedimento do titular.
Período: 02.01.03 a 31.01.03

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Maria das Graças Ferreira Albuquerque
Matrícula nº 0033081-011
Cargo: Tec. Assunt.Culturais
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Comunicação Social, durante o impedimento do titular.
Período: 09.12.02 a 07.01.03

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Sérgio Luiz de Almeida Maneschy
Assunto: Revogação de Cessão
Órgão de Destino : Casa Civil da Governadoria
Órgão de Origem : FCPTN
Data : A contar de 01.01.2003

CESSÃO DO SERVIDOR
PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Sérgio Luiz de Almeida Maneschy
Cargo: Téc. Nível Superior
Órgão de Origem: FCPTN
Órgão de Destino: Instituto de Terras do Pará/ITERPA
Ônus: Sem ônus para o órgão de origem
DATA: OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGEM A 01.01.2003

DISPENSA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

Servidor(a): Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Matrícula nº 3188671-027
Função : Diretora de Bibliotecas Públicas da FCPTN
Motivo : A Pedido
Data : A contar de 01.02.2003
Por. Anterior : nº 001/97 de 02.01.97

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA N.º 007/2003-SEEL, DE 17.01.2003.

CONCEDER: DIARIA 01 (uma) a servidora ALBA LUCIA FEIO PEREIRA LEÃO, Mat.: 53945.58-040; CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnico; Destino: Santarém Novo; Período: 18 à 19.01.2003; Objetivo: Representar o Sr.º Secretário na 4ª Folia do Caranguejo.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETARIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 011/03
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de limpeza e conservação do MAS.
Valor do contrato originário: R$ 46.399,92
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, à contar de 31 de dezembro de 2003, com o valor mensal de R$ 7.733,32
Prazo: 03 (três) meses
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2002.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

ERRATA

EDITAIS Nº 033/02 (Prosel) e Nº 065/01 (Prise IV)
CONVOCAÇÃO À MATRICULA
Onde se lê: ...efetuarem matrícula no referido curso no período de 20 a 24 de janeiro de 2002, das 8h às 12h e das 14h às 18h
Leia-se: ...efetuarem matrícula no referido curso no período de 20 a 24 de janeiro de 2003, das 8h às 12h e das 14h as 18h
Belém, 16 de janeiro de 2003
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da UEPA

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 0011/03, DE 08/01/03

NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY
MATRICULA: 5058317-021
REVOGAR, a Portaria n.º 0730/01, de 05/09/2001, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/01/2003. E colocar à disposição do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a partir de 01/01/2003, até ulterior deliberação, sem ônus para UEPA.

REPUBLICAÇÃO:
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA N.º 0011/03, DE 09/01/03

NOME DO SERVIDOR: ADAMOR TUJI JÚNIOR
MATRÍCULA: 5858763-013
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
ALTERAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas a carga horária, a partir de 01/01/2003, até ulterior deliberação.
ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 0011/03, DE 09/01/03..."
LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 0014/03, DE 09/01/03..."

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 0015/03, DE 10/01/03

NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
MATRÍCULA: 5068371-062
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMINUTÁRIA
AUTORIZADO afastamento parcial, com Bolsa Estadual, para cursar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Biológicas na Universidade Federal do Pará-UFPA, no período de 01/08/02 a 31/08/05.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0016/03, DE 10/01/03

NOME DO SERVIDOR: LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5794307-010
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, por 45(quarenta e cinco) dias, no período de 28/10/2002 a 11/12/2002, de acordo com o Artigo 81, da Lei 5.810, de 24/01/94.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato firmado em 01/02/2002, vigorará no período de 01/01/2003 a 31/12/2004, ficam mantidas as cláusulas que integram o Contrato original, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
SERGUEI FIRSANOV.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0840/02, DE 24/10/2002

NOME DO SERVIDOR: RUI DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5618975-014
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BELO HORIZONTE/BELÉM, e 04(quatro) diárias no valor de R$ 528,00(quinhentos e vinte e oito reais), para viabilizar sua participação no Exame Nacional de Cursos – II Seminário dos Cursos de Matemática – "Avaliação, Informação e Qualidade", no período de 14 a 15/10/2002, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 0017/03, DE 13/01/2003

NOME DO SERVIDOR: ELEANOR GOMES DA SILVA PALHANO
MATRÍCULA: 3200353-025
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CONCEDER, por 02(dois) anos, no período de 01/01/2003 a 31/12/2004, sem remuneração, de acordo com o Artigo 93, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0018/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA REGINA MANESCHY FARIAS SAMPAIO
MATRÍCULA: 3188671-019
REVOGAR a Portaria nº 0164/00, de 15/03/2000, que colocou à disposição da Secretaria Executiva da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a partir de 01/01/2003. E colocar à disposição do Instituto de Artes do Pará, a partir de 01/01/2003, até ulterior deliberação, sem ônus para UEPA.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 0019/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: SILVANEIDE GUEDES CABRAL
MATRÍCULA: 5812917-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - 1
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM/REITORIA
CONCEDER, por motivo de doença, durante 15(quinze) dias, no período de 06/01/2003 a 20/01/2003, de acordo com o Artigo 85, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0020/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: SUELY MARIA BARROS DA COSTA
MATRÍCULA: 5794501-018
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I - CCSE
CONCEDER, por 60(sessenta) dias, no período de 01/04/2003 a 30/04/2003 e 02/01/2004 a 31/01/2004, referente ao triênio compreendido no período de 01/07/1998 a 30/06/2001.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0021/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ LUZ NICODEMOS
MATRÍCULA: 5794790-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I - CCSE
CONCEDER, por 60(sessenta) dias, no período de 10/02/2003 a 10/04/2003, referente ao triênio compreendido no período de 01/07/1998 a 30/06/2001.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
PORTARIA Nº 0023/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: SUELI SANTOS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0085480-030
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
COLOCAR à disposição do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, a partir de 08/01/2003, até ulterior deliberação, sem ônus para UEPA.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 0022/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: SUELI SANTOS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0085480-030
REVOGAR a Portaria nº 0088/95, de 15/02/1995, que colocou à disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 07/01/2003, com ônus para UEPA.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA Nº 0024/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5636302-021
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
REDUZIR a carga horária de 40(quarenta) para 20(vinte) horas, a partir de 01/01/2003, até ulterior deliberação.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA Nº 0025/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: ELIENE LIMA PINHEIRO
MATRÍCULA: 1755355552-015
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
REDUZIR a carga horária de 40(quarenta) para 20(vinte) horas, a partir de 01/01/2003, até ulterior deliberação.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0026/03, DE 14/01/2003

NOME DO SERVIDOR: RONAN CARDOSO MORAIS
MATRÍCULA: 3183629-012
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D - IV
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
CONCEDER, por 60(sessenta) dias, no período de 31/12/2002 a 28/02/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
DATA DE ABERTURA: 20-02-2003
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.
BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa IRMÃOS ANJOS LTDA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, visando atender as necessidades da FHCGV.
Valor global de R$ 4.173,90 (Quatro mil Cento e setenta e três reais e noventa centavos).
Dotação orçamentária: programa de trabalho: 642737, elemento de despesa: 339030, fonte de recurso: 061 e 069.
Data da vigência : 10/01/2003 a 31/05/2003.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Goes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa OMNI MEDICAL LTDA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, visando atender as necessidades da FHCGV.
Valor global de R$ 12.784,50 (Doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: programa de trabalho: 642737, elemento de despesa: 339030, fonte de recurso: 061 e 069.
Data da vigência : 10/01/2003 a 31/05/2003.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Goes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa THRYANON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, visando atender as necessidades da FHCGV.
Valor global de R$ 41.552,70 (Quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária: programa de trabalho: 642737, elemento de despesa: 339030, fonte de recurso: 061 e 069.
Data da vigência : 10/01/2003 a 31/05/2003.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Goes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa

BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, visando atender as necessidades da FHCGV.
Valor global de R$ 102.816,24 (Cento e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária: programa de trabalho: 642737, elemento de despesa: 339030, fonte de recurso: 061 e 069.
Data da vigência : 10/01/2003 a 31/05/2003.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e saneantes domissanitários, visando atender as necessidades da FHCGV.
Valor global de R$ 91.115,22 (Noventa e um mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).
Dotação orçamentária: programa de trabalho: 642737, elemento de despesa: 339030, fonte de recurso: 061 e 069.
Data da vigência : 10/01/2003 a 31/05/2003.
Belém, 20 de janeiro de 2003.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 071/SESPA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S) :
01. ASTEC – ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – foi a vencedora dos itens de nº 1 e 2, pelo critério de menor preço, num total de R$ 79.600,00;
02. J. TAVARES & COSTA LTDA - ME, nada venceu nesta licitação;
03. MICROTECNICA LTDA, nada venceu nesta licitação;
TOTAL DO CONVITE Nº 071/SESPA/2002: R$ - 79.600,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
Belém-Pa., ____/____/ 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (APARELHO DE ULTRA – SOM) DESTINADO A DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. SCIENTIFIC COM. E IMP. LTDA - venceu o item de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R$-423.440,00.
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/SESPA/2002: R$-423.440,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QATROCENTOS E QUARENTA REAIS.
Belém-Pa., ____/____/ 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/03

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural.FADEX.
Objetivo: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação/ requalificação ou aperfeiçoamento profissional, referentes ao exercício financeiro de 2002.
Valor R$ 63.688,00
Dotação Orçamentaria:23101.11.334,0067.2182-33903900 Fonte:006
Vigência: 17.01.03 a 30.04.03
Data de Assinatura: 17.01.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 292 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 182.865

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PARÂMETRO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 03.362.879/0001-00.
Objeto: Serviços de conservação na Vila São Bernadinho, no Município de Mojú, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. 318 / 2002
Valor: R$ 34.957,70
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 18 / 11 / 2002 a 02 / 12 / 2002
Data: 18 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 288 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 240.371

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
Objeto: Serviços de conservação de uma parte das estradas vicinais do Município de Capanema, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. 324 / 2002
Valor: R$ 88.100,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 18 / 11 / 2002 a 17 / 12 / 2002
Data: 18 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 293 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 226.945

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-156, trecho: Km 60 ao Km 100, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. 336 / 2002
Valor: R$ 148.088,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 18 / 11 / 2002 a 16 / 01 / 2003
Data: 18 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 290 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 275.837

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 03.609.318/0001-62.
Objeto: Serviços de conservação em parte das estradas vicinais do Município de Marapanim, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. 344 / 2002
Valor: R$ 75.810,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 18 / 11 / 2002 a 17 / 12 / 2002
Data: 18 / 11 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO O. DE S. Nº. 100 / 2002 - D.C.
PROCESSO: 2002 / 112535

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.516.518/0001-08.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2002/112535, 2º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 100/02, emitida em 01 / 07 / 2002, para inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: CC- 125/2002
Prazo: 70 (setenta) dias
Vigência: 01 / 07 / 2002 a 07 / 12 / 2002
Data: 29 / 09 / 2002.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA N.º 002/2003 , DE 16 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Conceder, a contar de 10/02 a 11/03/2003, o gozo das férias regulamentares da servidora EDILENA MARIA COLARES DOS SANTOS, Assessora, matrícula 0183695, referente ao período aquisitivo 2002/2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º (QUINTO) T.A. - CONTRATO N.º 24/01 - TP N.º 13/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 00.824.287/0001-74.
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA INSPETORIA FAZENDÁRIA DA SEFA-GURUPI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 566.375,13 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 23.01.03
TERMO FINAL: 23.04.03
DATA: 17.01.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIAS
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PORTARIA Nº 07 DE 13 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizar a obra de reforma parcial do prédio da Fundação Curro Velho

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

DESIGNAR o servidor MARCO ALBERTO DE LUCA, Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizar a obra de conclusão do Hospital Galileu da Associação Amazônica Evangélica, em Ananindeua.

EXCLUSÃO TEMPO DE INTEGRAL
PORTARIA Nº 10 DE 16 JANEIRO DE 2003

Excluir, a partir de 01/01/2003, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta) por cento, concedida ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº 5550/1, ocupante do cargo de Motorista.
INCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 11 DE 16 JANEIRO DE 2003

I. DETERMINAR, que a servidora ANGELA MARIA MARQUES DO ROSARIO, matrícula nº 5333210/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, passe a cumprir a partir de 01 de janeiro de 2003, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;
II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Artº JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 200204805-00
Interessado: Edilson Nazareno de Souza Araújo
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria – Decreto nº 2.870/2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
02) PROCESSO Nº 200106963-00
Interessada: Zenaide de Souza Barroso
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria – Resolução nº 126/2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
03) PROCESSO Nº 200201370-00
Interessada: Teodora Raimunda Barbosa Martins (viúva do ex-servidor aposentado Genésio Alves Martins)
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão – Portaria nº 002, de 01.01.2002
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
04) PROCESSO Nº 200200659-00
Interessada: Maria da Conceição Chaves de Sousa (viúva do ex-servidor Augusto Alves Sousa)
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 9.829/2001, de 14.08.2001, que negou registro à Portaria nº 018/2001, que trata da pensão a Maria da Conceição Chaves de Sousa, viúva do ex- servidor Augusto Alves Sousa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200007992-00
Responsável: Raimundo Carlos Figueiredo Bentes
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
02) PROCESSO Nº 200000769-00
Responsável: Paulo Sergio Miranda Uchôa
Origem: Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
03) PROCESSO Nº 19999458-00
Responsável: Joana Pantoja da Costa
Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 48/99, e seus 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
04) PROCESSO Nº 200103639-00
Interessado: Raimundo Monteiro dos Santos – Prefeito Municipal de Gurupá
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Denúncia contra a Sra. Benedita Cecília Palheta Pereira, ex-Prefeita Municipal, no exercício financeiro de 2000
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2002, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA.

DIRETORES PRESENTES: RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MARCELO PEREIRA QUINTAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, RONALDO J. GANEM, MURILO BARROS DE MELO. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dois, às quinze horas devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, que convidou a mim, Paulo Augusto Silva Novaes, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à apreciação da Diretoria, as vendas dos veículos de propriedade da sociedade, abaixo relacionados: 1. Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor cinza, placa MVU 2420, chassis nº 9BD178235W0783147; 2. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JWA 0140, chassis nº 9BD178096W0784035; 3. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1790, chassis nº 9BD178096W0783976; 4. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1850, chassis nº 9BD178096W0784091; 5. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1830, chassis nº 9BD178096W0784318; 6. Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor azul, placa NEK 8290, chassis nº 9BD178235W0783137; 7. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa HPD 6405, chassis nº 9BD178096W0784796; 8. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1770, chassis nº 9BD178096W0783583; 9. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1800, chassis nº 9BD178096W0785239; 10. Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor prata, placa KLC 4246, chassis nº 9BD178235W0783121; 11. Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor azul, placa JVC 7630, chassis nº 9BD178235W0783813; 12. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVC 1810, chassis nº 9BD178096W0785216; 13. Veículo marca Fiat, modelo FIORINO, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JTR 7561, chassis nº 9BD255044W8635122; 14. Veículo marca Fiat, modelo FIORINO, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JTR 7551, chassis nº 9BD255044W8635563; 15. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1730, chassis nº 9BD178096W0784884; 16. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1760, chassis nº 9BD178096W0784881; 17. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JVZ 1840, chassis nº 9BD178096W0784354; 18. Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, ano de fabricação 1994, ano modelo 1995, cor branca, placa LAM 6426, chassis nº 9BWZZZ30ZRP307858; 19. Veículo marca Fiat, modelo FIORINO, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JTR 7591, chassis nº 9BD255044W8635100. 20. Veículo marca Fiat, modelo Palio EX, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa HPC 1858, chassis nº 9BD178096W0785204; 21. Veículo marca Fiat, modelo FIORINO, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa JTR 7611, chassis nº 9BD255044W8635068; 22. Veículo marca Fiat, modelo FIORINO, ano de fabricação 1998, ano modelo 1999, cor branca, placa KAU 1578, chassis nº 9BD255044W8635227; 23. Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CLI, ano de fabricação 1997, ano modelo 1997, cor branca, placa JTR 2256, chassis nº 9BWZZZ308VP010822; 24. Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, cor branca, placa HOX 2330, chassis nº 9BWZZZ308TP051063. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a venda do veículos acima discriminados, de acordo com a política da Sociedade sobre automóveis, resolveu aprová-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MURILO BARROS DE MELO e RONALDO J. GANEM. Paulo Augusto Silva Novaes. Claudia Perillo - OAB/RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 19/12/2002, sob nº 20000052253, Protocolo: 02/051466-2, Empresa: 15 3 0001593 6 , WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM

Tramontina Belém S.A. Belém-Pa. CNPJ n.º 14.068.605/0001-29 AVISO. Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede da Companhia, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 à 8, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Belém, em 17/01/2003. Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração.

MACHADO & VIUDES LTDA.

MACHADO & VIUDES LTDA., firma estabelecida à Trav. Pe. Eutiquio, 1078 Loja 215, Cnpj n.º 01175492/0001-19, IE n.º 15187740-8 comunica o extravio de 1(um) bloco de nota fiscal serie 1, de n.º 451 a 500, e 1(um) livro de Inventario n.º de ordem 01, servindo esta denuncia espontânea nos termos da legislação em vigor , conforme B.O n.º 0007/2002.014807-1.

PCO – SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

A empresa PCO – Serviços e Representações Ltda. ME, torna público a Licença de Operação concedida pela Secretaria de Executiva de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente(SECTAM), sob o nº 1329, Com validade de: 11/12/2002 a 10/12/2003, : CNPJ de nº 02.199.505/0001-52, End. Conj. Jardim Ananindeua – QD. O, nº 136 - Bairro: Centro – Município de Ananindeua/Pa, Porte: A – II, Atividade: Prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, torna público que faz republicar o Edital do Concurso Público por motivo de ajustes necessários aos seus dispositivos e comunica que as inscrições ficam prorrogadas até o dia 17 de fevereiro de 2003 , com a realização das provas em 16.03.2003.O Edital republicado encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu..
Tomé-Açu, 15 de janeiro de 2003-
GEDEÃO DIAS CHAVES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003 -A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 04 de Fevereiro de 2003, às 8:30 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando "Aquisição de medicamentos e materiais de consumo à serem utilizados no Pronto Socorro, Laboratório e Ala Hospitalar do Hospital Municipal de Paragominas.O Edital estará á disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na prefeitura Municipal de Paragominas, situada na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.Paragominas, 20 de janeiro de 2003.
SIDNEY ROSA-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Informa: empresas habilitadas Tomada de Preços nº 014/2002, de 16 de janeiro de 2003, referente AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI - completa. Ribimotor veículos especiais Ltda.; IVECO Fiat do Brasil Ltda.; SOCIBRA Distribuidora Ltda. Monte Alegre - Pa, 17 de janeiro de 2003. Comissão Especial de Licitação.

AFLANIO G. DE SOUZA & CIA LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
A empresa AFLANIO G. DE SOUZA & CIA LTDA, localizada a Av.Nagib Mutran,252-C.Nova-Marabá/Pa, CGC 00.818.577/0001-05, I.EST. 15.185.987-6; comunica para efeitos legais que teve extraviado o LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS,durante mudança de endereço recém realizada. Conf. Boletim de Ocorrência Policial 2003.000339.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003
EDITAL Nº 002/2003
O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará – Estado do Pará, torna público, que cancelou a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003, marcado para ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2003. Concórdia do Pará, 16 de janeiro de 2003.
RENATO CORADASSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2003
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público , a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme relação:
I – CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (805 vagas)
1.1 ALFABETIZAÇÃO : Auxiliar de Serviços Gerais, Braçal, Coveiro, Vigia, Auxiliar de Mecânico, Operador de Embarcação Leve, Borracheiro, Forneiro, Operador de Bomba d'água (R$ 200,00)
1.2 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:Carpinteiro, Encanador, Soldador, Eletricista Predial, Pintor, Motorista de Veículo Leve, Eletricista de autos, Operador de Equipamentos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos e Máquinass (R$230,00 a R$ 300,00)
1.3 ENSINO FUNDAMENTAL: Auxiliar de Administração, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Vigilância Sanitária, Agente de Vigilância Epidemiológica, Agente de Fiscalização (R$ 210,00 a R$ 250,00)
1.4 ENSINO MÉDIO: Auxiliar de Contabilidade, Assistente de Administração, Assistente de Biblioteca, Fiscal de Tributos, Técnico em Música, Digitador, Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico Agrícola, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade. (R$ 220,00 a R$ 350,00)
1.5 GRUPO MAGISTÉRIO:Professor (Ed.Inf. e/ou 1ª a 4ª séries)-R$ 220,00; Pedagogo (R$ 660,00)
1.6 NÍVEL SUPERIOR: Assistente Social, Enfermeiro, Nutricionista, Técnico em Turismo, Farmacêutico-Bioquímico, Psicólogo, Médico Veterinário, (R$ 900,00); Odontólogo (R$ 1.200,00); Médico (R$ 4.293,00)
II – INSCRIÇÕES: Pagamento – 03 a 14 de fevereiro de 2003, na agência do Banco do Brasil, em Salinópolis, ou na agência Nazaré do BANPARÁ, em Belém. Data da Prova : 30 de março, em Salinópolis.
Informações : CONED- fone/fax (91) 242.6034 / (91) 99841111 - Belém
OBS:O Edital está disponível , via Internet, no endereço www.coned.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis.
Salinópolis, 02 de janeiro de 2003
RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: NOVEMBRO/2002

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	538,78	5.363,73	-	363,68	18.730,55
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.477,93	8.710,80	6.977,15	-	-	26.165,88
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	13.164,39	1.053,70	3.546,55	555,89	1.493,58	19.814,11
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.297,66	-	823,51	6.263,66
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	48	68.659,00	12.348,42	29.159,93	1.243,49	-	111.410,84
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.338,87	937,21	682,82	-	-	2.958,90
TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	2	2.313,08	1.040,89	890,54	-	-	4.244,51
TEC. INFORMÁTICA PROGRAMADOR	3	3.643,20	1.214,40	4.237,95	-	-	9.095,55
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	-	11.234,75	-	8.434,81	2.479,96	1.237,11	23.386,63
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	40.471,63	8.352,25	22.953,72	367,16	116,82	72.261,58
TOTAL	152	166.726,12	35.380,03	83.544,86	4.646,50	4.034,70	294.332,21
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	651,79	456,25	166,21	-	-	1.274,25
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.064,20	202,14	1.258,30	-	704,97	8.229,61
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.156,54	1.156,54	346,96	-	-	2.660,04
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.214,40	-	242,88	-	-	1.457,28
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.428,80	-	364,32	-	-	2.793,12
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.294,44	1.308,14	2.754,98	-	-	17.357,56
TOTAL	29	24.810,17	3.123,07	5.133,65	-	704,97	33.771,86
TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88	-	30,22	-	-	1.239,10
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.763,67	-	235,15	-	-	1.998,82
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.016,99	4.670,08	-	-	22.463,92
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	26	13.139,10	202,14	1.273,48	218,98	1.286,10	16.119,80
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	7	8.500,80	-	182,16	-	-	8.682,96
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	2.313,08	2.313,08	578,27	-	-	5.204,43
TEC.INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	2	2.428,80	-	-	-	-	2.428,80
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.214,40	-	364,32	-	-	1.578,72
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	-	1.597,90	-	-	16.255,84
TOTAL	72	55.003,52	10.532,21	8.931,58	218,98	1.286,10	75.972,39
OUTROS							
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
TOTAL	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
TOTAL DO QUADRO	254	247.541,15	49.035,31	97.760,29	4.865,48	6.025,77	405.228,00
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	78	130.729,13	129.898,83	167.644,80	5.453,54	-	433.726,30
ASSESSOR DE GABINETE	7	12.719,00	22.894,20	38.120,22	-	-	73.733,42
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	12	19.797,59	22.195,10	22.580,86	-	-	64.573,55
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.355,40	5.489,28	3.373,90	-	-	14.218,58
TOTAL	101	168.601,12	180.477,41	231.719,78	5.453,54	-	586.251,85
EST. NÃO ESTAVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	6	8.033,10	6.426,48	2.530,43	-	-	16.990,01
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.586,54	-	-	12.163,46
ASSESSOR TEC. NIVEL SUPERIOR	2	3.461,02	6.229,84	2.907,26	-	-	12.598,12
TOTAL	12	16.849,52	17.877,84	7.024,23	-	-	41.751,59
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	14.727,35	11.781,88	4.458,38	843,48	-	31.811,09
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	4.284,32	1.566,46	-	-	11.206,18
ASSESSOR TEC. NIVEL SUPERIOR	3	5.191,53	9.344,76	1.211,35	-	-	15.747,64
CONSULTOR JURÍDICO	1	2.637,16	4.746,89	738,41	-	-	8.122,46
TOTAL	19	27.911,44	30.157,85	7.974,60	843,48	-	66.887,37

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: NOVEMBRO2002

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS							
ASSESSOR	1	1.730,51	3.114,92	1.453,63	-	-	6.299,06
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.338,85	1.071,08	481,99	-	-	2.891,92
ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.036,47	1.865,65	4.470,10	-	-	7.372,22
TOTAL	3	4.105,83	6.051,65	6.405,72	-	-	16.563,20
TOTAL DO QUADRO	135	217.467,91	234.564,75	253.124,33	6.297,02	-	711.454,01
CARGOS COMISSIONADOS							
COM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	2.067,61	4.422,91	1.947,16	-	-	8.437,68
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,00	3.270,60	5.518,57	-	-	10.606,17
ASSESSOR TEC. DE PLENARIO	1	1.001,34	3.876,34	975,54	-	-	5.853,22
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	3.816,29	11.665,94	2.864,91	-	-	18.347,14
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.991,98	5.551,38	2.579,89	-	-	11.123,25
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.214,40	5.907,24	1.424,33	-	-	8.545,97
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.260,86	10.265,31	5.108,35	-	-	19.634,52
DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.790,13	4.200,92	2.396,42	-	-	8.387,47
SECRETARIO	1	1.405,79	5.344,09	1.687,47	-	-	8.437,35
TOTAL	14	20.365,40	54.504,73	24.502,64	-	-	99.372,77
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	19.035,61	34.264,12	7.025,86	1.695,90	-	62.021,49
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	4.250,72	6.861,60	9.293,68	789,70	-	21.195,70
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.424,06	3.424,06	684,82	-	-	7.532,94

ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.272,18	10.272,18	1.540,83	2.453,91	-	24.539,10
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	10.408,86	10.408,86	1.272,18	-	-	22.089,90
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	15.822,96	28.481,34	4.061,24	-	-	48.365,54
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.637,16	4.746,89	369,20	-	-	7.753,25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.637,16	4.746,89	-	-	-	7.384,05
TOTAL	39	68.488,71	103.205,94	24.247,81	4.939,51	-	200.881,97
TOTAL DO QUADRO	53	88.854,11	157.710,67	48.750,45	4.939,51	-	300.254,74
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	21.751,20	-	8.168,90	-	-	29.920,10
CONSELHEIRO	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28	-	-	125.183,88
TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	-	155.103,98
TOTAL DO QUADRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	-	155.103,98
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	450	644.302,37	466.496,33	439.114,25	16.102,01	6.025,77	1.572.040,73

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: NOVEMBRO/2002

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS	6	4.972,63	784,10	4.444,04	-	-	10.200,77
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	11	8.440,20	7.745,38	7.195,29	-	-	23.380,87
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	4	1.912,92	-	530,40	-	-	2.443,32
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	1.354,68	541,88	748,65	-	-	2.645,21
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	34	58.960,51	5.390,94	70.317,96	-	-	134.669,41
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	39	73.417,10	72.113,99	150.711,27	-	-	296.242,36
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	2	2.846,64	5.123,96	12.646,85	-	-	20.617,45
ASSESSOR DE GABINETE	3	5.600,58	4.480,46	10.892,72	-	-	20.973,76
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	7.247,60	7.247,60	5.689,65	-	-	20.184,85
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	7	73.353,60	-	21.207,42	-	-	94.561,02
AUDITOR	2	4.498,00	6.235,56	12.065,18	-	-	22.798,74
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.637,16	4.746,89	3.692,02	-	-	11.076,07
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	4	45.792,00	16.027,20	21.636,72	-	-	83.455,92
CONSELHEIRO	4	10.372,83	18.671,10	21.531,89	-	-	50.575,82
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	25.871,33
SECRETARIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52	-	35.280,99
SUB-SECRETARIO	2	2.643,32	-	1.053,89	-	-	3.697,21
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	971,52	-	437,18	-	-	1.408,70
TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	20	28.190,84	3.247,42	29.038,05	-	-	60.476,31
TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL							
TOTAL DO QUADRO	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL GERAL	602	984.354,01	635.951,57	840.092,96	26.176,53	6.025,77	2.492.600,84

UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: DEZEMBRO/2002

REGIME CARGO	QT. FISICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.464,36	538,78	5.397,05	-	-	18.400,19
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.477,93	8.710,80	7.032,55	-	-	26.221,28
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	13.164,39	1.053,70	3.617,30	-	2.054,52	19.889,91
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.958,91	1.183,58	1.297,66	-	823,51	6.263,66
ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	48	68.659,00	12.348,42	29.159,93	-	2.484,71	112.652,06
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.338,87	937,21	796,63	-	-	3.072,71
TEC. INFORMATICA OPERADOR	2	2.313,08	1.040,89	890,54	-	-	4.244,51
TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.643,20	1.214,40	4.237,95	-	-	9.095,55
TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.234,75	-	8.434,81	-	-	19.669,56
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	40.471,63	8.352,25	22.953,72	-	1.001,34	72.778,94
TOTAL	152	166.726,12	35.380,03	83.818,14	-	6.364,08	292.288,37
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	651,79	456,25	166,21	-	-	1.274,25
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.064,20	202,14	1.258,30	-	704,97	8.229,61
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.156,54	1.156,54	346,96	-	-	2.660,04
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.214,40	-	242,88	-	-	1.457,28
TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.428,80	-	364,32	-	-	2.793,12
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.294,44	1.308,14	2.754,98	-	-	17.357,56
TOTAL	29	24.810,17	3.123,07	5.133,65	-	704,97	33.771,86
TEMPORÁRIOS							
AG.AUX.SERV.ADMINISTRATIVOS	2	1.208,88	-	30,22	-	11,21	1.250,31
AG.AUX.SERV.ESPECIALIZADOS	3	1.763,67	-	235,15	-	140,30	2.139,12
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO	15	9.776,85	8.016,99	4.670,08	-	223,07	22.686,99
AGENTE AUX.SERVIÇOS GERAIS	26	13.139,10	202,14	1.273,48	-	900,34	15.515,06
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	7	8.500,80	-	182,16	-	8,76	8.691,72
ASSISTENTE DE DIRECAO	2	2.313,08	2.313,08	578,27	-	-	5.204,43
TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	2	2.428,80	-	-	-	8,74	2.437,54
TEC.PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.214,40	-	364,32	-	-	1.578,72
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	14	14.657,94	-	1.597,90	-	117,51	16.373,35
TOTAL	72	55.003,52	10.532,21	8.931,58	-	1.409,93	75.877,24
OUTROS							
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
TOTAL	1	1.001,34	-	150,20	-	-	1.151,54
TOTAL DO QUADRO	254	247.541,15	49.035,31	98.033,57	-	8.478,98	403.089,01

NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	78	130.729,13	129.898,83	168.514,54		778,96	429.921,46
ASSESSOR DE GABINETE	7	12.719,00	22.894,20	38.402,00		-	74.015,20
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	12	19.797,59	22.613,33	22.174,57		-	64.585,49
ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	4	5.355,40	5.489,28	3.373,90		-	14.218,58
TOTAL	101	168.601,12	180.895,64	232.465,01		778,96	582.740,73
ESTAT. NÃO ESTÁVEIS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	6	8.033,10	6.426,48	2.530,43		-	16.990,01
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	5.355,40	5.221,52	1.586,54		-	12.163,46
ASSESSOR TEC. NIVEL SUPERIOR	2	3.461,02	6.229,84	2.907,26		-	12.598,12
TOTAL	12	16.849,52	17.877,84	7.024,23		-	41.751,59
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	14.727,35	11.781,88	4.458,38		-	30.967,61
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	4	5.355,40	4.284,32	1.566,46		-	11.206,18
ASSESSOR TEC. NIVEL SUPERIOR	3	5.191,53	9.344,76	1.211,35		-	15.747,64
CONSULTOR JURÍDICO	1	2.637,16	4.746,89	738,41		-	8.122,46
TOTAL	19	27.911,44	30.157,85	7.974,60		-	66.043,89

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: DEZEMBRO/2002

REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT./ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES	SALÁRIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS	1	1.730,51	3.114,92	1.453,63	-	-	6.299,06
ASSESSOR	1	1.338,85	1.071,08	481,99	-	-	2.891,92
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	1	1.036,47	1.865,65	4.470,10	-	-	7.372,22
ASSESSOR TEC./ A. LEGISLATIVA	3	4.105,83	6.051,65	6.405,72	-	-	16.563,20
TOTAL	135	217.467,91	234.982,98	253.869,56	-	778,96	707.099,41
TOTAL DO QUADRO							
CARGOS COMISSIONADOS							
COM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	2.067,61	4.422,91	1.947,16	-	-	8.437,68
ASSESSOR DE GABINETE	1	1.817,00	3.270,60	5.518,57	-	-	10.606,17
ASSESSOR TEC. DE PLENÁRIO	1	1.001,34	3.876,34	975,54	-	-	5.853,22
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	3.816,29	11.665,94	2.864,91	-	-	18.347,14
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.991,98	5.551,38	2.579,89	-	-	11.123,25
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.214,40	5.907,24	1.424,33	-	-	8.545,97
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.260,86	10.265,31	5.108,35	-	645,48	20.280,00
DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.790,13	4.200,92	2.396,42	-	-	8.387,47
SECRETÁRIO	1	1.405,79	5.344,09	1.687,47	-	-	8.437,35
TOTAL	14	20.365,40	54.504,73	24.502,64	-	645,48	100.018,25
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	18.285,72	32.914,32	6.710,91	-	-	57.910,95
ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	3	4.250,72	6.861,60	9.293,68	789,70	-	21.195,70
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.424,06	3.424,06	684,82	-	-	7.532,94
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.272,18	10.272,18	1.540,83	-	-	22.085,19
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	10.408,86	10.408,86	1.272,18	-	-	22.089,90
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	15.822,96	28.481,34	4.061,24	-	-	48.365,54
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.637,16	4.746,89	369,20	-	-	7.753,25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.637,16	4.746,89	-	-	-	7.384,05
TOTAL	39	67.738,82	101.856,14	23.932,86	789,70	-	194.317,52
TOTAL DO QUADRO	53	88.104,22	156.360,87	48.435,50	789,70	645,48	294.335,77
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	21.751,20	-	8.168,90	-	-	29.920,10
CONSELHEIRO	6	68.688,00	25.185,60	31.310,28	-	-	125.183,88
TOTAL	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	-	155.103,98
TOTAL DO QUADRO	8	90.439,20	25.185,60	39.479,18	-	-	155.103,98
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	450	643.552,48	465.564,76	439.817,81	789,70	9.903,42	1.559.628,17

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE:NOVEMBRO/DEZEMBRO/2002
REF.: DEZEMBRO/2002

REGIME CARGO	QT. FÍSICO	VENCT./ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES	SALÁRIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
INATIVOS							
APOSENTADOS							
AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.972,63	784,10	4.444,04	-	-	10.200,77
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	8.440,20	7.745,38	7.195,29	-	-	23.380,87
AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	1.912,92	-	530,40	-	-	2.443,32
AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	2	1.354,68	541,88	748,65	-	-	2.645,21
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	34	58.960,51	5.390,94	70.317,96	-	-	134.669,41
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	39	73.417,10	72.113,99	150.711,27	-	-	296.242,36
ASSESSOR DE GABINETE	2	2.846,64	5.123,96	12.646,85	-	-	20.617,45
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.600,58	4.480,46	10.892,72	-	-	20.973,76
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.247,60	7.247,60	5.689,65	-	-	20.184,85
AUDITOR	7	73.353,60	-	21.207,42	-	-	94.561,02
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.498,00	6.235,56	12.065,18	-	-	22.798,74
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.637,16	4.746,89	3.692,02	-	-	11.076,07
CONSELHEIRO	4	45.792,00	16.027,20	21.636,72	-	-	83.455,92
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.372,83	18.671,10	21.531,89	-	-	50.575,82
SECRETÁRIO	2	2.807,24	7.018,10	11.832,99	4.213,00	-	25.871,33
SUB-SECRETÁRIO	3	4.032,27	10.080,66	15.306,54	5.861,52	-	35.280,99
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.643,32	-	1.053,89	-	-	3.697,21
TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	971,52	-	437,18	-	-	1.408,70
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	20	28.190,84	3.247,42	29.038,05	-	-	60.476,31
TOTAL	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL DO QUADRO	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	152	340.051,64	169.455,24	400.978,71	10.074,52	-	920.560,11
TOTAL GERAL	602	983.604,12	635.020,00	840.796,52	10.864,22	9.903,42	2.480.188,28

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0601

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.866

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
20 de janeiro de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETOR SECRET. SUBSTITUTO:
MARCOS WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2002
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo baixo relacionado:
1998.39.01.0668-0 INQUÉRITO POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : PROPRIETÁRIO DA MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS, declaro extinta, pela morte, a punibilidade do acusado ITA ALVES DE OLIVEIRA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 1998.39.01.000648-6
DE: JOSÉ PARANHOS FILHO (brasileiro, casado, lavrador, filho de José Paranhos das Flores e Maria Paranhos Costa, nascido em 24/02/1963, natural de Água Boa/MG, portador do RG nº 094.948 SSP/MT) que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-lo para comparecer na sede deste Juízo Federal no dia 03 de fevereiro de 2003, às 17 horas, para Audiência de Qualificação e Interrogatório, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 11/11/1997 como incurso nas penas do artigo 147 e 286, este último na forma dos artigos 71 c/c 69. todos do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra GERALDO PARANHOS COSTA E OUTROS, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.502-610, Marabá-PA, e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá/PA, aos 15 de janeiro de 2003. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Marcos William Martins de Oliveira (Diretor de Secretaria Substituto), conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE A TERCEIROS INTERESSADOS, QUE NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, PUBLICADO NO D.O.U. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI Nº 8.629, DE 25.02.93, PUBLICADA NO D.O.U DE 26.02.93, E LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 06.07.93, PUBLICADA NO D.O.U. DE 07.07.93, QUE O INCRA PRETENDE PAGAR A FLÁVIO DE MELO QUEIROZ E SUA MULHER MAXIMINA FERREIRA DE QUEIROZ (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2002.39.01.001173-2), A IMPORTÂNCIA DE R$ 581.596,08 (UZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS), PARA INDENIZAÇÃO DA TERRA NUA E COBERTURA NATURAL FLORÍSTICA, BEM COMO AS BENFEITORIAS VOLUPTUÁRIAS REPRESENTADA POR 3.029 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA, SOB FORMA ESCRITURAL, CUSTODIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM DATA DE LANÇAMENTO EM 01.12.99 E PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOMINATIVOS AOS EXPROPRIANDOS, E COMO SOBRA DE LANÇAMENTO ESTÁ DEPOSITADA A IMPORTÂNCIA DE R$ 64,21 (SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), DECORRENTE DA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CAPINAL OU BELO MIRAR", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, NESTE ESTADO, COM ÁREA A SER DESAPROPRIADA DE 3.434,3127 HA (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO HECTARES, TRINTA E UM ARES E VINTE E SETE CENTIARES), MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ/PA, SOB O NÚMERO 009.665, LIVRO FICHA 2-AM, FL. 001, E CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 048.038.062.871-8, POSSUINDO O SEGUINTE PERÍMETRO: "PARTINDO DO MARCO M.01, SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO P.A – SÃO FRANCISCO COM O SR. ANTÔNIO JORGE DE PAULA, DEFINIDO PELAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE –49°10'20" WGR. E LATITUDE –05°51'28" SUL, ELIPSÓIDE SAD 69 E PELAS COORDENADAS PLANAS U.T.M. 702.355,25M LESTE E 9.352.175,14M NORTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O ÚLTIMO CITADO COM AZIMUTE DE 121°32''1""E DISTÂNCIA DE 3.897,34M, CHEGA-SE AO MARCO MA-06; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RICARDO CASSIANO MAGON, JUAREZ DIAS BRITO, REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA MARIA E P.A – SANTA MARIA DO PONTAL, COM AZIMUTE DE 174°30'00" E DISTÂNCIA DE 6.450,00M, CHEGA-SE AO MARCO M.02 DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LONGITUDE –49°08'11" WGR. E LATITUDE –05°56'03" SUL; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO COM AZIMUTE DE 204°30'00" E DISTÂNCIA DE 2.200,00M, CHEGA-SE AO MARCO M.03 DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LONGITUDE – 49°08'40" WGR. E LATITUDE –05°57'07" SUL; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A FAZENDA ALTO BONITO COM AZIMUTE DE 317°44'17" E DISTÂNCIA DE 6.883,35M, CHEGA-SE AO MARCO MD.20 DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE –49°11'11" WGR. E LATITUDE –05°54'22" SUL; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM O P.A – SÃO FRANCISCO COM AZIMUTE DE 16°38'34" E DISTÂNCIA DE 5.390,78M, CHEGA-SE AO MARCO M.01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO." DE ACORDO COM O ART. 2º DO DECRETO EXPROPRIATÓRIO, EXCLUEM-SE DA DESAPROPRIAÇÃO OS SEMOVENTES, AS MÁQUINAS E OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES NO IMÓVEL REFERIDO E PERTENCENTES AOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM A SUA DESTINAÇÃO. EM VIRTUDE DO QUE NA FORMA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 06.07.93, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO TRÊS VEZES, SENDO UMA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DUAS EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA QUE TERCEIROS INTERESSADOS, SE HOUVER, IMPUGNEM A TITULARIDADE DO BEM OU HABILITEM DIREITOS CREDITÓRIOS. NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÃO, DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL, OU PROVADA A INEXISTÊNCIA AO JUSTO TÍTULO, OU AINDA, HABILITADOS DIREITOS OU CRÉDITOS CONTRA O (S) EXPROPRIADO (S) , O JUIZ POR SENTENÇA, ADJUDICARÁ A PROPRIEDADE À UNIÃO FEDERAL PARA EFEITO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, PERMANECENDO BLOQUEADO O VALOR DEPOSITADO ATÉ QUE DECIDA QUEM VAI LEVANTÁ-LO. EXPEDIDO NESTA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL. EU, (MARIA MARLENE MELO MARINHO), OFICIALA DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, O ELABOREI. E EU, (ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO), DIRETORA DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVO.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE A TERCEIROS INTERESSADOS, QUE NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001, PUBLICADO NO D.O.U. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, LEI Nº 8.629, DE 25.02.93, PUBLICADA NO D.O.U DE 26.02.93, E LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 06.07.93, PUBLICADA NO D.O.U. DE 07.07.93, QUE O INCRA PRETENDE PAGAR A ANTONIO GARCIA POMBO E SUA MULHER ANGELINA MORESCHI GARCIA (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2002.39.01.001172-9), A IMPORTÂNCIA DE R$ 63.307,44 (SESSENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA INDENIZAÇÃO DA TERRA NUA E COBERTURA NATURAL FLORÍSTICA, BEM COMO AS BENFEITORIAS VOLUPTUÁRIAS, REPRESENTADA POR 8.276 TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA, SOB FORMA ESCRITURAL, CUSTODIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM DATA DE LANÇAMENTO EM 01.11.2002 E PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS, NOMINATIVO AO EXPROPRIANDO, E COMO SOBRA DE LANÇAMENTO ESTÁ DEPOSITADA A IMPORTÂNCIA DE RS 27,33 (VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), DECORRENTE DA DESAPROPRIAÇÃO DO DO IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA CASTANHAL ALMESCÃO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO, COM ÁREA A SER DESAPROPRIADA DE 3.597,4603 HA (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE HECTARES, QUARENTA E SEIS ARES E TRÊS CENTIARES), MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS/PA, SOB O NÚMERO 117, FL. 001, LIVRO N.º 2-A, POSSUINDO O SEGUINTE PERÍMETRO: "PARTINDO DO MARCO M-05, SITUADO NA CONFRONTAÇÃO COM PA PAULO FONTELE E LOT. EXTINTO GETAT, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LONGITUDE 48°46'18" WGR E LATITUDE 05°39'14" SUL, ELIPSÓID SAD 69, E PELA COORDENADA (UTM) E=746.794,35M E N=9374.576,57M, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM O LOT. EXTINTO GETAT, COM AZIMUTE DE 114°41'24" E DISTÂNCIA DE 6.435,60M, CHEGA-SE AO M-06, SITUADO NA CONFRONTAÇÃO DO LOT. EXTINTO GETAT, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LONGITUDE 48°43'08" WGR E LATITUDE –05°40'40" SUL, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 190°46'49" E DISTÂNCIA DE 1.262,29M, CHEGA-SE AO MARCO M-07, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 201°14'35" E DISTÂNCIA DE 3.308,31M, CHEGA-SE AO MARCO M-08, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 246°52'45" E DISTÂNCIA DE 276,31M, CHEGA-SE AO MARCO M-09, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 251°08'42" E DISTÂNCIA DE 1.280,80M, CHEGA-SE AO MARCO M-10, SITUADO NA MARGEM DIREITA DO RIO TAURIZINHO E NA CONFRONTAÇÃO DO LOT. EXTINTO GETAT DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LONGITUDE 48°44'42"WGR E LATITUDE 05°43'18" SUL, DESTE SEGUE A JUSANTE PELO REFERIDO RIO COM DISTÂNCIA DE 10.692,50 CHEGA-SE AO MARCO M-01, SITUADO NA MARGEM DIREITA DO RIO TAURIZINHO, NA CONFRONTAÇÃO DO PA PAULO FONTELE DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LONGITUDE –48°48'28" WGR E LATITUDE –05°40'36" SUL, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 74°36'56" E DISTÂNCIA DE 753,63M, CHEGA-SE AO MARCO M-02, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 86°02'36" E DISTÂNCIA DE 461,59M, CHEGA-SE AO MARCO M-03, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 57°36'31" E DISTÂNCIA DE 947,02M, CHEGA-SE AO MARCO M-04, DESTE SEGUE COM AZIMUTE DE 45°54'05" E DISTÂNCIA DE 2.751,81M, CHEGA-SE AO MARCO M-05, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO." DE ACORDO COM O ART. 2º DO DECRETO EXPROPRIATÓRIO, EXCLUEM-SE DA DESAPROPRIAÇÃO OS SEMOVENTES, AS MÁQUINAS E OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, BEM COMO AS BENFEITORIAS EXISTENTES NO IMÓVEL REFERIDO E PERTENCENTES AOS QUE SERÃO BENEFICIADOS COM A SUA DESTINAÇÃO. EM VIRTUDE DO QUE NA FORMA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 06.07.93, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO TRÊS VEZES, SENDO UMA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DUAS EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA QUE TERCEIROS INTERESSADOS. NÃO OCORRENDO MANIFESTAÇÃO, DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL, OU PROVADA A INEXISTÊNCIA AO JUSTO TÍTULO, OU AINDA, HABILITADOS DIREITOS OU CRÉDITOS CONTRA O (S) EXPROPRIADO (S), O JUIZ POR SENTENÇA, ADJUDICARÁ A PROPRIEDADE À UNIÃO FEDERAL PARA EFEITO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, PERMANECENDO BLOQUEADO O VALOR DEPOSITADO ATÉ QUE DECIDA QUEM VAI LEVANTÁ-LO. EXPEDIDO NESTA CIDADE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS. EU,
(Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos, o elaborei. E eu, (Marcos William Martins de Oliveira), Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevo.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PORTARIA Nº 001/2003

A DOUTORA FABÍOLA BERNARDI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI
RESOLVE:
Nomear o senhor MARCELO NEVES RODRIGUES para atuar como Conciliador no Juizado Especial Federal Cível, nos termos da Lei nº 10.259/2002, e consoante autorização da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de janeiro de 2003.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.702125-7
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700186-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:DANIEL OLIVEIRA DA MOTA
ADV.(A)/DEF.(O): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Relator Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703328-2
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700278-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:ELTON DO ROSÁRIO COSTA
ADV.(A)/DEF.(O): RAFIZA DAMOUS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o a verba honorária adiantada em favor da Defensora nomeada, à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Relator Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002,39,00,703327-9
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700266-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:ANA GORETTE GALENDE DE SOUZA
ADV.(A)/DEF.(O): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o reembolso da verba honorária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor do Defensor dativo nomeado, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava a Recorrida carecedora do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703303-9
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700301-9
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: JOSÉ BRASILIANO COSTA MELO
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E TRF-1. RECURSO DESPROVIDO.
O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art.28 e 29 da Lei nº 8,880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do STJ e TRF da 1ª Região.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o reembolso da verba honorária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor do Defensor dativo nomeado, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002,39,00,702285-5
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700180-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:RAIMUNDO SOUZA DA COSTA
ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o a verba honorária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor do Defensor nomeado, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Relator Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702283-8
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700183-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:MARIA DO SOCORRO BITENCOURT DE ALMEIDA
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o a verba honorária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor do Defensor nomeado, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Relator Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703330-6
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700280-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:DORIVALDO RODRIGUES DE JESUS
ADV.(A)/DEF.(O): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE. VOTO VENCIDO, REFORMAVA A SENTENÇA "A QUO", PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DO AUTOR, EM RAZÃO DA MP 2.225/2001. FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL FAZ JUZ AO RESÍDUO DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA DOMINATE DO STJ E TRF-1. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO RESÍDUO NÃO VINCULA SERVIDOR. ADMISSÍVEL PEDIDO NA VIA JUDICIAL. RECURSO IMPROVIDO.
1. A referida MP nº 2,225-45/2001, que possibilitou o pagamento administrativo do resíduo de 3,17%, âqueles que tem direito, não esvaziou de conteúdo o objeto desta presente lide.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2,225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com o reembolso da verba honorária adiantada em favor da Defensora nomeada, à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, na conformidade do voto da Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Relator Dr.Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o Recorrido carecedor do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.703321-7
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700319-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:BENEDITO DOS SANTOS LIMA
ADV.(A)/DEF.(O): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE

SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.514/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II CF-88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE. RECURSO IMPROVIDO.
1. O art. 1º , § único da Lei nº 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a isenção de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
2. O plenário do E. STF, ao julgar a ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados.
3. Tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
4. Recurso conhecido e desprovido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, para manter a sentença em todos fundamentos, fica a União condenada ao ressarcimento dos honorários ao Defensor Dativo, à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702555-2
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700112-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:THEÓPHILO BAPTISTA FERREIRA
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF - CÍVEL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.514/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II CF-88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE.
1. O art. 1º , § único da Lei nº 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a isenção de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
2. O plenário do E. STF, ao julgar a ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados.
3. Na repetição de indébito, os juros de mora são de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado (art. 161, § 1º c/c art. 167, § único, do CTN)
4. Tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
5. Recurso conhecido e desprovido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença em todos fundamentos, na conformidade do voto do Relator.Fica a União condenada a reembolsar à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, os honorários adiantados ao Defensor nomeado.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702291-3
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700080-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:NORBERTO GOMES DA SILVA
ADV.(A)/DEF.(O): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF - CÍVEL
ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. RESERVA REMUNERADA. INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE. DICÇÃO DA LEI Nº 8.237/91, ART. 58,II. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. O militar que passa para reserva remunerada tem o direito ao transporte de sua bagagem do local onde servia para a localidade onde decidiu fixar residência, por força do art. 58, II, da Lei nº 8,237/91.
2. Não impugnado pela União, o valor informado para as despesas realizadas com o transporte dos bens, há de prevalecer a boa-fé do militar, que efetivamente provou haver-se mudado do Rio de Janeiro, onde servia, para Belém, onde decidiu fixar residência.
3. Direito ao ressarcimento das despesas efetuadas com transporte.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, com a condenação da sucumbente a arcar com a verba honorária no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), em favor da Defensora nomeada, nos termos do voto do Juiz Relator Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702559-7
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700379-7
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:DULTEVIR DA CUNHA BARRAL
ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II CF-88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE.
1. O art. 1º , § único da Lei nº 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a isenção de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
2. O plenário do E. STF, ao julgar a ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados.
3. Na repetição de indébito, os juros de mora são de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado (art. 161, § 1º c/c art. 167, § único, do CTN)
4. Tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
5. Recurso conhecido e desprovido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702544-6
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700636-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:VIRGÍLIO DIOGO PINHEIRO
ADV.(A)/DEF.(O): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II CF-88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE.
1. O art. 1º , § único da Lei nº 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a isenção de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
2. O plenário do E. STF, ao julgar a ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados.
3. Na repetição de indébito, os juros de mora são de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado (art. 161, § 1º c/c art. 167, § único, do CTN).
4. Tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
5. Recurso conhecido e desprovido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença em todos fundamentos, na conformidade do voto do Relator.Fica a União condenada a reembolsar à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, os honorários adiantados ao Defensor nomeado.
PROCESSO Nº 2002.39.00.702557-0
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700376-6
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:CLAUDIONOR SALVIANO DE MIRANDA
ADV.(A)/DEF.(O): LEOPOLDO COSTA
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS PROVENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II CF-88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE.
1. O art. 1º , § único da Lei nº 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a isenção de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
2. O plenário do E. STF, ao julgar a ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados.
3. Tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
5, Recurso conhecido e desprovido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença em todos fundamentos, na conformidade do voto do Relator.Fica a União condenada a pagar remuneração ao Defensor dativo, estando a mesma isenta de custas.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704154-3
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700495-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: MARIA DE LOURDES OSUZA D'ALMEIDA COUTO
ADV.(A)/DEF.(O): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. AÇÃO COLETIVA PROPOSTA POR ASSOCIAÇÃO E POSTERIOR PROPOSITURA DE AÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF DA 1ª REGIÃO.
1. Não existe litispendência entre a ação proposta individualmente e a ação coletiva ajuizada por entidade de classe, que atua como substituto processual. Precedentes do STJ (Resp 45.987-7/SP) e do TRF da 1ª Região (2000.01.00.047442-6/MG e 1997.35.00.013054-8/GO).
2.Recurso provido.
3. Julgamento do mérito pelo órgão recursal, com aplicação subsidiária da regra insculpida no § 3º, do art. 515, do CPC, dispositivo este incluído pela Lei nº 10.352/2001.
4. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art.28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do STJ e TRF da 1ª Região.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM DAR PROVIMENTO ao recurso da Autora, anulando a sentença e julgando o mérito da demanda, nos termos do §3º, do art. 515, do CPC, na conformidade do voto da Relatora. Vencido o Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que mantinha o reconhecimento da litispendência e, invocando precedente do STJ (MS 8067), julgava a servidora carecedora do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704157-4
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700532-4
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: JORGE ERTON FERREIRA GOUVEA
ADV.(A)/DEF.(O): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. AÇÃO COLETIVA PROPOSTA POR ASSOCIAÇÃO E POSTERIOR PROPOSITURA DE AÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF DA 1ª REGIÃO.
1. Não existe litispendência entre a ação proposta individualmente e a ação coletiva ajuizada por entidade de classe, que atua como substituto processual. Precedentes do STJ (Resp 45.987-7/SP) e do TRF da 1ª Região (2000.01.00.047442-6/MG e 1997.35.00.013054-8/GO).
2.Recurso provido.
3. Julgamento do mérito pelo órgão recursal, com aplicação subsidiária da regra insculpida no § 3º, do art. 515, do CPC, dispositivo este incluído pela Lei nº 10.352/2001.
4. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ocorrido em janeiro/95, em razão da aplicação incorreta dos art.28 e 29 da Lei nº 8.880/94, de acordo com a jurisprudência consolidada do STJ e TRF da 1ª Região.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM DAR PROVIMENTO ao recurso do Autor, anulando a sentença e julgando o mérito da demanda, nos termos do §3º, do art. 515, do CPC, na conformidade do voto da Relatora. Vencido o Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que mantinha o reconhecimento da litispendência e, invocando precedente do STJ (MS 8067), julgava o servidor carecedor do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704485-0
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700501-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:REGINA RUTH PINTO MOTA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO :DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO IMPROVIDO.
1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente.
2. O servidor público que tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração ou de seus proventos ocorrido em janeiro/95 pode perfeitamente recusar o pagamento administrativo em 7 anos, a ser feito pela União, nos termos do art. 11 da MP 2.225-45/2001, e pleitear na justiça o recebimento do valor integral.
3. Os juros de mora, em se tratando de obrigação alimentícia, seja celetista ou estatutária, são devidos à taxa de 1% ao mês.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPa, na conformidade do voto da Exma. Juíza Hind Ghassan Kayath. Vencido o Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ (MS 8067), julgava a Recorrida carecedora do direito de Ação.
PROCESSO Nº 2002.39.00.705211-4
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700245-2
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO:MARIA FERREIRA DOS PASSOS
ADV.(A)/DEF.(O): MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
RELATOR(A) p/ o ACÓRDÃO : DRA. SILVIA ELENA PETRY
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. CARTÃO DE PROTOCOLO. POSSIBILIDADE.
1. Difere-se o auxílio-doença, uma vez que a data do protocolo comprova que a Recorrida requereu o benefício administrativo tempestivamente.
2. Recurso provido.
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM, os Juízes da Turma recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença, ficando o INSS condenado a reembolsar à conta orçamentária do TRF/1ª Região a verba honorária do defensor dativo. Vencida a Exma. Sra. Juíza Hind Ghassan Kayath.
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES :
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do(a) MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 22 de janeiro de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.
PROCESSO Nº 2002.39.00.705910-3
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700330-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO:JOSIAS PANTOJA GONÇALVES
ADV.(A)/DEF.(O): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA OAB-PA/10399
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705915-1
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700248-3
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RECDO:ROSA MARIA DA SILVA SANTANA
ADV.(A)/DEF.(O): FÁTIMA ZENI DE SOUZA OAB-PA/10648
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705928-5
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.701369-5
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO:MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.706609-9
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.700820-0
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ROSA MARIA GOES CONDURU
ADV.(A)/DEF.(O): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA/7776
RECDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705929-9
PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.39.00.701368-1
CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECDO:FRANCISCO DE ASSIS MAIA PEREIRA
ADV.(A)/DEF.(O): LORENA SANTIAGO FABENI
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal da 1ª Vara
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2002

CLASSES	SEN-TENÇA TIPO 01	SEN-TENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC.	EMBARGOS INF.
01100- AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	02	02	-	-
01300- AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	01	01	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	-	-	-	-
01900- AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	-	-	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	02	02	01	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-
05105 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA	-	01	01	01	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	-	-
05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	-	-	-	-
09103 - CAUÇÃO	-	-	-	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	01	01	-	-
TOTAL	-	07	07	02	-

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2002

CLASSES	SEN-TENÇA TIPO 01	SEN-TENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC.	EMBARGOS INF.
01100- AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	03	03	01	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
01300- AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	08	08	-	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	18	18	01	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SFH	01	-	01	-	-
01702- AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	-	01	01	-	-
01900- AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	06	06	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	04	08	12	02	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	01	01	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	02	01	03	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	01	01	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	02	02	04	01	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	01	-	01	-	-
05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	-	-	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	04	04	08	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	02	02	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	04	04	-	-
TOTAL	14	59	73	05	-

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA
Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 003/03
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003528-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MAURO PINHEIRO DE BRITO
ADVOG. : ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : 1. A presente consignação foi julgada improcedente, com trânsito em jugado do acórdão em 15-2-02. Assim, intime-se a Caixa (agência 2338) para que efetue o bloqueio da conta n. 2338.005.500619-4, de modo a impedir que sejam feitos novos depósitos. Com suporte ao art. 899, § 1º, do Código de Processo Civil, autorizo a liberação dos valores depositados à Caixa, como princípio de pagamento. A amortização feita deverá ser comprovada nos autos. Expeça-se alvará. 2. Reclassifique-se (4.100), constando como exeqüente a Caixa Econômica Federal. I.
94.0004036-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
ADVOG. : EDUARDO M G DE LYRA JUNIOR
ADVOG. : JOSE CONSTANTINO F MAIA
ADVOG. : TONY NAKAUCHI DE SOUZA
DESP. : Não tendo sido modificada a sentença que extingüiu a execução, o valor depositado para garantia do juízo (f. 35v) deverá ser liberado integralmente em favor da executada. Para tanto, apresente o Advogado da Sococo S/A procuração com poderes especiais para receber e dar quitação. Cumprida a determinação supra, expeça-se alvará. Oportunamente, arquive-se com baixa na Distribuição. Intimem-se. A União (PFN), pessoalmente.
95.0002290-7 FGTS
AUTOR : OLIVAL VENTURA DA COSTA
ADVOG. : ROBERIO D'OLIVEIRA
ADVOG. : PA6494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.009814-4 FGTS
AUTOR : ABEL CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2000.39.00.009966-0 FGTS
AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
2001.39.00.006060-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA
ADVOG. : PR13062 - JULIO ASSIS GEHLEN
ADVOG. : PR19148 - JOAO ALCI PADILHA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Havendo possibilidade de modificação da sentença embargada, dê-se vista à União, por 5 dias, a fim de fazer valer o princípio constitucional do contraditório. I.
2001.39.00.010614-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM SINDNER/PA
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo passivo, pela União Federal. 2. Indefiro o pedido formulado pelo advogado Alin Silvio Aflalo Garcia a f. 599/600 (reiterado a f. 615/618), quanto a seus honorários, uma vez que estes decorrem de contrato firmado entre aquele e o sindicato-autor, tratando-se de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça, dispensando a intervenção deste juízo, devendo pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. 3. Em face do ajuizamento de embargos, suspenda-se o curso da presente execução (art.739, § 1º, do Código de Processo Civil), ressalvada a expedição de precatório em favor dos substituídos Militino Cirilo Teixeira, Raimundo da Conceição, Ezequiel Antônio Rendeiro Filho, Francisco Magalhães de Souza e Ismar Santos de Andrade, nos termos do despacho proferido nos embargos (n. 2002.8227-4), a ser trasladado, por cópia, para estes autos. I.
2002.39.00.001779-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HILDEBRANDO DE OLIVEIRA VEIGA
ADVOG. : PA5643 - JOSE FERREIRA DAS NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Desnecessária a realização de prova testemunhal. O pedido do autor depende da comprovação de que a lesão sofrida no acidente tenha resultado em sua incapacidade para qualquer atividade laborativa. Diante disso, a única prova necessária ao esclarecimento dos fatos é a pericial. Nomeio perito para atuar no feito o Dr. José Emídio de Brito Freire, Ortopedista e Traumatologista, Rua. Ferreira Cantão, n. 454, sala 107, Belém-PA, telefone 241-5337. Considerando o grau de especialização do perito e o fato de que deverá ser constatado se a lesão na coluna do autor resultou em sua invalidez, de modo a estar impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, fixo os honorários periciais em R$500,00 (quinhentos reais), na forma do art. 4º, § 1º, da Resolução 281, de 15-10-02, do Conselho da Justiça Federal. Comunique-se à Corregedoria-Geral sobre a majoração dos honorários periciais, encaminhando cópia deste despacho e do currículo do perito. Intimem-se as partes para que apresentem quesitos e indiquem assistentes técnicos, no prazo de 5 dias. Neste mesmo prazo deverá a União manifestar-se sobre os documentos juntados pelo autor às f. 37/41. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para, aceitando do encargo, designar dia, hora e local para realização da perícia, com antecedência mínima de 15 dias. O laudo deverá ser entregue no prazo de 30 dias contados do exame clínico. I.
2002.39.00.008227-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM SINDNER/PA
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESP. : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Retifique-se a autuação substituindo o extinto DNER, no pólo ativo, pela União Federal. 3. Conforme se observa dos autos, não tendo a União embargado a execução proposta em relação aos substituídos Militino Cirilo Teixeira, Raimundo da Conceição, Ezequiel Antônio Rendeiro Filho, Francisco Magalhães de Souza e Ismar Santos de Andrade (f. 16), expeça-se precatório em favor dos mesmos e referente aos honorários respectivos, considerando os valores apresentados a f. 556 dos autos principais, aguardando-se o pagamento. 4. Deve o exeqüente apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório. 5. Traslade-se para os autos principais cópia deste despacho. 6. Intime-se a União para trazer aos autos o termo de acordo referente ao substituído Moacir Casemiro Cabral. Prazo: 15 dias. (...) I.
2002.39.00.010037-5 TRIBUTARIA
AUTOR : CARMITO CARNEIRO DE PINHO
ADVOG. : PA6821 - HELENA DE SOUZA ALVES
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP. : 1. Defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001). 2. Tendo em vista que a pretensão do autor é de natureza condenatória, consistindo na devolução do imposto de renda indevidamente retido desde sua aposentadoria, determino a emenda da petição inicial, retificando-se o valor atribuído à causa para refletir aquele que se pretende ver devolvido, nos termos do art. 284, do Código de Processo Civil, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 3. Retificado o valor, complemente o autor o pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 4. Cumprido o acima determinado, apreciarei o pedido de antecipação da tutela. Caso contrário, conclusos para sentença. I.

2002.39.00.010442-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.
DESP. : 1. Defiro a prioridade de tramitação (Lei n. 10.173/2001). 2. Emende o Sindicato-autor a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, com nova redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, juntando a ata da assembléia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos associados, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. I.
2002.39.00.010452-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO VIANA SIQUEIRA
ADVOG. : PA4400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : (...) 3. Cumprido o disposto no item 2, reclassifique-se a ação (4,100) e abra-se vista ao reclamante para que se manifeste sobre o cálculo apresentado pela Caixa, no prazo de 10 dias. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001663-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOCOCO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
ADVOG. : TONY N DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DEC. : O Tribunal não apreciou a remessa ex officio determinada às f. 18/19, mas tão-somente a sentença que extingüiu a execução, proferida nos autos principais. No entanto, tal fato não acarretará prejuízo ao trâmite processual, tendo em vista que o instituto do duplo grau obrigatório é próprio do processo de conhecimento e não incide nos embargos à execução por título judicial, ainda que a decisão seja desfavorável à Fazenda Pública. Nesse sentido, brilhante interpretação do art. 475 do Código de Processo Civil feita pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 162.548-SP (DJ 11-5-98, p. 174), em acórdão relatado pelo Sr. Ministro Vicente Leal. Mais recentemente, o art. 475, II, do Código de Processo Civil limitou o reexame obrigatório aos embargos à execução de dívida ativa julgados procedentes, o que não é o caso. Registra-se, ainda, que a diferença entre o valor exigido pela União e o determinado na sentença dos embargos é baixo, muito aquém dos 60 salários mínimos a que se refere o § 2º do referido art. 475 do Código de Processo Civil. Assim, torno sem efeito a determinação de reexame necessário da sentença. Oportunamente, arquive-se com baixa na Distribuição.
2000.39.00.012806-8 TRIBUTARIA
AUTOR : MIGUEL OLIVEIRA
ADVOG. : PA6413 - MIGUEL OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC. : (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.
2000.39.00.012970-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
DEC. : 1. Intime-se o INCRA para que apresente planilha contendo a importância total devida a cada servidor, o Imposto de Renda Retido e o valor líquido liberado no pagamento do precatório. Prazo: 5 dias. Intime-se o exeqüente sobre a liberação do crédito, devendo informar a data de aposentadoria do servidor Joaquim Rodrigues da Cruz, para cálculo do PSS. Prazo: 5 dias. 2. Homologo os acordos firmados por Jovito da Cruz e Silva (f. 293/294), Maria Adalgisa Figueiredo Rosa (f. 328/329), Maria de Nazaré Rodrigues Vieira (f. 283/284), Mário Alencar Vieira (f. 308/309) e Orminda Pacheco Lobato (f. 318/319), declarando extinta a execução em relação aos mesmos. Como não houve participação do patrono do Sindicato nos acordos, é devido o pagamento dos honorários advocatícios, à base de 5% sobre o valor da condenação, nos termos fixados no acórdão (f. 179). 3. Os valores incluídos no precatório em nome dos servidores que firmaram acordo deverão ser transferidos, mediante depósito na Conta Única – Depósitos Diretos n. 170.500-8, agência 3602-1, código identificador obrigatório 09002700001008-4. Oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando a tranferência, e à Subsecretaria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, comunicando a devolução dos valores acima indicados, devendo o ofício ser acompanhado de cópia desta decisão, do cálculo elaborado pelo Tribunal (f. 406/409) e da planilha apresentada pelo INCRA (item 1). 4. Cumprida a determinação do item 1, remetam-se os autos à contadoria para cálculo da contribuição ao PSS a ser deduzida do crédito de Joaquim Rodrigues da Cruz, constribuição esta devida somente até o mês anterior ao de sua aposentadoria. O PSS deverá ser convertido em renda da União. 5. Não tendo sido deferido o efeito suspensivo ao agravo, expeça-se alvará para levantamento dos honorários e do montante devido a Giovani Giuseppe Macedo Parente, João Souza Figueiredo, Joaquim Rodrigues da Cruz, Manoel Farias Assunção e Olinto Souza dos Santos, lembrando que já houve retenção do imposto de renda. Comunique-se ao Sindicato sobre a presente liberação. 6. Oficie-se ao Desembargador Federal Velasco Nascimento, Relator do AG 2002.01.00.032342-8/PA, encaminhando cópia desta decisão. 7. Oportunamente, mantenha-se o processo suspenso até o julgamento do agravo. I.
2001.39.00.001095-9 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA5063 - BENEDITO TADEU FRANCO TELES
ADVOG. : JAIME DA SILVA BARBOSA
REQDO : EDIVALDO CORREA DA COSTA
DEC. : (...) Excluo a União Federal do pólo ativo da presente demanda. Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito de Capanema/PA, tendo em vista que ainda não foi implantada a nova comarca de São João de Pirabas. Publique-se. Cumpra-se com prioridade. Dê-se baixa na distribuição.
2001.39.00.001263-0 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL E OUTRO
ADVOG. : JAIME DA SILVA BARBOSA
ADVOG. : PA5063 - BENEDITO TADEU FRANCO TELES
REQDO : EDIVALDO CORREA DA COSTA
DEC. : (...) Excluo a União Federal do pólo ativo da presente demanda. Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito de Capanema/PA, tendo em vista que ainda não foi implantada a nova comarca de São João de Pirabas. Publique-se. Cumpra-se com prioridade. Dê-se baixa na distribuição.
2001.39.00.011166-6 TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE ROBERTO DUARTE
ADVOG. : PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC. : (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.
2002.39.00.001518-4 TRIBUTARIA
AUTOR : ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO
ADVOG. : PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC. : (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.
2002.39.00.009649-5 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MADERVAL MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA10376P - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DEC. : (...) rejeito o pedido de liminar. Publique-se. Cite-se.
2002.39.00.010989-2 IMOVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: VERA LUCIA SILVA ALVES
PROCUR.: GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REU : TODI SUJUKI
DEC. : (...) rejeito o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Publique-se. Cite-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1a. VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 002/03

AUTOS COM ATO ORDINATORIO

96.0001313-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HAMILTON DIAS BORDALO E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOG. : MARY MACHADO SCALÉRCIO
ADVOG. : CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
ATOORD.: Alvará à disposição em nome da Drª MARY MACHADO SCALÉRCIO, advogada da VIVENDA – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003060-2 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOG. : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Convertam-se os valores depositados nestes autos em renda da União, conforme já determinado na sentença de f. 70/75, no código indicado à f. 96. 2. Comprovada a conversão, dê-se vista à Fazenda Nacional, por cinco dias. 3. Por fim, retornem os autos ao arquivo. I.
95.0000030-0 PREVIDENCIARIA
AUTOR : LOURIVAL AZEVEDO ROCHA
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Converto o julgamento em diligência. A demanda estava conclusa para sentença, mas só agora verifiquei que o processo administrativo juntado está incompleto, porque nele não há nenhuma referência ao pagamento realizado em 2 de fevereiro de 1994, comprovado às f. 7, e sobre o qual, segundo alegado pelo autor, não incidiu juros e correção monetária. Assim, com cópia deste despacho, da petição inicial e da declaração de f. 7, requisite-se ao INSS cópias do processo administrativo, a fim de verificar qual o procedimento utilizado para se chegar ao valor de f. 7. (...) I.
1998.39.00.011904-2 FGTS
AUTOR : PEDRO NUNES SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : 1. Revendo posicionamento anterior, entendo incabível a homologação de qualquer termo de transação, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que indeferiu a inicial e extingüiu o processo sem julgamento do mérito. Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação do FGTS do(s) autor(es) que firmou(aram) o termo de adesão, a não ser que exista outro impedimento para tanto. O indeferimento da inicial corresponde à inexistência de processo e, via de conseqüencia, de qualquer impedimento ao pagamento do FGTS a quem aderiu ao acordo. 2. A presente decisão não tira o efeito da decisão de f. 64. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. I.
1999.39.00.006004-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELEILSON DE JESUS FARIAS SILVA
ADVOG. : PA6776 - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
ADVOG. : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime-se o autor, na pessoa de seu advogado, via Diário Oficial, para que apresente o exame de Ressonância Nuclear Magnética do joelho esquerdo no consultório do perito, no prazo de 10 dias, a fim de que possa ser realizada a conclusão da perícia. I.
2000.39.00.002887-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE IRANILDES DA SILVA TERRA
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Apesar de ter concordado expressamente com o cálculo da exeqüente (f. 126), o mesmo Procurador da União posteriormente apresentou impugnação ao cálculo e interpôs agravo de instrumento contra a decisão de f. 142. Considerando que o valor total do cálculo é inferior a 60 salários mínimos e que há pendência de recurso nos autos, expeça-se RPV para pagamento do valor incontroverso, de acordo com o cálculo apresentado pela União à f. 140. Com isso será evitado mais atraso no andamento do feito, tendo em vista que a execução é originária de reclamação trabalhista ajuizada em 1981. A execução da diferença entre o cálculo do exeqüente e o da União prosseguirá após o julgamento do agravo. I.
2000.39.00.011854-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DANIEL BRITO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : 1. Em face da não oposição de embargos em relação aos créditos de Agenor Furtado Miranda, Ana Maria Dias de Albuquerque, Clara Maria das Graças Porto, André Oliveira Leão e Hélio Elleres de Souza, fica desde já autorizado o levantamento/movimentação da conta do FGTS a eles referente, objeto dos presentes autos, observadas as situações previstas no art. 20 da Lei 8.036/90, salvo ocorrência de impedimento legal. Tal liberação ficará a cargo da Caixa independentemente de alvará judicial, observadas as formalidades legais. 2. Cumpra-se o item 3 do despacho de f. 433, ressalvando-se que, diante da oposição dos embargos à execução, fica suprida a intimação da Caixa. 3. Em face do ajuizamento de embargos, suspenda-se o curso da presente execução em relação aos demais autores (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil). I.
2001.39.00.005473-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA REGINA SALES DE SOUSA
ADVOG. : PA10227 - FABIO LOBATO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
REU : NEURA GUIZARDE QUEIROZ DE LEAO
ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
DESP. : Indefiro o pedido de adiamento da audiência em razão da desnecessidade do comparecimento pessoal da ré Neura guizarde de Leão, tendo em vista que não será colhido seu depoimento pessoal, podendo esta se fazer representar por qualquer dos advogados constituídos que, inclusive possuem poderes para transigir. Intime-se.
AUTIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: (...) Iniciada a audiência, inicialmente o MM. Juiz Federal Substituto afastou a preliminar ensaiada na resposta da União (fls 145/148), de ausência de interesse processual, uma vez que a pensão não foi pleiteada administrativamente junto ao Ministério do Exército. Para além da ausência de obrigatoriedade de exaurimento das vias administrativas, a suscitante contesta o mérito situação que autoriza inferir que se mantém íntegro o interesse processual na dedução de pretensão em juízo. Depois, contrapostas as pretensões deduzidas na petição inicial e na resposta de ambas as rés, subsiste ponto controvertido da lide cuja elucidação demanda prova testemunhal, qual seja, a existência de convivência material entre autora e o instituidor da pensão e bem assim, sobre a dependência econômica da requerente. Ouvidos os depoimentos da autora e das testemunhas arroladas, sendo que a última Sra. Maria da Conceição Amaral foi dispensada com o assentimento da União. Após, o MM. juiz fixou o prazo de dez dias para cada uma das partes para deduzirem suas alegações finais em forma de memoriais, para tanto fica designado o prazo de 15 a 24 de janeiro para a autora; de 27 de janeiro ao dia 5 de fevereiro para a União, e de 6 a 15 de fevereiro para a ré Neura Guizarde Queiroz de Leão que deverá ser intimada pela imprensa oficial, sendo que autora e União já saem desta audiência devidamente intimados. Nada mais, determinou o juiz que fosse encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

2001.39.00.007521-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
EMBDO : HERON CARDIAS DA SILVA
EMBDO : IOLANDA RODRIGUES DA COSTA
EMBDO : GERALDO MENDES DE ARAUJO
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESP. : (...) Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias. I.
2001.39.00.008282-0 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : WALDIR RAYMUNDO DA CONCEICAO VASCONCELOS MESSIAS E OUTRO
ADVOG. : PA1286 - HAROLDO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. 2. Vista às partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelos autores. I.
2002.39.00.003746-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ORLANDO SHIGUEO OHASHI
ADVOG. : DANIEL KONSTADINIDIS
ADVOG. : PA10458 - ROBERTA NYLANDER OHASHI
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS P/PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE DE PROVESSOR ASSISTENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FCAP
IMPDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESP. : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Tribunal para exame da apelação. I.
2002.39.00.009029-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : DANIEL BRITO DE SOUZA
EMBDO : ELIZABETH MARIA VOLPATO DA COSTA
EMBDO : VALDECY APOSTOLO PARDIM
EMBDO : AGENOR FURTADO MIRANDA
EMBDO : ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE
EMBDO : JANDIRA SOUZA SOARES
EMBDO : CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO OLIVEIRA
EMBDO : CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA
EMBDO : ANDRE OLIVEIRA LEAO
EMBDO : HELIO ELLERES DE SOUZA
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
DESP. : 1. Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo os exeqüentes Agenor Furtado Miranda, Ana Maria Dias de Albuquerque, Clara Maria das Graças Porto, André Oliveira Leão e Hélio Elleres de Souza. 2. Recebo para discussão os presentes embargos. 3. Vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. I.
2002.39.00.010810-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ITAMAR XAVIER BUENO E OUTRO
ADVOG. : PA3973 - JOAO DE MIRANDA LEAO FILHO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : 1. Intimem-se os embargantes para que apresentem cópia integral da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, tendo em vista que somente foi apresentada a 1ª folha deste documento (f. 43). Prazo: 5 dias, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Cumprida a determinação supra, cite-se a União para apresentar contestação no prazo de 40 (quarenta) dias, se assim desejar. I.
2003.39.00.000108-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA ZILMA SOARES LEITAO
ADVOG. : PA9975 - SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DESP. : Emende a impetrante, em dez dias, a petição inicial, que está incompleta, para sanar a irregularidade entre o final de sua página 1 e o início da 2 e para demonstrar que efetuou matrícula no primeiro semestre de 2002, o que pode ser feito anexando-se o contrato e os recibos dos pagamentos realizados. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.009846-1 FGTS
AUTOR : EDIVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : Homologo a transação firmada por Edivaldo Albuquerque da Silva, para que surta seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. Dê-se vista à patrona do autor Eleazar Chagas de Assis sobre o termo de transação apresentado, por 5 (cinco) dias. I.
2001.39.00.010480-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
ADVOG. : AFONSO MARCUS VAZ LOBATO
REU : FAZENDA NACIONAL
ADVOG. : PA4906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DEC. : Converto o julgamento em diligência para examinar requerimento da parte. Indefiro o pedido formulado pela consignante às f. 244/245. Na verdade, ela pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, uma vez que objetiva impedir a inscrição na dívida ativa e a futura execução fiscal. Pedido idêntico já foi examinado e indeferido por meio da decisão de f. 186, irrecorrida. A Fazenda exige o pagamento de R$859.486,82 a título de IPI, enquanto os depósitos realizados pela consignante foram de R$122.000,00, em 4-1-02, e de R$164.780,00, em 23-8-02. Assim, os depósitos constantes dos autos não correspondem ao valor integral do crédito tributário, o que seria necessário, a teor do enunciado n. 112 da súmula do STJ, para que se desse a suspensão de sua exigibilidade. Por outro lado, quanto à discussão do mérito da demanda, já houve indeferimento da antecipação dos efeitos da tutela requerida pela consignante, conforme consta da decisão de f. 143/146, submetida, por agravo, ao crivo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujo efeito suspensivo foi indeferido pelo Sr. Desembargador Federal Mário César Ribeiro (AI 2002.01.00.001771-1). Retornem os autos conclusos para sentença, que só não foi proferida em virtude do afastamento deste juiz para exercício da funções eleitorais junto ao TRE/PA.
2002.39.00.006544-2 TRIBUTARIA
AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOG. : SP165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) rejeito o pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Cite-se.
2002.39.00.008918-8 TRIBUTARIA
AUTOR : CAMEXIM CAPTURA, EXPORTAÇAO E IMPORTAÇAO LTDA
ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) Em face do exposto, não convencido, por ora, da verossimilhança das alegações da autora, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Emende a autora a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, juntando aos autos cópia de seus atos constitutivos, uma vez que veio aos autos somente a alteração contratual de f. 27/29. Feito isso, cite-se o réu para contestar a ação no prazo de 60 dias. I.
2002.39.00.010814-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
ADVOG. : PA8270 - CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO
DEC. : (...) Indefiro, desta forma, a antecipação da tutela pretendida. (...) I.
2002.39.00.010987-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOG. : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - 19ª SUPERINTENDENCIA/PA
DEC. : (...) rejeito o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Publique-se. Cite-se a União Federal (AGU). Retifique-se a autuação, excluindo o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e incluindo a pessoa jurídica de direito público. Igual diligência deverá ser promovida quanto à classe processual, passando para a 01300, em face de tratar-se de pretensão anulatória de ato administrativo.
2003.39.00.000015-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KARLA TATIANA DE JESUS OLIVEIRA
ADVOG. : PA9477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DEC. : (...) rejeito o pleito liminar. Concedo o benefício de justiça gratuita. (...) I.
2003.39.00.000032-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICIPIO DE ITAITUBA
ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) defiro a liminar para determinar que o réu se abstenha de efetuar o bloqueio do FPM e do FUNDEF, liberando os valores que porventura já tenham sido retidos, e forneça a certidão positiva de débitos, com efeito de negativa, salvo se existirem outros débitos aqui não incluídos. Intime-se, com urgência, e cite-se o réu para contestar o feito, se assim desejar. I.
2003.39.00.000114-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FELIPE ESPINDOLA DE DEUS
DEF.PUB: KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO MOVIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA.
IMPDO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA
DEC. : (...) Em face do exposto, reconheço a inexistência de interesse da União ou da autarquia federal UFPA e declino da competência, determinando a remessa dos autos à justiça estadual, comarca de Belém, com nossas respeitosas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes e a respectiva baixa. Defiro a assistência judiciária. (...) I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
KEISE MARIA MATOS FALCO

PROCESSO Nº 89.656-8
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO LACERDA MOREIRA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA E DE RETORNO DOS AUTOS DO TRF/1ª REGIÃO
Prazo: 60 dias
DE: JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, vendedor ambulante, teve como último endereço a travessa Monte Alegre, 1308, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença que o absolveu, na forma do art. 386, III, do Código de Processo Penal e do retorno dos autos do TRF/1ª Região, onde foi mantida a sentença.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/ PA, 15 de JANEIRO de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
PROCESSO Nº 2002.9022-3
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias
DE: JOÃO ELÍSIO AMADOR DUARTE, brasileiro, autônomo, nascido aos 14/07/1952, filho de Manoel Coelho Sampaio e de Dila Ana Amador Sampaio, natural de Soure/PA, portador da C.I. nº 1.062.874-SSP/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 13 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 15 de Janeiro de 2002.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
KEISE MARIA MATOS FALCO
Diretora de Secretaria
BOLETIM Nº 004/2003
EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2003

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004303-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELIZABETH MARIA MAGALHAES COSTA
ADVOGADO : MIGUEL LOBATO DE VILHENA
REU : TEREZINHA DE JESUS CARDOSO MAGALHAES COSTA
ADVOGADO : CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
REU : GRACIETE MARIA MAGALHAES COSTA
ADVOGADO : CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
REU : MARGARETH MARIA MAGALHAES COSTA
ADVOGADO : CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
DESPACHO : "Oficie-se à Justiça Estadual, solicitando os antecedentes criminais das acusadas. Publique-se."
1999.39.00.008775-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANUEL RIBEIRO
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
REU : ANTONIO RIBEIRO
ADVOGADO : WILTON MOREIRA FILHO
DESPACHO : "Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Segup, Comarca de Abaetetuba/PA, Tribunal de Justiça do Estado e Polícia Federal. Certifique-se, também, a ocorrência de outras ações penais e/ou inquéritos policiais contra os acusados nesta Seção Judiciária. Intimem-se as partes, em primeiro lugar o Ministério Público Federal, e logo depois, os réus e seus advogados, para que se manifestem nos termos do artigo 499 do CPP. Publique-se."
2000.39.00.000119-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DJANIRO BARBOSA SIDONIO
ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO
REU : THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MARQUES
ADVOGADO : FABIO MONTEIRO GOMES
DESPACHO : "Defiro o pedido de fls. 185. Intime-se o advogado da acusada Terezinha de Jesus Ribeiro Marques a apresentar as alegações finais, no prazo do artigo 500 do CPP. Publique-se."
2000.39.00.004724-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCINETE DE MELO MIRANDA
ADVOGADO : CELSO RIBEIRO
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : LEOPOLDO COSTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO MACEDO
REU : MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO : VANDA REGINA FERREIRA
DESPACHO : "Intime-se a acusada FRANCINETE DE MELO MIRANDA, pessoalmente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da inércia de seu defensor em apresentar as alegações finais, bem como, se for caso, constitua novo patrono, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Publique-se."

2000.39.00.005137-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANGELA JOANA DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO : AUGUSTO DOMINGOS DAS NEVES
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADO : VANDA REGINA FERREIRA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO]
ADVOGADO : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO
DESPACHO : "Indefiro o pedido de fl. 292, tendo em vista que referida concessão não interessa ao deslinde dos fatos contidos na denúncia. Publique-se."

2000.39.00.008893-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : SERGIO DE VASCONCELOS PAIVA
DESPACHO : "Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e designo o dia 01/04/2003, às 16:00 horas para o interrogatório do denunciado SÉRGIO DE VASCONCELOS PAIVA. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Sendo do conhecimento da Secretaria que a acusada MIRLE NELMA LIMA DA COSTA é domiciliada em Brasília/DF, expeça-se Carta Precatória àquela Seção Judiciária para a sua citação, qualificação e recebimento de defesa prévia. Prazo: 30 dias. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101 e para incluir o nome dos requerentes no pólo passivo da lide. Dê-se baixa no IPL nº 2000.8893-7. Publique-se."

2000.39.00.010693-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS
DESPACHO : "Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e designo o dia 1º/04/2003, às 16:30 horas para o interrogatório do denunciado. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101 e para incluir o nome do requerido no pólo passivo da lide. Dê-se baixa no IPL nº 2000.10693-4. Publique-se."

2000.39.00.010965-7 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO : JOÃO ELÍSIO AMADOR DE DEUS
DESPACHO : "Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República e designo o dia 02/04/2003, às 16:00 horas para o interrogatório dos denunciados.Citem-se, sendo que o acusado JOSÉ ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, por edital. Prazo: 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Sendo do conhecimento da Secretaria que a acusada MIRLE NELMA LIMA DA COSTA é domiciliada em Brasília/DF, expeça-se Carta Precatória àquela Seção Judiciária para a sua citação, qualificação e recebimento de defesa prévia. Prazo: 30 dias.À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101 e incluir o nome dos requeridos no pólo passivo da lide. Dê-se baixa no IPL nº 2000.10695-7. Publique-se."

2000.39.00.013073-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTONIO MARIA F. LEITE JÚNIOR
DESPACHO : "Providencie a Secretaria os antecedentes criminais da acusada junto à SEGUP/PA, TJE/PA e Polícia Federal. Certifique-se, também, a ocorrência de outras ações penais e/ou inquéritos policiais contra a mesma, em curso nesta Seção Judiciária. Vista às partes, primeiro ao Ministério Público Federal, e depois à ré e seu defensor, para que se manifestem nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2001.39.00.001139-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA ONEIDE ASSUNCAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
DESPACHO : "Intime-se o defensor da acusada MARIA ONEIDE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA a fornecer, no prazo de 10 (dez) dias, os dados solicitados no ofício de fls. 250, para atendimento da diligência requerida na defesa prévia. Após, acatando a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 237/238, encaminhem-se os autos à Polícia Federal para a realização da perícia solicitada. Publique-se."

2002.39.00.003394-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROBERTO DE FREITAS PARAÍSO
ADVOGADO : MIGUEL BAÍA BRITO
REU : FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO
ADVOGADO : OSVALDO NASCIMENTO GENU
DESPACHO : "Redesigne-se audiência para 11/03/03, às 17:00h."

AUTOS COM DECISÕES

2002.39.00.009022-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : JOAO ELISIO AMADOR DUARTE
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
DECISÃO : "O Ministério Público Federal requereu o arquivamento de Inquérito Policial, instaurado para apurar fraude encetada contra o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em relação aos indiciados MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e DANIEL DOS SANTOS NOBRE. Sustenta o órgão ministerial que não houve indícios bastantes para aferir caráter doloso às condutas atribuídas aos indiciados em questão. Analisando os autos, verifiquei que, em que pese um grande número de ações penais a que responde nesta Seção Judiciária, pela prática de idêntica conduta delituosa, não restou bem configurado, nestes autos, dolo na conduta da indiciada Myrle Nelma Lima da Costa. Com efeito, às fls. 66 dos autos, vê-se que a mesma concedeu o benefício ao segundo indiciado, dentre dezenas de outros, não se vislumbrando a vontade livre e consciente na prática do ilícito. Quanto ao segundo indiciado Daniel dos Santos Nobre, que figura como o beneficiário da aposentadoria fraudulenta, vejo que é mais uma das milhares pessoas de origem humilde, que acreditam que a consecução da aposentadoria se dá mediante a simples entrega de documentos a uma determinada pessoa, chamada de agenciadora, a quem paga uma "gratificação" por tal serviço, desconhecendo totalmente os trâmites legais necessários à regular concessão de tal benefício. Por tal razão, acato a manifestação do Procurador da República, por entender que não persiste a justa causa para instauração de ação penal em relação aos indiciados DANIEL DOS SANTOS NOBRE e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP, e feita a devida comunicação à Polícia Federal. Revogo o item 2 do despacho de fls. 202/203, em razão do contido nesta decisão. Procedam-se às citações necessárias para a realização da audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, em data já definida nestes autos. Ciência ao Ministério Público Federal. P.I."

2003.39.00.000211-6 LIBERDADE PROVISORIA
REQTE : PEDRO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
DECISÃO : "O requerente ajuizou outro pedido de liberdade provisória nos autos do PROCESSO Nº 2003.113-1, que foi deferido por este Juízo, já tendo sido expedido, inclusive, o competente Alvará de Soltura para a sua liberação. Por tal motivo, restou sem objeto o presente pedido. Arquivem-se os autos, portanto. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 03/2003

1997.39.00.006196-4 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SANDOVAL GOMES DE FREITAS
ADVOG. : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO OAB/PA nº 9763 e FÁBIO GUEDES PAIVA OAB/PA nº 9747
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Conforme manifestação do perito às fls. 66 e 78, fica designado o dia 26 de fevereiro de 2003, às 12:30 horas, e o local a Rua Ferreira Cantão, nº 454, sala 107(fone 241-5337), bairro Centro, para realização da perícia, a qual deve comparecer o autor munido de radiografia de bacia em AP, incluindo coxo-femurais. Publique-se e intimem-se o autor e a União pessoalmente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.14544-7
EXECUTADO: IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
BEM: 01 (um) Veículo SUZUKI, cor branca, importado, ano/mod. 1993, à gasolina, placa JTA-6749/PA, chassi JS2AE35S2P5101951, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 97.7716-5
EXECUTADO: C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A (José Otávio Figueiredo)
BEM: 01 (um) imóvel lote de terreno 16-A, situado na Rod. Belém-Coqueiro, núcleo Ariri, município de Ananindeua, neste Estado, medindo 27,00 m de frente por 246,00 m de fundos, tendo a linha de travessão 37,00 m , com uma área de 78 a e 18 ca, confinando com quem de direito, registrado no Cartório de Imóveis do 21 Ofício desta capital, sob o m 212, fls. 212, livro 2AC, avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 01 (um) IMÓVEL apartamento m 104, localizado no 11 pavimento do edifício LIVERPOOL, situado na Tv. Quintino Bocaiúva, 563, entre Boaventura da Silva e João Balby, medindo todo o terreno 8,00 m de frente e 110,00 m de fuindos, até a altura de 30,00 m e daí por diante 22,00 m de largura até sua extensão total de 110,00 m, tendo a linha de travessão de fundos 22,00 m de largura, apartamento este correspondente à fração ideal de 0,01865 avos do terreno onde se acha construído referido edifício, possuindo dita unidade 80,36 m² de área útil privativa, 51,95 m² de área comum e 132,31 m² de área total construída, registrado no Cartório de Imóveis do 21 Ofício desta capital, sob o m 423, fls. 243, livro 2HR, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e 01 (um) IMÓVEL - apartamento m 203, localizado no 21 pavimento do edifício LIVERPOOL, situado na Tv. Quintino Bocaiúva, 563, entre Boaventura da Silva e João Balby, medindo todo o terreno 8,00 m de frente e 110,00 m de fuindos, até a altura de 30,00 m e daí por diante 22,00 m de largura até sua extensão total de 110,00 m, tendo a linha de travessão de fundos 22,00 m de largura, apartamento este correspondente à fração ideal de 0,01865 avos do terreno onde se acha construído referido edifício, possuindo dita unidade 80,36 m² de área útil privativa, 51,95 m² de área comum e 132,31 m² de área total construída, registrado no Cartório de Imóveis do 21 Ofício desta capital, sob o m 239, fls. 239, livro 2GL, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PROCESSO: 96.7164-0
EXECUTADO: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA, BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA e MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
BEM: 01(um) veículo HONDA/CIVIC, cor prata, nacional, carroceria fechada, ano/modelo 1998, à gasolina, placa JTX 4728, Chassi 93HEJ8650WZ202488, avaliado por R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.
PROCESSO: 96.4496-1
EXECUTADO: ALBATROZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
BEM: 01 (um) aparelho de fax Panasonic digital, na cor grafite n. 1 6 LAF A 102921, avaliado em R$-300,00 (trezentos reais); 01 (um) computador com monitor colorido Techmedia, CPU 486, com impressora Hewlett Packard, SG7301B020 e teclado Samsung, avaliado em R$-800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) mesa de escritório grande, revestida em fórmica branca, com três gavetas, avaliada em R$-140,00 (cento e quarenta reais); 01 (uma) mesa de escritório de tamanho médio, revestida em fórmica branca, com três gavetas, avaliada em R$-130,00 (cento e trinta reais); 02 (duas) mesas para escritório pequenas, revestidas em fórmica creme, com duas gavetas, avaliadas em R$-100,00 (cem reais) cada uma; 02 (duas) mesas para escritório pequenas, revestidas em madeira, com duas gavetas, avaliadas em R$-60,00 (sessenta reais) cada uma; 01 (uma) mesa redonda revestida em fórmica creme, avaliada em R$-90,00 (noventa reais); 02 (duas) mesinhas para máquina de escrever, revestidas em fórmica creme, avaliadas em R$-40,00 (quarenta reais) cada uma; 01 (uma) mesinha para impressora revestida em fórmica, avaliada em R$-20,00 (vinte reais); 01 (uma)

mesa para computador, revestida em fórmica, avaliada em R$-30,00 (trinta reais) cada uma; 01 (um) armário vertical de duas portas, para escritório, revestido em fórmica creme, avaliado em R$-120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) armário baixo horizontal de quatro portas, em fórmica creme, avaliado em R$-100,00 (cem reais); 01 (um) pequeno arquivo em compensado com três gavetas, avaliado em R$-50,00 (cinqüenta reais); 01 (uma) cadeira para escritório com braços e encosto alto, em veludo vermelho, avaliada em R$-130,00 (cento e trinta reais); 01 (uma) cadeira para escritório com braços e encosto alto, em veludo na cor laranja, avaliada em R$-130,00 (cento e trinta reais); 05 (cinco) cadeiras para escritório com braços e encosto médio, em veludo vermelho, avaliadas em R$-100,00 (cem reais) cada uma; 04 (quatro) cadeiras para escritório sem braços, com encosto em veludo creme, avaliadas em R$-60,00 (sessenta reais) cada uma; 02 (duas) cadeiras para escritório sem braços, com encosto em veludo na cor laranja, avaliadas em R$-60,00 (sessenta reais) cada uma; 01 (uma) cadeira para escritório rotativa, sem braços, com encosto em veludo vermelho, avaliada em R$-40,00 (quarenta reais); 01 (uma) máquina de escrever elétrica Facit, creme e marrom, sem numeração visível, avaliada em R$-30,00 (trinta reais); 03 (três) aparelhos de ar condicionado Springer, 12.000 BTU's, sem numeração visível, avaliados em R$-500,00 (quinhentos reais) cada um.

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3 -Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 00.27586-7
EXECUTADO: PRO-MOB MOBÍLIA PLANEJADA LTDA, ALITA SELMA COIMBRA DE REZENDE e VANDA MELO ALENCAR
BEM: 01 (uma) lixadeira modelo ULTRA, fabricação INVICTA, com dois rolos para lixar, equipada com motor elétrico de 25CV, acoplada com aspirador para pó (serragem), avaliada em R$-15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 93.3202-0
EXECUTADO: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA E CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
BEM: 01 (um) terreno edificado à Trav. Padre Eutíquio, nº 3935, bairro do Condor, entre a Trav. Nove de Janeiro e Av. Bernardo Sayão, nesta capital, tendo como foreiro a CODEM, medindo de frente, o correspondente a 6,00m; lateral direita formada por três elementos: o primeiro com 60 m, o segundo com 100,00 m e o terceiro com 200,00m; lateral esquerda também formada por três elementos: o primeiro com 60,00m, o segundo com 100,00m e o terceiro com 200,00m. Linha de travessão de fundos com 206,00m, registrado em nome de Rádio Marajoara Ltda, registrado à fl. 358 do Livro 2-LL, do Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta capital. Avaliado em R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

PROCESSO: 2001.7520-7
EXECUTADO: DUPLA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
BEM: IMÓVEL — Um prédio construído em alvenaria, com dois pavimentos, sendo que a parte térrea é composta de um salão, uma sala menor, uma cozinha, um banheiro e um depósito; na parte superior existe quatro salas. O imóvel está edificado no terreno coletado sob o m 667, situado na Av. Alm. Tamandaré, Comércio, Belém-Pará, entre a rua São Francisco e a Av. 16 de Novembro, de onde dista 24,90 m, com fundos projetados para a Rua Avertano Rocha, medindo 12,00 m de frente, por 28,60 m de fundos, totalizando uma área de 343,20 m², confinando à direita, à esquerda e nos fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício, Matricula 29715, Folha 15, livro 2-CU, avaliado em R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3 -Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.466-8
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLUBE DE ENGENHARIA
BEM: Um elevador, marca OTIS, cap. 700 Kg, lotação máxima de 10 pessoas, avaliado em R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCESSO: 92.856-9
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA
BEM: 01 (um)Veículo GM/CORSA WIND, cor verde, nacional, ano/mod. 2000/2001, à gasolina, placa JVW-7500/PA, chassi 9BGSC08Z01C180141, com ar condicionado, avaliado em R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NOTAS:

1 - O bem será arrematado pela maior oferta.

2 - Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3 -Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.

4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.7898-8
EXECUTADO: TRANSPORTE MARITUBA LTDA
BEM: 01 (um) veículo, placa JTU 5291, chassi 9BWY2TJB5XRX08383, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo, placa JTV 3782, chassi 9BWY2TJB7XRX08515, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo, placa JTU 5301, chassi 9BWY2TJB2XRX08597, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo, placa JTU 5371, chassi 9BWY2TJB0XRX08453, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo, placa JTU 5341, chassi 9BWY2TJB7XRX08255, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais); 01 (um) veículo, placa JTU 5321, chassi 9BWY2TJB9XRX08564, PASS/ÔNIBUS, combustível diesel, marca/modelo-APOLO TORINO GVU, Ano Fab/MOD-1999, cor branca, avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

PROCESSO: 2000.622-0
EXECUTADO: COMÉRCIO CABRAL LTDA
BEM: Veículo VOLKSWAGEN/QUANTUM CL 1800 I, cor vermelha, nacional, ano/mod. 1995, à gasolina, placa JTF 9713/PA, chassi 9BWZZZ33ZSP001387, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais)

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.3926-3
EXECUTADO: BRISA SHIPPING AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO e EPAMINONDAS LASSANCE BOULHOSA DE CARVALHO
BEM: Um aparelho de ar condicionado 7.500 BTU' s, Springer, avaliado em R$-300,00 (trezentos reais); - Um aparelho de ar condicionado 10.000 BUI's Consul, avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais); Dois aparelhos de ar condicionado 10.000 BTU's Springer, avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) cada qual; Uma impressora Deskjet 695 C, avaliada em R$ 300,00 (trezentos reais); Um microcomputador Pentium 32 megabites, 64 RAM com kit multimídia, teclado, mouse, monitor de 14" color, ref. 400 2006-615-35 A JL., avaliado em R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Um microcomputador Pentium 64 RAM com kit multimídia, teclado, mouse, monitor de 14" Color, ref. 400 2006-615-14B, avaliado em 900,00 (novecentos reais).

PROCESSO: 2000.4560-0, 2000.5932-4, 2000.6223-9, 2000.6414-1, 2000.6415-4 e 2000.6903-1
EXECUTADO: SANSEI COMERCIAL LTDA e ARNALDO SHOITHI SEKI
BEM: Um imóvel - ÁREA DE TERRENO, indicada pelos números 06-B, 09-B, 10-B, 12-B, 13-B, 14-B, 15-B, e sem número-B, fazendo frente para a Av. Pará, entre as Ruas Amazonas e Fortaleza, destacada da Granja Três Corações situada na Rod. Augusto Montenegro, medindo em sua totalidade 22,00 m de frente ao correr da Av. Pará, e de fundos, pela lateral esquerda 80,00 m, sendo a lateral direita formada por 05 (cinco) elementos: o primeiro perpendicular à linha de frente com 30,00 m; o segundo, perpendicular ao primeiro, para fora do terreno, com 20,00 m; o terceiro, perpendicular ao segundo, para dentro do terreno com 20,00 m; o quarto, perpendicular ao terceiro, para fora do terreno, com 30,00 m; e o quinto, perpendicular ao quarto, em direção aos fundos com 23,00 m, fazendo frente Para a Rua Amazonas, sendo a linha travessão dos fundos, formada por 03 (três) elementos: o primeiro, com 60,00 m; o segundo com 10,00 m e, finalmente, o terceiro, com 12,00 m, confinando à esquerda com os nOs 01, 07, 08, 09 e 10-C; à direita, com os nos 05, 07 e 08-B, e pelos fundos com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2I Ofício, desta Capital, sob matricula nº 456, fls. 456, do Livro 2-G.T. avaliado em R$20.000,00 (vinte mil reais).

NOTAS:

1- O bem será arrematado pela maior oferta.

2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.

3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6272-5, 2000.7270-0 e 2000.7273-8
EXECUTADO: MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
BEM: Veículo FIAT/FIORINO, cor verde, nacional, camioneta, carroceria aberta, ano/mod. 1993, à gasolina, placa HOL-9152/PA, chassi 9BD146000P8300680, avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROCESSO: 2000.6830-8, 2000.7346-1 e 2000.7347-4
EXECUTADO: I L REZENDE ME e INÁCIO LOIOLA DE REZENDE
BEM: IMÓVEL — Terreno com edificação, coletado sob o numero 335, situado na Passagem Izabel, no perímetro compreendido entre as travessas Coronel Luiz Bentes e Rosa Moreira, de onde dista 75,00 m, com fundos projetados para a Avenida Senador Lemos, nesta cidade de Belém, Estado do Para, terreno de forma irregular, medindo 3,65m de frente, por 29,80 m de fundos, por qualquer das laterais, tendo a linha de travessão dos fundos 3,20m, totalizando área de 102,21m2, confinando à direita com o imóvel de m 339, e à esquerda com o imóvel de m 331, e aos fundos com quem de direito, de propriedade de IGNACIO LOYOLA DE REZENDE, CIC m 010.992.132-15, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício, Matricula 426, Folha 426, Livro m 2—FI, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSO: 2000.11982-2
EXECUTADO: J M B MINEIRO ME e JOSÉ MARIA BEZERRA MINEIRO
BEM: 01 (um)Veículo GM/CORSA WIND, cor verde, nacional, ano/mod. 2000/2001, à gasolina, placa JUA-0674/PA, chassi 9BGSC08Z01C196869, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 2000.14090-0
EXECUTADO: SIND DOS TRAB EM TRANSP ROD DO PARÁ
BEM: 01 (um)Veículo MERCEDES BENZ/OF 1115, cor branca, nacional, ano/mod. 1989/1990, à diesel, ônibus, placa JTO-7118/PA, chassi 9BM384091KB848479, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROCESSO: 2001.1996-0
EXECUTADO: DISREL DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
BEM: 01 (um)Veículo FORD F 4000, cor prata, nacional, ano/mod. 1991, à diesel, caminhão-baú, placa JTE-1065/PA, chassi 9BFKT7238MDB51238, avaliado em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.4546-7
EXECUTADO: FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL
BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/S10 DE LUXE 4.3, placa JUM-8730, ano/mod. 1996, cor prata, à gasolina, chassi 9BG139CWVTC910071, avaliado em R$-19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
PROCESSO: 2001.4950-6
EXECUTADO: ALTAIR FORTES RIBEIRO
BEM: Veículo FORD/VERSAILLES 2.0 IGL, cor prata, nacional, ano/mod. 1994, à gasolina, placa JTF 6459/PA, chassi 9BFZZZ33ZRP028064, avaliado em R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.7412-0
EXECUTADO: JOSÉ FERREIRA DIOGO
BEM: 01) - Um microcomputador, marca DIGITRON com CPU e Teclado, Microprocessador K-6, Monitor de 14", marca TCE e Impressora Epson LX-300, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais). 02) - Uma máquina copiadora Xerox 5310, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais). 03) - Um aparelho condicionador de ar, marca Springer, 10.000 BTU's, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). 04) - Três máquinas de datilografar manuais, marca Olivetti linea 98, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). 05) - Uma maquina de datilografar elétrica, marca Olivetti Tekne 4, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). 06) – Um aparelho condicionador de ar, marca Springer, 7.500 BTU's, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais). Importa a avaliação total em R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
PROCESSO: 2001.8360-2
EXECUTADO: CLÍNICA SANTO ANTONIO LTDA CLISA
BEM: 01 (um) aparelho de RAIO X, mod. SH/R 100 TR, m 1232, série 020, registro 1035738000, voltagem 220 V, FREA 60 HZ, KW 10, avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais)
PROCESSO: 2001.8394-9 e 2001.8396-4
EXECUTADO: COMPUGRAPH FORM CONT E SERV GRÁFICOS
BEM: 01 (uma) máquina, GRAFOPRESS, tipo GPO, automática, m 4882-4, avaliada em R$-9.000,00 (nove mil reais)
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9442-4
EXECUTADO: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
BEM: 01 (um) elevador, ATLAS, com parada em quatro andares, capacidade para sete pessoas ou 490 Kg, com porta em grade sanfonada, avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais) e 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado SPRINGER, 10.000 BTUs, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais) cada.
PROCESSO: 2001.10070-0
EXECUTADO: N V DE O DE SOUZA
BEM: 01 (um) microcomputador marca ADC (monitor) SPECTRUM 4VLR, com impressora matricial, marca EPSON, mod. LX300, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, 10.000 BTU's, SPRINGER ROYAL 120, cor cinza grafite, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, 10000 BTU's, PANASONIC, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado, 10300 BTU's, SANYO, avaliado em R$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (um) frigobar, CONSUL compacto 120, cor branca, avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais).
PROCESSO: 2001.10142-1
EXECUTADO: BARRA BRITO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS
BEM: 01 (uma) máquina copiadora, XEROX, modelo 5416, m de série 7Y52 .11545, avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais); Dois aparelhos condicionadores de ar. marca Electrolux Prosdócimo. capac. 7.500 BTU's, avaliado em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada um; Dois aparelhos condicionadores de ar, marca Cônsul, capac. 12.000 BTU's, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais) cada um; Um aparelho condicionador de ar. marca Totaline, capac. 7.500 BTU 's, avaliado em R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); Um aparelho condicionador de ar. marca Springer Mundial, capac. .12.000 BTU's, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais) e Um aparelho condicronador de ar.,marca Electrolux Prosdócimo, capac 10.000 BTU's, avaliado em R$ 700,00 (setecentos reais).
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.10234-6
EXECUTADO: CARLOS FERNADES XAVIER
BEM: Um NOTEBOOK, WINTAGE, mod. 55-00 C, número 233, 32 MB-RAM de memória e disco rígido 4 GB, avaliado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
PROCESSO: 2001.10264-1
EXECUTADO: CONTE CUNHA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
BEM: 01 (um) motor marítimo MWM, 114 HA, mod. P229-6, m 0229.06.75.651, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 01 (uma) máquina TELEX, OLIVETTI, mod. 315, avaliada em R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 01 (uma) máquina copiadora, XEROX, mod. 1035, avaliada em R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROCESSO: 2001.11190-5 e 2001.11410-5
EXECUTADO: COMERCIAL AGRÍCOLA PROGRESSO LTDA
BEM: 01 (uma) balança eletrônica, FILIZOLA, cap. 15 Kg, mod. CS-15, m 29157/97, avaliada em R$ 500,00 (quinhentos reais) e 01 (uma) balança mecânica, ARJA, cap. 200 Kg, ref. 66.561, avaliada em R$ 500,00 (quinhentos reais).
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.11148-8
EXECUTADO: CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
BEM: 01 (um) forno industrial, marca ABC, 220 volts, 7.800 Watts, avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROCESSO: 2001.11400-1
EXECUTADO: ASO METAL S/A
BEM: 01 (um) jogo de trefila, marca MIYAZAKI, com quatro cabeças. IRON WORKS LTDA, m D-1507, ano 1972/3, avaliado em R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PROCESSO: 2001.11404-2 e 2001.11493-6
EXECUTADO: CELITA CALÇADOS E MODAS LTDA
BEM: 01 (uma) central de ar condicionado, HITACHI, mod. RP1515A, m de série 84860, 220 volts, 3 fases, freqüência 60 Hz, tipo compressor 2X753FH3, avaliado em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e 01(Um) microcomputador (CPU) sem identificação, monitor AOC - SPECTRUM, 14 polegadas color, 1024x768 NE 28, teclado marca GENIUS, avaliado em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exeqüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.208-5
EXECUTADO: MÂNCIO RODRIGUES LIMA
BEM: 01 (um)Veículo GM/CELTA, cor preta, nacional, ano/mod. 2002, à gasolina, placa JUB-1452/PA, chassi 9BGRDO8Z02G141911, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PROCESSO: 2002.832-2 e 2002.834-0
EXECUTADO: PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
BEM: IMÓVEL - Terreno unificado situado na Tv. Carlos de Carvalho, 94, Cidade Velha, Belém-Pará, entre Almirante Tamandaré e Rua de Óbidos de onde dista 32,10m, com fundos até a Pass. Macedônia, nesta Cidade, foreiro à CODEM, medindo ao todo 28,10 m de frente por 38,00 m, em ambas as laterais, até a Pass. Ma cedônia, por onde mede 28,10 m, confinando à direita com o imóvel m 102, à esquerda com o de m. 72, ambos de quem de direito e aos fundos com a Pass. Macedônia, tendo como benfeitoria um prédio comercial, todo em alvenaria, coberto com telhas de alumínio e calhetão de brasilit, com escritório, quatro banheiros sociais, oficina de manutenção, com um banheiro social; 06 depósitos, vestiário completo, piso em lajota, carpete cimentada, galpão com 03 banheiros e mesmo telhado. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 11 Ofício da comarca de Belém-Pará, sob matrícula, 16479, Livro 2-BB, fls. 279. avaliado em 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
PROCESSO: 2002.840-8
EXECUTADO: MENDES E QUEIROZ LTDA
BEM: 01 (um) Veículo FORD RANGER STX, cor branca, importado, ano/mod. 1995, à gasolina, placa JTN-8758/PA, chassi 1FTCR14XXSTA05062, avaliado em R$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais).
NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.
Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequiente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.838-4
EXECUTADO: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
BEM: 01 (um) elevador, ATLAS, com parada em quatro andares, capacidade para sete pessoas ou 490 Kg, com porta em grade sanfonada, avaliado em R$-10.000,00 (dez mil reais) e 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado SPRINGER, 10.000 BTUs, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

PROCESSO: 2002.1398-2
EXECUTADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
BEM: Veículo VOLKSWAGEN/FUSCA 1600, cor prata, nacional, ano/mod. 1994, à gasolina, placa JTA-8545/PA, chassi 9BWZZZ11ZRP005361, avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO: 2002.1376-0
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
BEM: 01 (um) Veículo GM/CHEVETE, cor verde, nacional, ano/mod. 1993, à gasolina, placa JTF-4784/PA, chassi 9BGTB11NPPC119449, avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequiente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.8590-1
EXECUTADO: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA
BEM: 01 (uma) máquina impressora tipográfica manual, HEIDELBERG, formato 08, com motor de ½ cv, avaliada em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 96.8832-2
EXECUTADO: M S MAIA & CIA LTDA e CLEODON BENÍCIO MAIA
BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/S10 2.5 D, placa JTZ-0022, ano/mod. 1999/2000, cor azul, à diesel, chassi 9BG138ATOYC413240, avaliado em R$-30.000,00 (trinta mil reais) e 01 (um) Veículo HONDA/CIVIC EX, cor azul, importado, ano/mod. 2001, à gasolina, placa JUC-0044/PA, chassi 93HES15801Z003014, avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequiente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.8626-3
EXECUTADO: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
BEM: 01 (uma) caldeira multi-tubular locomóvel, fogo tubular, com fornalha semi-econômica, sem placa de referência, avaliada em R$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); 01 (um) motor a vapor, de fabricação PHE FIRTBURG 1920, com pistão de baixa e alta pressão, sem placa de referência e sem potência definida, avaliado em R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCESSO: 2000.6178-0 e 2000.6564-1
EXECUTADO: MARIA JOSÉ ARAÚJO DE JESUS
BEM: 01 (um) Veículo GM/CORSA GL, cor verde, nacional, ano/mod. 1998/1999, à gasolina, placa JWA-3510/PA, chassi 8AGSE19NXWR619498, avaliado em R$ 14.000,00 (catorze mil reais)

PROCESSO: 95.6322-0
EXECUTADO: IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO
BEM: Veículo VOLKSWAGEN/PARATI 1.6, cor verde, nacional, ano/mod. 1999/2000, à gasolina, placa JTZ-5917/PA, chassi 9BWZZZ374YT033847, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROCESSO: 98.9250-5
EXECUTADO: COMERCIAL ESPERANÇA LTDA e VALMIR GOUVEA LIMA
BEM: 01 (um) Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, cor branca, nacional, ano/mod. 1988/1989, à álcool, placa JTS-9960/PA, chassi 9BWZZZ21ZJPO13543, avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, Juíza Federal da 7º Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequiente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/02/2003 e 19/02/2003 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.852-2
EXECUTADO: CIEMA COM IND EXPORTAÇÃO DE MAD DO AMAZONAS LTDA
BEM: Imóvel: terreno de domínio direto constante dos lotes nº 33-AC e 34-CD, integrante da Quadra C, do loteamento Jardim Uberaba, situado à margem direita da Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Tapanã, Vila de Icoaraci, município e comarca desta capital., medindo 40,00 m de frente, por 98,50 m de extensão, confinado à direita, com o lote nº 34-B, à esquerda com o lote 33-D, e pelos fundos, com os lotes 50-CDE e 51-AC. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta capital, matrícula 186, às folhas 186, do livro 2-E.Q., avaliado em R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

PROCESSO: 95.8570-4
EXECUTADO: VAREJÃO PANTOJA LTDA e MARIA DO CARMO SOUSA PANTOJA
BEM: 01 (um) aparelho televisor Semp, de 21 polegadas, sem numeração visível, colorido, avaliado em R$ 100,00 (cem reais). 01 (um) órgão musical elétrico Yamaha – PRS – 78, sem numeração visível, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais). 01 (um) aparelho de som CCE com toca-discos, duplo deck e CD digital para um CD, sem numeração visível, com duas caixas acústicas, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais). 01 (um) aparelho de videocassete Toshiba, sem numeração visível, avaliado em R$ 100,00 (cem reais).

PROCESSO: 2001.5652-9
EXECUTADO: AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
BEM: 01 (uma) bomba d'água auto-escorvante, marca KSB, mod. BAE 100-20, número OP 690343, nova, avaliada em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

NOTAS:
1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 30 (trinta) vezes.

Belém-Pará, 28 de novembro de 2002.
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª VARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.705861-9 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARLOS DE ARRUDA SANTOS
ADVOGADO : PA10175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.705862-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MACARIO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.705863-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA COSTA CONDE
ADVOGADO : PA10175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706089-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILSON SALES RAMOS
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706268-4 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA RUBIA FORTUNATO MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706341-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRO
ADVOGADO : PA9176 - KAREN LOUREIRO LIMA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706342-9 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMITA DE SOUZA FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA3104 - CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706343-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE LOURDES SANTOS QUEIROZ
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706344-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CIRIACO GONÇALVES DOS REIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706345-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALDEVINO FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706346-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO DOS SANTOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706347-7 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RONIVALDO ANTONIO LIMA BARROS
ADVOGADO : PA 9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706385-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ELIZA NOBRE DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706410-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : CLARA FERREIRA DE MELLO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706427-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RODOVAL CORREA MENDONÇA
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706429-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO CASCAES DOURADO
ADVOGADO : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706437-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : TEREZINHA GONÇALVES SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706438-0 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : VALDIR DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706439-3 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706481-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ORLANDO REBELO GOES E OUTROS
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706482-1 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706548-4 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706549-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : ALVARO CARVALHO PAIVA
ADVOGADO : PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706550-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA GRACIETE DUARTE DA SILVA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706554-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RENEE DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706648-6 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEA SOARES MACHADO
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2003.39.00.000279-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000280-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : WILSON CARDOSO FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000281-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : AGNALDO PEREIRA DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000282-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ARACY PEREIRA CARDOSO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000283-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : DAVID RANIERI SANTOS FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000284-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : OSMARINA NUNES DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000285-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TEREZINHA DE JESUS DE C NINA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000286-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000287-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SIDNEY GUERREIRO CABRAL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000288-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : PAULO GUILHERME DE O MORAES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000289-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000290-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : AUREA DULCE DE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000291-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000292-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000293-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TERESA CRISTINA AMORIM DE SOUSA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000294-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : IRENE ALVES FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000295-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LUIZA MARIA CARNEIRO COELHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000296-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000297-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FRANCISCO JOSE CORREA COSTA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000298-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DO SOCORRO MAIA GARCIA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000299-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIA DAS GRACAS BALESTEROS RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000300-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE PANTOJA DE MORAES FILHO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000301-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AIRTON JOSE DE VASCONCELOS E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000302-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAYMUNDO DA SILVA ALVES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000303-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUCIANO PINTO DE MORAES E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000304-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000305-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000306-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LUIZ SOARES CORREA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000307-7 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000308-0 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE GIMENES PEREIRA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000309-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LINO MARQUES MENDONCA E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000310-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDA CONCEICAO QUEIROZ DE VILHENA E OUTROS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000311-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000312-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA AMADOR
VARA : 2

PROCESSO : 2003.39.00.000313-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDA EDNA CIRILO DORNELAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000314-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000315-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000316-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE MARIA CAMPELLO FERREIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000317-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000318-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : REGINA MARA NETO FAVACHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000319-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000320-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000321-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ANTONIO PESSOA CRUZ
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000322-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DILMAR ALVES CAMPBEL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000323-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO JORGE ABRACADO HENRIQUES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000324-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROBERTO CARLEI COSTA LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000325-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000326-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000327-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CLEIDE FIGUEIRA PALHA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000328-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000329-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : AURIDE DA SILVA E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000330-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE EUCLIDES GOES BARROS E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000334-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALDA JULIETA SIMOES HAMAD FARIAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000337-5 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RITA DE CASSIA PEREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000338-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : KATIA DE NAZARETH B GONCALVES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000339-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000340-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA CONCEICAO S LOBATO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000341-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SILAS JAQUES OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000342-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALMERINDO DOS SANTOS GUERREIROS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000343-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000344-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO SOUZA GUEDES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000345-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEUZALINA DO NASCIMENTO E SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000346-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCK DE AZEVEDO FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000347-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000348-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : GESSINALDO DE ARAGAO SANTANA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000349-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE DE PINHO OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000350-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE JESUS A DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000351-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ADRIANO SILVEIRA M FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000352-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDYR ANTONIO DOS SANTOS MODESTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000353-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000354-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MOACIR DA CUNHA GORDO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000355-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : STELIO PEREIRA DA COSTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000356-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TANIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000357-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA HELENA DA SILVA CUNHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000358-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WALTER HENRIQUE BECK
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000359-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VALDIVINO FERREIRA NETO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000360-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO BEZERRA PINTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000361-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO CARLOS ROSSI BRESAOLA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000362-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000363-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE LOURDES SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000364-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARILETE AGUIAR BRAGA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000365-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSUE DE OLIVEIRA CORDOVIL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000366-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000367-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JORGE LUIZ FERREIRA NASCIMENTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000368-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO ALEXANDRINO CHAVES NETO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000369-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : AMARO FRANCISCO DA SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000370-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO ROBERTO P DE MORAES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000371-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL EDSON CORREA DA CRUZ
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000372-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JARBAS BATISTA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000373-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO CRUZ DE CASTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000374-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO CORREA COZZI
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000375-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ DA SILVA SANTOS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000376-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000377-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALDO FIGUEIRA BATISTA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000378-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000379-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EVALDO SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000380-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MACIEL SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000381-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EVALDO JOSE DE JESUS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000382-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARCIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000383-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA JANDILMA CAMPOS LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000384-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA LUCIA ROMARIZ AMOEDO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000385-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS HUMBERTO DE C FILHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000386-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ILZA DE NAZARE FARIAS DA S MELO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000387-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO FELIX DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000388-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SOUZA DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000389-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000390-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000391-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000392-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ALMIR MARTINS DE ALMEIDA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000393-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LINDOVAL CORDEIRO LOPES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000394-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NATALINO N RODRIGUES FILHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000395-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ORLANDO SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000396-8 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS JOSEE CORREIA SALES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000397-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DA CRUZ
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000398-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO JOSE FREITAS CORREA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000399-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000400-3 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : HELIANA DA SILVA ADRIAO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000401-7 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO R MARTINS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000402-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000403-4 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000404-8 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : PAULO GERALDO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2003.39.00.000405-1 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO PEDRO DE REZENDE
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000406-5 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000407-9 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO ANTONIO AMARAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000408-2 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROBSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000409-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GUTEMBERG PEREIRA LOPES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000410-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SOLANGE ALICE DA SILVA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000411-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JEOVA DA CRUZ PANTOJA
ADVOGADO : PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000413-7 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CONTERPA CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO SA E OUTROS.
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DO STADO DO RIO DE JANEIRO.
VARA : 6
PROCESSO : 2003.39.00.000414-0 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA ROSA DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000415-4 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : J L B DE FREITAS
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE J.
DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIADE MARABA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000416-8 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : GARY BERNARDES DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000417-1 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CICERO FERREIRA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA.
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000418-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SANDRA SUELY DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO : PAM422 - MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000419-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIO JOSE MARTINS CUNHA
ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000420-9 PROT: 13/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AIDA PINHO NUNES
ADVOGADO : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000421-2 PROT: 16/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO : PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000422-6 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : M P DURAN
ADVOGADO : PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL/INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA.
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.707604-5 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707605-9 PROT: 16/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707606-2 PROT: 29/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : EDSON DIAS RODRIGUES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707607-6 PROT: 30/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : RAIMUNDA FRANCO DA COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707608-0 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707609-3 PROT: 05/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707610-3 PROT: 18/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : DARCI MARIA RIBAMAR DOS ANJOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707611-7 PROT: 11/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : LOURIVALDO DA SILVA SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707612-0 PROT: 19/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : CANTIDIO RODRIGUES GOMES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707613-4 PROT: 20/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : ORLANDO MENDES DA SILVA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707614-8 PROT: 08/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707615-1 PROT: 28/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : SONIA MARIA DILLON SOLANO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707616-5 PROT: 11/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : LAURO CORREA DOS SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707617-9 PROT: 17/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : THEREZINHA DE JESUS DA COSTA FERNANDES
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707618-2 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707619-6 PROT: 16/08/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ARMANDO PEREIRA DE SOUZA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707620-6 PROT: 20/09/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : PEDRO FRANCO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707621-0 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOAQUIM TIAGO ROSA DE MELO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707622-3 PROT: 24/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : WILTON MOREIRA DA CUNHA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707623-7 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : JOSEFA MOISES DA COSTA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707624-0 PROT: 31/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO : ISAAC DE SOUSA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.00.707625-4 PROT: 17/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RECDO : MARIA DO SOCORRO ARAGAO PESSOA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707626-8 PROT: 07/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RECDO : TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO : 2003.39.00.707627-1 PROT: 14/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
RECDO : AURICELIO SILVIO CORDEIRO DE CASTRO
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO : 2003.39.00.707628-5 PROT: 25/10/2002
CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENCA DO J
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS
VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO : 2003.39.02.000000-0 PROT: 10/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : REGINA CONCEICAO S LOBATO
VARA : 2
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2003.39.00.000335-8 PROT: 05/12/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.011431-6 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : FELICIO PONTES JR
REQDO : JUSTICA FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000336-1 PROT: 12/12/2002
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.013891-0 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD. : FELICIO PONTES JR.
REQDO : JUSTICA FEDERAL
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000412-3 PROT: 08/01/2003
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 95.0007664-0 CLASSE: 3200
EMBTE : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____:00190
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____:00003
REDISTRIBUIDOS_____:00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS_____:00193
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00164
BELÉM, 16/01/2003
SECRETARIO DA AUDIENCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 15/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2002.39.00.706172-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANIRA ALMEIDA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706173-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706174-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JULIETA WAUGHAN MENEZES
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706175-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO JOSE QUEIROZ RIBEIRO
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706176-8 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTAVIO ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706507-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706508-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DEUSMARIO MARQUES DA MOTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706509-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO DE ANDRADE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706510-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO SANTOS RAMOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706511-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA PINHEIRO TAVARES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706512-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIS GONZAGA PONTES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706517-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VICENTE PAULO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706518-6 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA ALVARO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706519-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO ROSA CEREJO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706588-5 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CRISPIM RIBEIRO COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706589-9 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706590-9 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE FELIX GOMES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706591-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL LOPES DE CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706592-6 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL LOPES DE CALDAS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706593-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ODINEA SALAZAR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706594-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MAGALHAES FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706595-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA CELIA VENTURA SALAZAR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706596-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO PACHECO DA SILVA
ADVOGADO : PA7467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706597-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALICE FERREIRA LIMA
ADVOGADO : PA7467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706642-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO MOREIRA CHAGAS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706643-8 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706644-1 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FABIANO MIGUEL PASTANA PENA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706645-5 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSANGELA SANTA SOUZA SOARES
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706646-9 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA MADALENA FERREIRA DA MODA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706647-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LAURO DA SILVA MACHADO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706649-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706650-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TERZA MARIA PIPOLOS COSTA
ADVOGADO : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706651-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JUVENAL DE ARAUJO LIMA
ADVOGADO : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706652-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELESTE DOS SANTOS PIPOLOS
ADVOGADO : 5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706653-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE FAGURY FILHO
ADVOGADO : 5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706654-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GONÇALVES SILVA
ADVOGADO : 5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706655-8 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DOS REIS NASCIMENTO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706656-1 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SERGIO SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706657-5 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA4389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706658-9 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CONSOLAÇÃO CARDOSO BEZERRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706659-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SERGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706660-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CONCEIÇAO SOUSA FALCAO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706661-6 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA DIGNA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706662-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA TEREZA COUTO MACIEL DOS SANTOS
ADVOGADO : 7117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706663-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706665-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALQUIRIA FERREIRA DE ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706666-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDIVALDO RODRIGUES SARGES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706667-8 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LOURENÇO SOUSA MOTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706668-1 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELTAMIRA DIAS DOS SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706669-5 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIZABETH QUARESMA MARTINS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706670-5 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IOLANDA VIEIRA TAVARES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706671-9 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA TELMA FERREIRA TRAVESSA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706672-2 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706673-6 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ILVA GONÇALVES DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706674-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIA LAGE DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706675-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIA LAGE DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706676-7 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE FREDERICO MARTINS DA CONCEIÇAO
ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706677-0 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADALBERTO CONCEIÇAO DA SILVA
ADVOGADO : PA9658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706678-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMADEU FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.706679-8 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EXTELITO RODRIGUES PINTO
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.707181-3 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA GRAÇA CLIMAÇO DE MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.000168-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO ANTONIO MENDONCA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000169-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ARTHUR JOSE LOBATO FERNANDEZ E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000170-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO LUIZ PES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000171-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE NAZARE COLARES CARDOSO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000172-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JEVAN SIMOES E SILVA
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000173-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000174-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FATIMA DA CONCEICAO BLANCO MOTA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000175-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000176-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RODOLFO LEVI DA CUNHA WANZELER
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000177-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO NONATO DAMASCENO DE MENDONCA
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000178-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ANTONIO FERREIRA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000179-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : CARLOS MORAES DA SILVA SANTOS E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000180-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RIVAMAR MARCELINO DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000181-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : PERY NUNES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000182-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : CANDIDO DAS CHAGAS PINHEIRO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000183-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : CLAUDIONOR DA ASSUNCAO ABREU NOGUEIRA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000184-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MILTON XAVIER FREITAS E OUTROS
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000185-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ADEMAR ANTONIO AMORIM BARRA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000186-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ELUZA CAVALCANTI BARRA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000187-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000188-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : EDUARDO DO CARMO CRUZ SOARES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO: 2003.39.00.000189-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000190-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ALGENI MONTEIRO DA SOUZA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO: 2003.39.00.000191-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RUDY ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO MONTE
VARA : 2
PROCESSO: 2003.39.00.000192-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS E OUTRO
VARA : 1

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.866

DIÁRIO OFICIAL

0617

Belém, segunda-feira,
20 de janeiro de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

PROCESSO : 2003.39.00.000193-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000194-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : EDEZIO MARQUES SILVA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000195-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SEBASTIAO DA SILVA GOMES E OUTROS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000196-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : IZAURA TEIXEIRA BATISTA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000197-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000198-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSINO PINHEIRO VIANA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000199-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JANIA LEAO DE MIRANDA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000200-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000201-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSE OLIVEIRA DOS PRAZERES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000202-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000203-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOAO BARBOSA RODRIGUES
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000204-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARIA APARECIDA LIMA MENDES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000205-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000206-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SELMA FERNANDES CARMONA E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000207-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : EDUARDO PEREIRA FERREIRA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000208-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000209-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : MARLUCE BONIFACIO MARTINS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000218-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA E OUTRO
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000219-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : LEOCI DA CUNHA MACEDO
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000220-5 PROT: 08/01/2003
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PEDRO PAULO ALCANTARA DE CARVALHO
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000221-9 PROT: 08/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
REQDO : IDEIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000226-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000227-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSE LUIZ M PINTO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000228-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RENEU CLARETE DE BASTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000229-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : GETULIO DA CUNHA FERREIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000230-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LUIZ CARLOS M FARIAS
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000231-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : VALDOMIRA GUERREIRO DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000232-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSE EDIMILSO LOBATO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000233-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO AMORIM SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000234-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ROSIVALDO BATISTA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000235-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : YONE RUTH DO AMARAL GODINHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000236-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ELIANE GUERREIRO DE LIMA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000237-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000238-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDILMA NAZARE C WANDERLEY
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000239-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SUELY DOS SANTOS SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000240-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO EDSON V DA NEBREGA
VARA : 1

PROCESSO : 2003.39.00.000241-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ADALBERTO MELO CINTRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000242-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUCIOMAR DE MENEZES PINHEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000243-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS SEIGO IWABUCHI
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000244-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : PEDRO JOSE DE CARVALHO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000245-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : FLAVIO SARAIVA DE CARVALHO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000246-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : GUILHERME ICHIARA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000247-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOAO MIGUEL SERRAO DE AZEVEDO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000248-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LEONARDO LEANDRO M GOMES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000249-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : BENEDITO LUIZ DOS SANTOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000250-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TELMA MENEZES G DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000251-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ALSERINDA MONTEIRO DOS SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000252-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUCIO DE ARAUJO FIGUEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000253-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NILO DE SOUZA FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000254-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RONALDO DE JESUS B DA CUNHA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000255-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MANOEL JOSE SOEIRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000256-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALTAIR SARMENTO PINTO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000257-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIOLINO SANTOS GUERREIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000258-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE OSCAR ORTIZ VERGOLINO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000259-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSA MARIA CARDOSO DE BRITO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000260-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EXPEDITO NOGUEIRA LIMA JUNIOR
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000261-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ODILON JOSE DE SOUZA CAVALERO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000262-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : GUIDOVAL PANTOJA GIRARD
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000263-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MIRIAN RODRIGUES DE MIRANDA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000264-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO ASSIS AUGUSTO MATOS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000265-4 PROT: 15/01/2003
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA.
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000266-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : BELARMINA JARDIM SILVA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000267-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO CORDEIRO DA PENHA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000268-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000269-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JERRY AUGUSTO MACEDO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000270-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000271-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000272-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000273-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : TADASHI SAWAKI
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000274-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : PEDRO ARAUJO SANTOS
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000275-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : LOURIVALDO JORGE LINS PRADO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000276-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000277-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : REINALDO DA SILVA RODRIGUES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000278-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
REU : WAGNER DE SOUZA LIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000331-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO : PA11046 - SIDNEY CARVALHO
REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000332-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 07300 - ACAO DE IMPROBIDADE ADMINIST
REQTE : MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA11046 - SIDNEY CARVALHO
REQDO : NELI YACHIO ONUMA DE OLIVEIRA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000333-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARCIO DIAS MONTEIRO
IMPDO : COMISSAO DE INSCRICAO AO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
VARA : 1
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.010674-6 PROT: 17/12/2002
CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR
PRINCIPAL: 2002.39.00.004817-9 CLASSE: 1400
REQTE : GENILSON ALVES ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000222-2 PROT: 11/12/2002
CLASSE : 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003056-0 CLASSE: 13103
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA
RECDO : COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA E OUTRO
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000223-6 PROT: 04/12/2002
CLASSE : 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2000.39.00.008188-2 CLASSE: 13101
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA
RECDO : MADEIREIRA ITABUNA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2003.39.00.000224-0 PROT: 04/12/2002
CLASSE : 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2002.39.00.009301-0 CLASSE: 13101
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: SOLANGE MARIA BRAGA
RECDO : MADEIREIRA ITABUNA LTDA E OUTROS
VARA : 3
PROCESSO : 2003.39.00.000225-3 PROT: 05/12/2002
CLASSE : 15501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006402-2 CLASSE: 13103
RECTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
RECDO : AGUINALDO RODRIGUES CALDEIRA
VARA : 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS_____:00163
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____:00005
REDISTRIBUIDOS_____:00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS_____:00168
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00106
BELÉM, 15/01/2003
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIO DA AUDIENCIA
GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. MPF
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 14/01/2003
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.706207-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO GILMAR DANTAS DA CUNHA
ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706208-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OLAIDE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706209-1 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SALES
ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706513-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO NUNES CAMILO
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706514-1 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAQUIM COSTA BACELAR
ADVOGADO : PA10264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706520-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ADELINO DOS SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706521-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOEL QUEIROZ AYRES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706522-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CASTORINO NUNES DE BRITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706523-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706524-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCILIA SIQUEIRA DE SOUZA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706525-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSEFA AMORIM DE QUEIROZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706526-1 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE CARVALHO GODINHO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706527-5 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO PANTOJA DA COSTA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706528-9 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIAS LOPES DA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706529-2 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706530-2 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : LEIDIANE PINHEIRO DO AMARAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706531-6 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RENATO DO AMARAL BRABO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706532-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : ARNALDO MARIO FRIAS ZUNIGA
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706533-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVAN COSTA REZENDE
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706534-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADALBERTO RUFINO DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706535-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO MARIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706543-6 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IZABEL RIBAMAR SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706544-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ESMERALDINA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706545-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALUIZIO LIMA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA7678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706546-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JORGE PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA7678 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706547-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ANDRADE DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706570-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HILMA MARTINS GOMES
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706571-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇAO FURTADO DUARTE
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706572-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEILA CRISTINA POTHER FURTADO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706573-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EVELINE VAZ COSTA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706574-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ENEIDA CASTELO REIS
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706583-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HUGO PINTO MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706584-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JACY AYRES CARLOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706585-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706586-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDMEE LOBO DE ARAUJO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706587-1 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : YOLANDA FERREIRA SAAVEDRA LEITE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706598-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARGARIDA DAMASCENO VIANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706599-1 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS BARBOSA PENA
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706600-6 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SILVESTRE NUNES DIREITO
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706601-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA10715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706602-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSEMYR SEBASTIAO SIQUEIRA MOURA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706603-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADERSON MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706604-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUZIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO : 2002.39.00.706605-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706640-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDA MOURA PINHEIRO DA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.706641-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : NEIDE ALVES ARANHA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2003.39.00.000140-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ADOLFO HENRIQUE MULLER E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000141-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OZIAS GUEDES DE AQUINO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000142-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FABIO LUIS DE ARAUJO COUTINHO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000143-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARLY DE FARIA LOUREIRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000144-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PLACIDO PEREIRA VIERA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000145-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000146-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEUZARINA NOGUEIRA DA SILVA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000147-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ARLENE MARIA DE MELO LOPES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000148-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000149-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ALICE MENDES SOARES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000150-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ORESTINA KAUATI
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000151-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000152-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : WALDIR LIRA RODRIGUES E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000153-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : EDILEUSA GOMES LOPES
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000154-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO BATISTA SALES DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000155-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : INACIO KOURY GABRIEL NETO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000156-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000157-7 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ EDWILSON FRAZAO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000158-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : HARLEY RODRIGUES WANDERLEY E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000159-4 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUZIA HARUKO ISHIZAKA
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000160-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000161-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCISCO DE ASSIS MARANHAO WOLF E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000162-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DE LOURDES GIL GONCALVES
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000163-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DEMERVAL FLORENCIO DE MIRANDA E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000164-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS ALBERTO RODRIGUES CAL E OUTRO
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000165-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JURANDIR RIQUE COSTA
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000166-6 PROT: 09/01/2002
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARCOS BENGUIGUI E OUTRO
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000167-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 05201 - PROTESTOS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALVARO NEGRAO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000210-2 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IDELNIR DO CARMO VAZ VASQUES SILVA
ADVOGADO : PA2678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000212-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA6173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.000213-3 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SILVANA CABRAL DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA
ADVOGADO : PA5984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000215-0 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GUILHERME LANGIER BENCHIMOL
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
VARA : 2
PROCESSO : 2003.39.00.000216-4 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
VARA : 1
PROCESSO : 2003.39.00.000217-8 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PATRICIA RIBEIRO LINS BENCHIMOL
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
VARA : 5
PROCESSO : 2003.39.00.707508-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : MASTER MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707509-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JOAO BATISTA FARIAS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707510-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : SERRARIA SANTA RITA DE CASSIA LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707519-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707520-4 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : MARCIO LUIZ SOUSA DOS SANTOS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707521-8 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : LUCIDIO MAUES BAIA
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707522-1 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JOSE LUIZ DA CRUZ BAHIA
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707523-5 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : JOAO RESQUE GONCALVES
VARA : 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2003.39.00.707524-9 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : JORIO ZUCOLOTO
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707525-2 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : I V C GONCALVES COMERCIO E REPRESENTACAO E OUTRO
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707526-6 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : MADEIREIRA TRES IRMAOS LTDA - EPP E OUTROS
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707527-0 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : B R DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2003.39.00.707528-3 PROT: 09/01/2003
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REQDO : RAIMUNDO AMIRALDO CONCEICAO SILVA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2003.39.00.000211-6 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2003.39.00.000028-0 CLASSE: 15205
REQTE : PEDRO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA3776 - RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
VARA : 4
PROCESSO : 2003.39.00.000214-7 PROT: 14/01/2003
CLASSE : 15208 - QUEBRA DE SIGILO
PRINCIPAL: 2003.39.00.000013-0 CLASSE: 15600
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : SIGILOSO
VARA : 4
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 96.0001993-2 PROT: 21/03/1996
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCURAD.: SILVIA REGINA M SAMPAIO
REQDO : MOACIR FARIAS E OUTROS
VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.006324-1 PROT: 29/05/1998
CLASSE : 15201 - SEQUESTRO
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 4
PROCESSO : 1999.39.00.003553-0 PROT: 24/05/1999
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : KLEBER BRASIL RAMOS
ADVOGADO : PA513 - HUMBERTO MACHADO MENDONCA
PROCURAD.: NELIO BELTRAO RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 1999.39.00.004393-5 PROT: 30/06/1999
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BIANOR BELTRAO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA / UNIAO FEDERAL
VARA : 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS_____: 00093
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00002
REDISTRIBUIDOS_____: 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS_____: 00099
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00045
BELÉM, 14/01/2003

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIO DA AUDIENCIA
GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. MPF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-758/02-9, em ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-766/02-8, em JOSÉ DA SILVA PINTO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-768/02-1, em FRÉDIO COSTA SAMPAIO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:40 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-769/02-3, em PEDRO JORGE VIANA DOS SANTOS é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:20 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-777/02-2, em ROSILENE FERREIRA FONSECA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:15 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS
O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.
Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-779/02-6, em ELAINE ANDRÉIA DE SOUSA DINIZ é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:25 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.
Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.
Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.
Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-780/02-2, em NELTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAIA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:35 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-781/02-4, em JOSÉ RIBAMAR DINIZ LEAL é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:45 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-782/02-6, em JOSÉ PEDROSO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:50 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-783/02-8, em ALAIRSON CAMPOS DE SOUZA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 08:55 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-784/02-X, em MARIA ELIETE OLIVEIRA DE SOUSA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-785/02-1, em ROGÉRIO DOS SANTOS MACÊDO é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:15 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-786/02-3, em RENILI LEITE MOREIRA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:05 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-787/02-5, em MARIA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-796/02-6, em NELI SARMENTO BARBOSA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:20 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-797/02-8, em MANOEL JOÃO DE SOUZA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:25 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-799/02-1, em MARIA DE NAZARÉ DUARTE VIEIRA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:35 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-800/02-4, em ROSANA ALVES DE ASSUNÇÃO é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 23 de Janeiro de 2003, às 08:10 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-801/02-6, em MARINALVA SOUSA RODRIGUES é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 23 de Janeiro de 2003, às 08:15 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-803/02-X, em ZELIANA COSTA VINHOTE é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 23 de Janeiro de 2003, às 08:25 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 109-817/02-X, em VALTAIR VIANA BARBOSA é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 22 de Janeiro de 2003, às 09:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 109-951/02-3, em ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA AMORIM é o reclamante, a comparecer em audiência designada para o 23 de Janeiro de 2003, às 08:30 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (05) CINCO DIAS

O Dr. FLÁVIO LUIZ DA COSTA, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Santarém.

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADO pelo prazo de 5 (cinco) dias, FIAMA FONTOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 109-1129/02-5, em MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA MOTA é a reclamante, a comparecer em audiência designada para o 23 de Janeiro de 2003, às 08:35 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3280 – Liberdade, nesta cidade.

Nessa audiência deverá V. Sª. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número do Casdastro de Inscrição de Contribuintes (CIC) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O não comparecimento de V. Sª. na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a V.Sª. manter o seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na secretaria da Vara.

Solicita-se também, organizar os documentos a serem apresentados como provas em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 (cinqüenta) documentos ou folhas por pastas.

Secretaria da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos NOVE (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, ...(Lélia Maria Lima Corrêa), Supervisora de Processos em Geral, em substituição, digitei. E Eu, ...(Rildo de Sousa Dias), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail: vt1abaetetuba.sec@.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2003

PROCESSO Nº 101 – 1971/2002-3
RECLAMANTE: JOSÉ ANTONIO SALDANHA
RECLAMADA: SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE JOSÉ ANTÔNIO SALDANHA, EM FACE DE SIDERÚRGICA BARRA MANSA S/A, DETERMINANDO A SECRETARIA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LIBERAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, DECORRENTE DO CONTRATO COM A RECLAMADA. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO À RECLAMADA DE PARCELAS PECUNIÁRIAS, DEIXO DE CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE CUSTAS. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. CUMPRA-SE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA. 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (16.01.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2003

PROCESSO Nº 101 – 0888/2002-0
RECLAMANTE: HELENA FERREIRA GONÇALVES
RECLAMADA: EXECUÇÃO SERVIÇO LTDA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA EXECUÇÃO SERVIÇO LTDA - EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DEVIDO NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R$1.230,00, NO PRAZO DE 48 HORAS, TENDO EM VISTA A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DE SUA EMPRESA, COM A CONSEQUENTE INCLUSÃO DOS SÓCIOS NO POLO PASSIVO DESTA EXECUÇÃO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (16.01.2003).

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 38/2003

PROCESSO Nº 101 - 680/2002-9
EXEQUENTE: GREGÓRIO BARBOSA CORRÊA
EXECUTADA: M. N. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇO
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA M. N. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS., EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE RS-1.409,63 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 24/10/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISAO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.
RESUMO :

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$ 1.160,70
JUROS DE MORA	R$ 25,56
VALOR FGTS	R$ 98,52
MULTA 40% DO FGTS	R$ 39,41
VALOR DAS CUSTAS	R$ 27,11
INSS	R$ 58,33
TOTAL DEVIDO	R$ 1.409,63

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101 – 21/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1164/2001-0
EXEQUENTE: JOÃO PANTOJA PINHEIRO
EXECUTADO: JOSÉ LOURENÇO CORRÊA PANTOJA
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 12.02.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
IMOVEL	IGARAPÉ-MIRI	R$-90.000,00

UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, 3010, COM AREA DE APROXIMADAMENTE, 13.000 M², POSSUINDO DUAS CASAS EM MADEIRA. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ-MIRI.
OBS.: REFERIDO BEM ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI

DESPACHOS

PROCESSO 101 – 1467/2002-3
Rte.: EDER ARTUR MAUES DA SILVA
Adv.: VILMA APARECIDA E SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: ALUNORTE S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA RECLAMADA.
ATO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2003
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 193/2002 e ainda, a deliberação da E. Seção Especializada em sessão de 12.12.2002;
Considerando a intenção da Administração de fomentar a cultura democrática no âmbito da administração interna do Órgão, que terá papel preponderante em assuntos relevantes a serem objeto de deliberação da Presidência desta Corte;
Considerando o que consta no Processo TRT nº 1.804/2002;
RESOLVE:
DESIGNAR os Exmºs Srs. Drs. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Vice-Presidente, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor, para comporem junto com o signatário, na qualidade de membros natos, bem como os Magistrados e servidores, abaixo relacionados, na qualidade de membros representantes de Juízes, servidores e suas Associações de Classe, o Conselho Consultivo da Justiça do Trabalho da 8ª Região, no período de 13.01.2003 até o término desta Administração:
Exmª Srª Drª LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, representante dos Juízes Togados;
Exmº Sr. Dr. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, representante dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho;
Exmº Sr. Dr. RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos;
Exmº Sr. Dr. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região - AMATRA-VIII;
CLÁUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES, Analista Judiciária e Assessora de Juiz, representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 8ª Região - ASTRA-VIII;
MILTON ALENCAR VIEIRA, Analista Judiciário, servidor inativo, representante da Associação dos Aposentados da Justiça do Trabalho da 8ª Região - AAJUTRA-VIII;
EDISON LIMA DO ROSÁRIO, Técnico Judiciário, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP.
Publique-se e registre-se.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Presidente

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 004/2003
(JULGADO EM 16.01.2003)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AR 2040/2002. EMBARGANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. .. Dr. Allan Fabio da Siva Pingarilho e outros. . EMBARGADO: MAX ELIAS RAMOS DA COSTA E OUTROS. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Devem ser inteiramente rejeitados os embargos de declaração se não há qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
02. ACÓRDÃO TRT/SE/CC 5183/2002. SUSCITANTE: A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA TITULAR DA MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. SUSCITADO: O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA. LITIGANTES: GERALDO LIMA DE ALCÂNTARA (exeqüente no processo VT ABAETETUBA - 3376/1991) e. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Antônio Saboia de Melo Neto. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. CARTA PRECATÓRIA. CITAÇÃO. NULIDADE. ERRO DE PROCEDIMENTO. Quando os embargos tiverem por objeto vícios ou irregularidades de atos do próprio juízo deprecado, caber-lhe-á unicamente o julgamento dessa matéria (Art. 20, parágrafo único da Lei nº 6.830/80), sendo erro de procedimento o julgamento pelo juízo deprecante, o que torna possível solução do problema por via de correição parcial de ofício, sendo inadmissível o conflito de competência suscitado para esse mesmo fim. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM INADMITIR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DETERMINA-SE A REMESSA DOS AUTOS À EGRÉGIA CORREGEDORIA REGIONAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG 6014/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSITÊNCIA-LBA (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: RUTH BEZERRA DA COSTA, ANA RÚBIA MONTEIRO MIRANDA, RAIMUNDA SOUZA BARROS, CLÍCIA AMARANTE MONTEIRO, ALAÍDE MARIA LERAY E SILVA, GRACIETE PAOLONI NOBRE, CRISTINA ROSSAS NOVAES, WALQUÍRIA RAMOS GUIMARÃES, IVANEIDE CORRÊA PARAENSE E JULIENE ALVES CONTE BRAGA (Dr. Pedro Bentes Pinheiro). RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS. LIMITAÇÃO À DATA DE INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO. Tendo a r. sentença e o v. acórdão exeqüendos afastado, expressamente, a limitação da incidência dos índices de reajuste à data de implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, não se pode, nesta fase processual, determinar a referida limitação, sob pena de ofensa à coisa julgada, conforme disposto na Orientação Jurisprudencial nº 35, da Seção de Dissídios Individuais, Subseção II, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 5413/2002. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA (Drª Erika Guimarães Gonçalves e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF e MIGUEL OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO. No sistema processual brasileiro, o mandado de segurança não se presta para defender a legalidade ou ilegalidade de uma decisão proferida em reclamação trabalhista e, ainda, sujeita a recurso ordinário, por uma das Turmas do Egrégio Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE INDEFERIA A PETIÇÃO INICIAL, EM DENEGAR A SEGURANÇA REQUERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO IMPETRANTE SOBRE R$-3.139,58 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E OITO CENTAVOS), NA QUANTIA DE R$-62,79 (SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

05. ACÓRDÃO TRT/SE /MS 5552/2002. IMPETRANTE: BANCO SAFRA S/A. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 4ª TURMA DO TRT DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE: Débora Nazaré Barros Milanez. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. DESCABIMENTO. Não cabe mandado de segurança contra decisão já transitada em julgado, pena de desrespeito à res judicata, protegida constitucionalmente (art. 5º, XXXVI, da CF/88). Aplicação da Súmula nº 268 do C. STF, da Súmula 33 do C. TST e da OJ nº 99 da SBDI-II do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO ADMITIR O PRESENTE MANDAMUS, PORQUE UTILIZADO COMO SUCEDÂNEO DE ÚLTIMO RECURSO. CUSTAS PELO IMPETRADO DE R$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA DE R$ 1.000,00.

Belém, 17 de janeiro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 04347/2002

RECORRENTES: ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAÚJO D OUTROS.

Advogado: Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Advogado: Dr. Wladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros.

E

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado: Drª. Érika Guimarães Gonçalves e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Vistos, etc.

2. Considerando-se que esta Vice-Presidência deu seguimento aos recursos de revista dos reclamados, conforme se verifica no r. despacho de fls. 362/363, defiro o pedido de extração de carta de sentença, à expensas dos requerentes, tendo em vista que, por não se tratar de Agravo de Instrumento, não existe norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença.

3. Publique-se

Belém, 15 de janeiro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 10/1/2003

4ª TURMA - turma4@trt8.gov.br

RELAÇÃO 005/2003

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6167/2002. RECORRENTE: ANGLOGOLD BRASIL LTDA. Doutora Janilce Aragão da Rocha. RECORRIDO: MANOEL DE JESUS DA SILVA SOARES. Doutor Ulisses Trasel. PROLATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, VENCIDAS AS EXMªS JUÍZAS RELATORA E PRESIDENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 14 de janeiro de 2003.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 003/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00418-2002-004-08-01-1 (4ªT/AI/AP 4549/2002). Agravante: MARCELINO FERREIRA BRITO. Doutora Marlise de Oliveira Laranjeira. AGRAVADA: ANA MARIA ROCHA DA SILVA. Doutor Nápolis Moraes da Silva.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00322-2002-203-08-02-6 (4ªT/AI 164/2003 - RO 4221/2002). Agravante: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: GERALDO DA COSTA RODRIGUES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas.

Belém, 17 de janeiro de 2003.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO DO DIA 15-1-2003 - RESENHA

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO TRT 00156-2002-011-08-00-0 (3ª T./RO 5190/2002). RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Sharlles Sanches Ribeiro Ferreira e outros. BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Provado o trabalho em sobrejornada, são devidas as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA-RECORRENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS - E EXPRESSAMENTE - OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO E DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 00368-2002-001-08-00-0 (3ª T./RO 5099/2002). RECORRENTE: CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE SOUZA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Doutor Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. PAGAMENTO. Confessado pelo reclamante o recebimento clandestino - fora da folha de salários - das horas extraordinárias, são devidas apenas as repercussões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO E DETERMINAR, DE OFÍCIO E POR ADIÇÃO AO QUE JÁ FOI DETERMINADO NA SENTENÇA RECORRIDA, A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS TAMBÉM SOBRE OS VALORES JÁ CONFESSADAMENTE PAGOS PELA RECLAMADA E RECEBIDOS PELO RECLAMANTE A TÍTULO DE HORAS TRABALHADAS (FOLHAS 260, 262-263 E 273), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 00638-2002-003-08-00-6 (3ª T./RO 5842/2002). RECORRENTE: JOSÉ TAVARES DE CASTRO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA. Doutor Antonio Sarmento Guedes. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. PRAZO. ESPÉCIE. O prazo para propor reclamação trabalhista não é decadencial, mas prescricional, como dispõe a Constituição da República (artigo 7º, XXIX), salvo para o inquérito para apuração de falta grave (artigo 494 da Consolidação das Leis do Trabalho e Enunciado nº 62 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho), para o qual o prazo é decadencial. II - PRESCRIÇÃO. INTERRUPÇÃO. A reclamação trabalhista, mesmo que arquivada, interrompe o prazo prescricional: Aplicação do Enunciado nº 268 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL PARA IMPRONUNCIAR A DECADÊNCIA, AFASTANDO TAMBÉM EVENTUAL ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO; POR MAIORIA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE APRECIE E DECIDA O MÉRITO COM ENTENDER DE DIREITO, VENCIDO NESTE PARTICULAR O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE EXAMINAVA E DECIDIA O MÉRITO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR PREVENTA ESTA EGRÉGIA TURMA PARA O JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS ORDINÁRIOS NESTE PROCESSO, COMINANDO-SE CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 00349-2002-003-08-00-7 (3ª T./RO 4834/2002). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao autor, o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos termos do artigo 333, I do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado. Assim, tendo o reclamante se desincumbido de comprovar o trabalho em horário extraordinário, alegado na petição inicial, mantém-se a decisão para condenar a reclamada ao pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERNÇA SALARIAL, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 01771-2002-202-08-00-X (3ª T./REX RO 5174/2002). REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ - AP. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SUCESSOR DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP). Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDA: MARIA ALICE SILVA E SILVA. Dr. Walber Luiz de Souza Dias. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. EXTINÇÃO. ABSORÇÃO DE PESSOAL PELO ESTADO. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. EFEITOS. LIMITAÇÃO À LIBERAÇÃO DO FGTS. Extinta por Lei do Estado do Amapá a pessoa jurídica de direito privado por ele criada e imediatamente nomeado para cargo público estadual o ex-empregado dessa mesma pessoa jurídica, com mudança do regime celetista para estatutário, ocorre extinção do contrato de trabalho. Entretanto, o empregado não faz jus às verbas rescisórias postuladas na inicial, mas tão-somente à liberação do FGTS, uma vez que não houve dispensa sem justa causa e nem interrupção na prestação de serviços. Recurso voluntário parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PORQUE A CONDENAÇÃO É INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, MANTIDA A SENTENÇA QUANTO AO LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE CONFIRMAVA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS; O ESTADO DO AMAPÁ ESTÁ ISENTO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NA FORMA DA LEI N. 10.537/2002, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

Belém, 17 de janeiro de 2003

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da 3ª Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22-1-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT/ 3T /RITO SUMARÍSSIMO. 01603-2002-013-08-00-(RO 0036/2003)1. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: MARCUS VINICIUS DA COSTA MOTTA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

2. PROCESSO TRT/3T/ 01416-2001-002-08-00-3 (RO 94/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão. RECORRIDOS: JOSEMAR ALVES. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outra. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Dra. Luiza de Marilac Campelo de Moraes. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

3. PROCESSO TRT/3T/ 1195/2002-107-08-00-4 RITO SUMARÍSSIMO (37/2003). RECORRENTE: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. Dr. Haroldo Wilson Gaia Pará e outra. RECORRIDO: ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

4. PROCESSO TRT/3T/ 01398-2001-117-08-00-7 (RO 0073/2003) - RITO SUMARÍSSIMO. ACÓRDÃO 1922-2002-006-08-00-4 (3ª T./RO 73/2003) 1. RECORRENTES: MÁRCIA PATRÍCIA RAIOL DO NASCIMENTO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lucio Vicente Castiglioni. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

5. PROCESSO TRT/3T/ RITO SUMARÍSSIMO. 00840-2002-005-08-00-0 (RO 0023/2003) -. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: JOAQUIM SOARES CARDOSO JÚNIOR. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.

6. PROCESSO TRT/3T/ RITO SUMARÍSSIMO/ 00435-2002-203-08-01-9 (RO 0004/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO RODRIGUES FONSECA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Drª Maria de Fátima Pereira Pires e outros. RELATOR: Juiz Lucio Castiglioni

7. PROCESSO TRT/3T/ RITO SUMARÍSSIMO. 01903-2002-009-08-00-1 (RO 0027/2003) -. RECORRENTE: COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM. Doutor MARCO APOLO SANTANA LEÃO e outros. RECORRIDA: MIRACI DA COSTA VALENTIN. Doutor Djarian Fredson Costa Carneiro. RELATOR: RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR.

8. PROCESSO TRT/3T/ RITO SUMARÍSSIMO. 01364-2002-005-08-00-5 (RO 0017/2003) -. RECORRENTE: MARIA NAZARÉ NASCIMENTO DE LIMA. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDA: KÁTIA REGINA CASTRO DE CARVALHO PIMENTA. Doutor Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros. RELATOR: RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR.

9. PROCESSO TRT/3T/ RITO SUMARÍSSIMO. 01769-2002-014-08-00-4 RO (0025/2003) -. RECORRENTES: FABÍOLA DE AMORIM VULCÃO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lucio Castiglioni. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.
10. PROCESSO TRT/3T/ 01756-2002-006-08-00-0 (RO 0072/2003) - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ANDRÉA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO. Doutor Oscar Maria de Alencar Fernandes. OBJETO COMERCIAL LTDA. Doutora Joseana Souza Gonçalves. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATOR: RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR. IMPEDIDO: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.
11111111111111RECORRENTE: MARIA JOSÉ PINTO RODRIGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: MADALENA DO ROSARIO SIQUEIRA. Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Lucio Castiglioni. Impedido: Juiz José de Alencar.
RITO ORDINARIO:
01. PROCESSO TRT/3T/ 01342-2001-115-08-00-X (RO 5745/2002). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros. RECORRIDOS: CARLOS NUNES FERREIRA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. Doutor Gustavo Braga Mendonça e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar Lemos
2. PROCESSO TRT/3T/ 00894-2002-013-08-00-0 (RO 5811/2002). RECORRENTES: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Cleomenes Teles Sirotheau Corrêa e outro. ABIMAEL MILAN CALVO, Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
3. PROCESSO TRT/3T/ 00894-2002-013-08-00-0 (RO 5526/2002). RECORRENTE: ANTÔNIO ERINALDO GARCIA DOS SANTOS. Doutor Heron de Sousa Coelho e outros. RECORRIDO: MILTON JOSÉ SCHNORR-EPP -SERRARIA ALECRIM. Doutor Carlos Alberto Escher. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Lucio Vicente Castiglioni
4. PROCESSO TRT/3T/ 00731-2002-006-08-00-X (REX OFF RO 5561/2002). REMETENTE: MERITÍSSIMA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. ESTADO DO PARÁ. Doutora Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RECORRIDOS: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. ESTADO DO PARÁ. Doutora Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RAIMUNDO UBALDO PEDROSO FERREIRA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
5. PROCESSO TRT/3T/ 00584-2002-004-08-00-5 (RO 4173/2002). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Walnize Jeanne Bittencourt R. Muller e outros. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS LOPES DA SILVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
6. PROCESSO TRT/3T/ 01276-2002-006-08-40-2(RO 05850/2002). RECORRENTE: MARCUS VINICIUS DA SILVA CORDOVIL E AUGUSTO JOSE RAPOSO GOMES Doutor EDNA OLIVEIRA SANTOS E OUTROS. RECORRIDO: SUZUKI MAGAZINE LTDA. Doutora PATYELLE FERREIRA FARIA E OUTROS. RELATOR: Juiz Lucio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
7. PROCESSO TRT/3T/ 00457-2001-109-08-00-5 (RO 5753/2002). RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Gracione da Mota Costa e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO SIQUEIRA FERREIRA. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
8. PROCESSO TRT/3T/ 00448-2001-116-08-01-5 (RO 5800/2002). RECORRENTE: FRANCISCO MOURA BARBOSA NETO. Doutora Selma Clara Rodrigues e outros. RECORRIDO: CRÁTON ENGENHARIA LTDA. Doutor Wilton Oliveira de Rocha e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR Juiz Raimundo Itamar Lemos
9. PROCESSO TRT/3T/ 01390-2002-101-08-00-6 (RO 5884/2002). RECORRENTE: MIP ENGENHARIA LTDA. Dr. João Batista Ferreira Mascarenhas e outros. RECORRIDOS: OSVALDO VICENTE MARTINS. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. CALMON SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
10. PROCESSO TRT/3T/ 01115-2002-114-08-01-1 (RO 6041/2002). RECORRENTE: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO. Drª Josiane Maria da Silva e outros. RECORRIDA: USIMIG - USINAGEM MINAS GOIÁS LTDA. Dr. Josemias Portela Pontes. _. RELATOR: Juiz Lucio Vicente Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
11. PROCESSO TRT/3T/ 00879-2002-115-08-00-3 (RO 5744/2002). RECORRENTES: JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA PIEDADE. DORIEDISON BARBOSA DA SILVA. Doutor Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDOS: SANDOVAL DE FARIAS FARO e GRANJAS AMAZÔNIA LTDA. Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares. RELATOR: Juiz José de Alencar REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
12. PROCESSO TRT/3T/ 01140-2002-009-08-00-9 (RO 5705/2002). RECORRENTE: MIZAEL TAVARES DA COSTA. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
13. PROCESSO TRT/3T/ 00364-2002-109-08-00-1(RO 6036/2002). RECORRENTE: FRANCISCO MIRANDA SILVA. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho e outro. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar Lemos. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Lucio Castiglioni.
14. PROCESSO TRT/3T/ 00730-2002-003-08-00-6 (RO 5903/2002). RECORRENTES: VICENTE FERREIRA PAIVA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ESTADO DO PARÁ. Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz Lucio Castiglioni
15. PROCESSO TRT/3T/ 01129-2002-002-08-00-4(RO 06027/2002). RECORRENTE: PAES MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Doutor DAVI JOSE DOS SANTOS PAES E OUTROS. RECORRIDO: JOSE DORIVALDO LOPES SIQUEIRA E SUELI PAES MONTEIRO. Doutor RAIMUNDO DOS SANTOS LANCHELAS e outros. RELATOR: Juiz Lucio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro.
16. PROCESSO TRT/3T/ 01629-2002-009-08-00-0 (RO 5955/2002). RECORRENTE: CLÁUDIO LUIZ AGUIAR VALENTE. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença e outro. RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. Doutor José Ronaldo e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar Lemos. REVISOR Juiz José de Alencar.
17. PROCESSO TRT/3T/ 00946-2002-115-08-00-X (REX OFF 5932/2002). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: ROSA DE LIMA DOS SANTOS CAVALCANTE. Dra. France do Socorro de Lima Ferreira e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
18. PROCESSO TRT/3T/ 01017-2002-115-08-40-X (REX OFF 5930/2002). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: MARIA IZABEL DA SILVA LAMEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
19. PROCESSO TRT/3T/01305-1992-001-08-40-3 (AP 5677/2002). AGRAVANTES: CLEONICE DA MOTA MOREIRA, ALBENIZA DE CARVALHO E CHAVES, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, MARIA DE NAZARÉ LOPES NEVES, DOMINGO RIO FERNANDEZ, EDMEE LOBO DE ARAÚJO, GENY GABRIEL AMARAL, AGOSTINHO RIBEIRO BARROS, MARIA EULÁLIA CORREA ROMARIZ. Doutor Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Sandra Waleska Martins Leal e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Walter Paro. Impedida Juíza Pastora Leal.
20. PROCESSO TRT / 3T/ 00605-1997-005-08-40-5 (AP 5996/2002). AGRAVANTE: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA. Dr: Joaquim Neves das Chagas e outros. AGRAVADOS: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL-TETTO SILVA. Dra. Neuza Martins Cruz Del-Tetto Silva e outros. MARIA DA GLÓRIA GARCIA. Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
21. PROCESSO TRT/3T/ 02805-2001-201-08-40-0 (AP 5824/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ -PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: JOEL BEZERRA DA SILVA. Dr. José Elivaldo Coutinho. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
22. PROCESSO TRT/3T/ 00585-2002-006-08-01-5 (AP 4795/2002). AGRAVANTE: HASSAN HEJEIJE. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: WELLINGTON EDBERTO DE OLIVEIRA. Doutor Sebastião Farconara Corrêa. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Lucio Castiglioni.
23. PROCESSO TRT/3T/ 00507-2001-201-08-40-6 (AP 5828/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: DUSARINA PEREIRA DA SILVA. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Doutor Elivaldo Coutinho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar Lemos.
24. PROCESSO TRT/3T/ 02216-2001-001-08-40-6 (AI 6338/2002). AGRAVANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO. Doutor Raimundo Nonato Braga e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Henrieth Maria de Moura Cutrin e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.
25. PROCESSO TRT/3T/ 01249-2002-006-08-00-7 (AI 6327/2002). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo barros e outros. AGRAVADOS: JOELSON CORRÊA DA SILVA. A PROVÍNCIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz José de Alencar.
26. PROCESSO TRT/3T/ 0355-2002-010-08-41-5 (AI 6012/2002). AGRAVANTE: NEVAGAÇÃO ASSEF LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da 3ª Turma, em substituição
SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AI 6179/2002. AGRAVANTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. AGRAVADO: FERNANDO ANTÔNIO QUARESMA GASPAR. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão: (1) nega-se seguimento ao agravo de instrumento nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil e artigo 118 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por insuficiente instrumentação; (2) determina-se a intimação da agravante e a notificação do agravado desta decisão, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e (3) a remessa da íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 15 de janeiro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AI 6200/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. AGRAVADA: EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES. Doutora Rosa Ester da Silva e outro. DECISÃO: Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento interposto, por ausência de instrumentação necessária, em flagrante violação ao artigo 897, §5º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como do inciso III da Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Belém, 16 de janeiro de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

PROCESSO - SE TRT AR 4872/2002. AUTORA: SOCILAR S/A (SUCESSORA DA SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A). Dra. Glória Maroja. RÉU: JOSÉ CALANDRINI. DESPACHO: Intimar a advogada da autora, via Diário Oficial do Estado, para que apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o endereço correto e atualizado do réu, sob pena de indeferimento da petição inicial, tendo em vista a informação de fl. 89 da ECT. Belém, 15 de janeiro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juiz Relator

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 667/2002
PROCESSO No 01741-2002-002-08-00-7 Referência 002 _ 1741/2002_6
Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/01/2003 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2002. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 668/2002
PROCESSO No 01952-2002-002-08-00-X Referencia 002 _ 1952/2002_8
Reclamante: JACI JUNIOR DOS SANTOS LEITE
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 13/01/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2002. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _1/2003
PROCESSO No 01741-2002-002-08-00-7 Referencia 002 _ 1741/2002_6
Reclamante: JAIME FERNANDES TEIXEIRA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/01/2003 as 08:15 Horas
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FREDERICO MARTIN MELO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de janeiro de 2003. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _3/2003
PROCESSO No 01598-2001-002-08-00-2 Referencia 002 _ 1598/2001_9
Exequente : DENILSON LEAL PACHECO
Executado : STATEL - VULCAO E PIMENTEL LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) STATEL - VULCAO E PIMENTEL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
NO PRAZO DE DE DIAS. COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA DE EXE CUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de janeiro de 2003. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _4/2003
PROCESSO No 01336-1998-002-08-00-1 Referencia 002 _ 1336/1998_6
Exequente : BENEDITO FERREIRA PINTO
Executado : NAVY SELVA AMAZONICA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NAVY SELVA AMAZONICA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA AVALIACAO DA EMBARCACAO PENHORADA NESTES AUTROS: EMBARCACAO M/F FLORESTA I,C/ TODOS OS ACESSORIOS DE GERACAO DE ENERGIA SEGURANCA E NAVEGACAO. AVALIACAO: R$-60.000,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de janeiro de 2003. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _5/2003
PROCESSO No 00364-2000-002-08-00-7 Referencia 002 _ 364/2000_5
Exequente : SIMONE DAS GRACAS HIPOLITO FALCAO
Executado : FUND.SOC ASSIST EDUCAT MUNIC DE CURIONOPOLIS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FUND.SOC ASSIST EDUCAT MUNIC DE CURIONOPOLIS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-4.456,40 BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL FOI CONVOLADO E MPENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de janeiro de 2003. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _6/2003.
PROCESSO No 00971-2002-002-08-00-9 Referencia 002 _ 971/2002_7
Reclamante: NEY ROBERTO SERRAO OLIVEIRA
Reclamado : SORVETAO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SORVETAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETICAO DO AUTOR APRESEN TANDO CALCULOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de janeiro de 2003. Eu ....., TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _7/2003
PROCESSO No 01299-2002-002-08-00-9 Referencia 002 _ 1299/2002_6
Exequente : DANIELE MENDES DE MORAIS
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.275,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) atualizado em 17/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	2.850,00
Valor de Multa 1	1.425,00
Total devido	4.275,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _8/2003
PROCESSO No 00410-2001-002-08-00-9 Referencia 002 _ 410/2001_4
Exequente : INSS
Executado : D G P COELHO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D G P COELHO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 621,82 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	621,82
Total devido	621,82

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _9/2003
PROCESSO No 01363-2002-002-08-00-1 Referencia 002 _ 1363/2002_0
Exequente : CELIO FERREIRA FREITAS
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.419,30 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 13/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.861,00
Valor de Multa 1	558,30
Total devido	2.419,30

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

NO 002 _10/2003
PROCESSO No 01359-2002-002-08-00-3 Referencia 002 _ 1359/2002_9
Exequente : ADRIANO DE SOUZA MEDEIROS
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.483,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS) atualizado em 30/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.910,00
Valor de Multa 1	573,00
Total devido	2.483,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA
NO 007 _ 94/2003
PROCESSO No : 01733-2002-007-08-00-2 Referencia 007 _ 1733/2002_7
Reclamante: RAIMUNDA VANIA DAVIS DE LIMA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ESTADO DO PARA - SEDUC
Advogado(a) : FRANCISCO EDSON LOPES DA R JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE-Contestar embargos de declaracao interposto por COOPERATIVA DO TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARACONTRATE no prazo legal, querendo.

RESENHA
NO 007 _ 95/2003
PROCESSO No : 01267-2002-007-08-00-5 Referencia 007 _ 1267/2002_4
Reclamante: BRENA PAULA SILVA DE FRANCA MESSIAS
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM 7 VARA DO TABALHO DE B ELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR BRENA PAULA SILVA DE FRAN CA MESSIAS CONTRA TELEMAR NORTE LESTE S/A, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PARA CONDENAR A RECLAMADA A: A) ANOTAR NA CTPS DA RECLAMA NTE O CONTRATO DE TRABALHO COM DATA DE ADMISSAO EM 15/03/2000, FUNCAO DE ATENDENTE DE CALL CENTER, REMUNERACAO MENSAL R$-272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) E DATA DE SAIDA EM 30/12/2000, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA APRESENTACAO DO DOCUMENTO PELA AUTORA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA, SOB PENA DE TAL PROVIDENCIA SER T OMADA PELA SECRETARIA DO JUIZO; B) PAGAR A RECLAMANTE O VALOR DE R$-4. 997,20(QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) ACRESCIDO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA,A TITULO DE AVISO PREVIO(R$272 ,00),13SALARIO PROPORCIONAL-11/12 COM A PROJECAO DO AVISO(R$249,33),FE RIAS PROPORCIONAIS 2000/2001-11/12 COM O COMPUTO DO AVISO PREVIO ACREC IDA DE 1/3(R$-332,44),FGTS + 40 (R$363,02),MULTA DO ART 477,8 DA CLT(R $272,00),INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPR EGO(R$200,00),ABONO INDENIZATORIO(R$390,00),INDENIZACAO PELO NAO FORNE CIMENTO DE VALES TRANSPORTE(R$411,40)TICKETS ALIMENTACAO(RS2.067,01) E CESTAS BASICAS(440,00).COMUNICAR DRT E INSS.A RECLAMADA DEVERA CALCUL AR RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTICA OS DESCONTOS PREVIDENCIAR IOS E FISCAIS NA FORMA E PRAZOS LEGAIS RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LE GISLACOES VIGENTES APLICAVEIS INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISEN CAO E DEDUCOES POR DEPENDENTE ECONOMICO.OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUN DAMENTACAO.CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$99,94 CALCULADAS SOBR E O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFICAR AS PARTES EIS QUE NAO CIENTES DA DA TA DE PUBLICACAO HAJA VISTA QUE O PROCESSO RETORNOU DO TRT DA 8 REGIAO

RESENHA
NO 007 _ 96/2003
PROCESSO No : 01663-1991-007-08-00-9 Referencia 007 _ 1663/1991_5
Exequente : WALDEMAR ALMEIDA DE MELO
Advogado(a) : ELIZETE CIRINEU DA ROCHA
Executado : INAMPS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, resolve a Dra. Maria de Nazare Medeiros Rocha, Juiza Titular da Vara 7a. do Trabalho de Belem julgar totalmente improcedente as impugnacoes dos calculos ajuizadas por WALDEMAR ALMEIDA DE MELO, MARIA DO ROSARIO MELO CASEB, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA, MARIA DO SOCORRO SALGADO DE OLIVEIRA, JOSE WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA, ISABEL CONCEICAO DE SOUZA LI MA, JOANA DARQUE COSTA CHAVES, ODINEIA BARROS CONDE, MARIA DE NAZARE MIRANDA, ELOINA PAULA DE MELO E UNIAO FEDERAL. Entretanto, em se tratando de erro material, de officio, determinar o retorno dos autos ao setor de calculo para considerar o percentual aplicado a contribuicao previdenciaria da epoca referente ao deferimento dos pedidos ja transi tados em julgado, isto e, de janeiro a outubro/1988, com os acrescimos legais relativos a correcao monetaria. Tudo conforme a fundamentacao. Notifiquem-se as partes desta decisao. Nada mais./////"

RESENHA
NO 007 _ 97/2003
PROCESSO No : 01663-1991-007-08-00-9 Referencia 007 _ 1710/2002_6
Reclamante: JOSE MENEZES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : LUIZ FERNANDO SILVA DOS REIS
Advogado(a) : MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
Assunto:
AS PARTES - TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, resolve a Dra. Maria de Nazare Medeiros Rocha, Juiza Titular da Vara 7a. do Trabalho de Belem julgar totalmente improcedente os embargos de terceiros opostos pe lo embargante JOSE MENEZES DO NASCIMENTO em face do embargado LUIZ FER NANDO SILVA DOS REIS. Tudo conforme a fundamentacao. Notifiquem-se as partes desta decisao. Nada mais."

RESENHA
NO 007 _ 98/2003
PROCESSO No : 01803-1989-007-08-00-4 Referencia 007 _ 1803/1989_X
Exequente : ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA :
Advogado(a) : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
Assunto:
AS PARTES - TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS:"Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, conheco da impugnacao aos calculos oposta por Universidade Federal do Para - UEPA contra ALVARA LOPES DE MELLO E SILVA para acolhendo-a, em parte, determinar sejam refeitos os calculos de atualizacao; observando-se, no entanto, pa ra fins de abatimento, os valores retidos a titulo de imposto de renda e previdencia social, de acordo com fls. 435 e 437 dos autos. Tudo nos termos da fundamentacao, que passa a fazer parte integrante do disposi tivo. Sem custas. Notificar as partes. Nada mais."

RESENHA
NO 007 _ 99/2003
PROCESSO No : 02766-1991-007-08-00-6 Referencia 007 _ 2766/1991_9
Exequente : RONALDO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado : INCRA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBIMENTO DA GUIA DE RETIRADA 2267/2002, REFERENTE AO PRECATORIO REQUISITO RIO 34/99. LR/

RESENHA
NO 007 _ 100/2003
PROCESSO No : 00161-2002-007-08-00-4 Referencia 007 _ 161/2002_5
Reclamante: MILTON ROSA CARDOSO
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE - Contraminutar recurso ordinario interposto pelas recla madas. A RECLAMADA AMAZONIA CELULAR - Contraminutar recurso ordinario interposto pela reclamada RACA TRANSPORTES S/A.

RESENHA
NO 007 _ 101/2003
PROCESSO No : 00161-2002-007-08-00-4 Referencia 007 _ 161/2002_5
Reclamante: MILTON ROSA CARDOSO
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado : RACA TRANSPORTES S/A
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
A RECLAMADA - Contraminutar recurso ordinario interposto pela AMAZONIA CECLULAR no prazo legal, querendo.

RESENHA
NO 007 _ 102/2003
PROCESSO No : 02889-1992-007-08-00-8 Referencia 007 _ 2889/1992_X
Exequente : FERNANDO PACHECO MAGNO
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Executado : ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a) : PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA COMPROVAR NESTA SECRETARIA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, AO VALOR DE R$3.174,23. //lr//

RESENHA
NO 007 _ 103/2003
PROCESSO No : 00637-1998-007-08-00-X Referencia 007 _ 637/1998_4
Exequente : CLAUDOMIRO PAMPLONA DA CRUZ
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado : JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
ao patrono do executado para ciencia do seguinte despacho: QUANTO A PE TICAO DE FLS. 370 DOS AUTOS PROTOCOLADA EM 06122002 NAO CONHECO EM RAZ AO DA PETICAO DE FLS. 369 QUE ANUNCIA A RENUNCIA DE MANDATO, NAO SE TR ATANDO O PEDIDO DE NENHUM ATO URGENTE. DE-SE CIENCIA AO INTERESSADO. //lr

RESENHA
NO 007 _ 104/2003
PROCESSO No : 01270-2002-007-08-00-9 Referencia 007 _ 1270/2002_4
Reclamante: EDSON DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TRANSMUFINO TM COMERCIO TRANSPORTE MATERIAIS
Advogado(a) :
Assunto:
TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO DA SENTECA, AORECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 26 NO PRAZO LEGAL. REALIZADO A MANIFESTACAO DO RECLAMANTE OU EXPIRADO O RESPECTIVOPRAZO, RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISAO.

RESENHA
NO 007 _ 105/2003
PROCESSO No : 01367-2002-007-08-00-1 Referencia 007 _ 1367/2002_8
Exequente : ROZENETE MASCARENHAS PORTEL
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Executado : TECECOM COM REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE E SEU PATRONO: Tomar ciencia que no dia 31.01.2003 as 10: 45 horas sera realizada audiencia de execucao nos autos, devendo compa recer na Secretaria da MM. 7a. vara.

RESENHA
NO 007 _ 106/2003
PROCESSO No : 00413-1999-007-08-00-9 Referencia 007 _ 413/1999_0
Exequente : FRANCISCO RICARDO DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE E EXECUTADA PROMAR PESCA - Comparecer no dia 31.01.2003 as 10:30 horas na Secretaria da MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem para audiencia de execucao.

RESENHA
NO 007 _ 107/2003
PROCESSO No : 00413-1999-007-08-00-9 Referencia 007 _ 413/1999_0
Exequente : FRANCISCO RICARDO DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A EXECUTADA PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA - Comparecer no dia 31.01.2003 as 10:30 horas na Secretaria da MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem para audiencia de execucao.

RESENHA
NO 007 _ 108/2003
PROCESSO No : 00570-2002-007-08-00-0 Referencia 007 _ 570/2002_0
Reclamante: JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
Reclamado : TREVO AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a) : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria a fim de extrair copias para a formacao da carta de sentenca.

RESENHA
NO 007 _ 109/2003
PROCESSO No : 00194-1997-007-08-00-6 Referencia 007 _ 194/1997_0
Exequente : CARLOS ALVES LOPES
Advogado(a) : CELENE DA COSTA NUNES
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
OS EMBARGOS DE FLS. 510/525 FORAM JULGADOS INTEMPESTIVO, O QUE TORNAPREJUDICADA NOVA DECISAO POR ESTE JUIZO. A MANIFESTACAO DA EXECUTA DE FLS.526/558 E NO SENTIDO DE EXCLUIR A FUNCEF DO LIDE EM RELACAO A ALGUNS EXEQUENTES.ASSISTE RAZAO AOS EXEQUENTES QUANDO AFIRMAM QUE A EXECUTADA ESTA PRETENDENDO REDISCUTIR MATERIA JA DECIDIDA.DESTA FORMA REJEITO A MANIFESTACAO DE FLS. 526/227 NOS TERMOS DO # 1.DO ART879 DA CLTNOTIFICAR A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR QUANTO AS PETICOES DE FLS 570E 571.

RESENHA
NO 007 _ 110/2003
PROCESSO No : 01335-1999-007-08-00-X Referencia 007 _ 1335/1999_0
Reclamante: DALBERTON CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A PARTE CONTRARIA PARA CONTRAMINUTAR A PETICAO DO EXEQUENTE INTERPONDO AGRAVO DE PETICAO.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 11/2003
PROCESSO No 02004-2001-002-08-00-0 Referencia 002 _ 2004/2001_3
Exequente : HELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.370,98 (UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 19/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	1.370,98
Total devido1.	370,98

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 12/2003
PROCESSO No 01390-2001-002-08-00-3 Referencia 002 _ 1390/2001_7
Exequente : INSS
Executado : MILTON ODIVALDO DA CUNHA SAMPAIO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MILTON ODIVALDO DA CUNHA SAMPAIO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 197,76 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	197,76
Total devido	197,76

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 13/2003
PROCESSO No 01361-2002-002-08-00-2 Referencia 002 _ 1361/2002_7
Exequente : ALEXANDRO ROLON ALMEIDA
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.765,80 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 30/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	3.666,00
Valor de Multa 1	1.099,80
Total devido	4.765,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 14/2003
PROCESSO No 01493-2002-002-08-00-4 Referencia 002 _ 1493/2002_2
Exequente : SHIRLEY SOUZA SIQUEIRA
Executado : A F SANTOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A F SANTOS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 250,90 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 03/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	193,00
Valor de Multa 1	57,90
Total devido	250,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 15/2003
PROCESSO No 01640-2001-002-08-00-5 Referencia 002 _ 1640/2001_4
Exequente : INSS
Executado : ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGEXATA ENGENHARIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 944,08 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	944,08
Total devido	944,08

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 002 _ 16/2003
PROCESSO No 01298-2002-002-08-00-4 Referencia 002 _ 1298/2002_4
Exequente : CYNTYA ELISA DOS SANTOS COSTA
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.950,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 22/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	3.300,00
Valor de Multa 1	1.650,00
Total devido	4.950,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de janeiro de 2003. Eu ..... TEREZINHA DE JESUS DA C DIAS SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA
NO 002 _1/2003
PROCESSO No : 00548-1997-002-08-00-0 Referencia 002 _ 548/1997_9
Exequente : SELMA SHYRLEI DOS SANTOS BARRA
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : JOELCIO FERREIRA MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto:
ADV RTE, ACIMA. EM DEZ DIAS, INFORMAR SE O RTE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORA, DEPOSITANDO A DIFERENCA.

RESENHA
NO 002 _2/2003
PROCESSO No : 01782-1998-002-08-00-6 Referencia 002 _ 1782/1998_7
Exequente : INSS
Advogado(a) : DESE MARIA TUMA HABER
Executado : EDIFIQUE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto:
ADV RTE, ACIMA: EM DEZ DIAS, INFORMAR SE O RTE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA
NO 002 _3/2003
PROCESSO No : 01254-1996-002-08-00-5 Referencia 002 _ 1254/1996_1
Exequente : MAX AUGUSTO ROCHA CABRAL
Advogado(a) : ERIKA CRUZ MONTEIRO
Executado : CARLOS ANDRADE
Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 216, NA QUAL ASR OFICIAL DE JUSTICA INFORMA NAO TER LOCALIZADO O ENDERECO DA EXECU TADA PARA PENHORA.

RESENHA
NO 002 _4/2003
PROCESSO No : 02202-2000-002-08-00-3 Referencia 002 _ 2202/2000_0
Reclamante: ROMULO JOSE SOUZA SOARES
Advogado(a) : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
ADV DO RCDO, ACIMA: EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS APRESENTADOS PELO EXE QUENTE, DEFERINDO-SE, DESDE JA, VISTAS DOS AUTOS POR DEZ DIAS.

RESENHA
NO 002 _7/2003
PROCESSO No : 02245-2001-002-08-00-X Referencia 002 _ 2245/2001_3
Exequente : LUIZ FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado : C E S VIGILANCIA - CARLOS ESTEVAO DE SOUSA
Advogado(a) :
Assunto:
ADV RTE ACIMA: EM DEZ DIAS, INFORMAR SE O RTE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA
NO 002 _8/2003
PROCESSO No : 00410-2002-002-08-00-X Referencia 002 _ 410/2002_0
Exequente : SANDRO MARCIO VELOSO MELO
Advogado(a) : ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Executado : GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
ADV DO RTE, ACIMA:EM QUINZE DIAS, INDICAR BENS A PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 22/2003
PROCESSO No 02170-2001-007-08-00-9 Referencia 007 _ 2170/2001_9
Reclamante: SANDRA MARIA CARREIRA DOS ANJOS
Reclamado : ARACELIA MONTEIRO
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ARACELIA MONTEIRO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SEGUINTE SENTENCA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS Q UE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RE CLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR SANDRA MARIA CARREIRA DOS ANJOS CONT RA ARACELIA MONTEIRO, PARA CONDENAR ESSE A PAGAR AQUELE, AS SEGUINTES PARCELAS LIQUIDAS: AV PREVIO (361,74), FERIAS PROP (150,73); SAL RETI. (723,49); JCM NA FORMA DA LEI, A SER LIQUIDADO APOS O TRANSITO EM JULG ADO DA SENTENCA, POR SIMPLES CALCULO. CONDENA-SE AINDA A RECLAMADA A A NOTAR A CTPS DA RETE NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DA INTIMACAO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALARIO MINIMO E TER A SECRETARIA DA VARA DE PROCEDER TAL ATO. APOS O TRANSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA FAZER AS COMUNICACOES DE PRAXE AO INSS/DRT. DETERMINA-SE A RDA EFETUAR DESCO NTO DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDENCIA SOCIAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAM ENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$28,73, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, QUE ORA SE FIXA EM R$1.436,93...NOTIFIQUE-SE A R ECLAMADA REVEL. NADA MAIS"//lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de janeiro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA
NO 009 _ 39/2003
PROCESSO No : 0889/2002-009-08-01-2 Referencia 009 _ 889/2002_0
Reclamante: NATANAEL ALVES CUNHA
Advogado(a) : RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado : EDMIRSON DE CARVALHO BRANCO E OUTROS
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto :
AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO, DAR CIENCIA".
RESENHA
NO 009 _ 40/2003
PROCESSO No : 01414-2002-009-08-00-X Referencia 009 _ 1414/2002_2
Reclamante: JOSE MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : COMPAT
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto :
RECLAMADO: AHIMOR
ADVOGADO : Dra. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
LITISCONSORTE:
COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA-CDP
Dra: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
AOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE, POR SEU PATRONOS PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
NO 009 _ 45/2003
PROCESSO No : 01534-2000-009-08-00-5 Referencia 009 _ 1534/2000_9
Exequente : ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado : TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/02/2003, as 11:07 horas para realizacao da PRACA, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse
na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 009 _ 46/2003
PROCESSO No : 01716-2002-009-08-00-8 Referencia 009 _ 1716/2002_7
Exequente : MARLEY DA SILVA PAMPLONA
Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA
Executado : LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/02/2002, as 11:05 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse
na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 009 _ 56/2003
PROCESSO No : 01950-2001-009-08-00-4 Referencia 009 _ 1950/2001_8
Exequente : ISAIAS SOUZA PENAFORT
Advogado(a) :
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZ. DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Assunto :
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENCA,CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:"... RESOLVO EXTINGUIR, SEM O JULGAMENTO DO MERITO, A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE OFERECIDA POR ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA CONTRA ISAIAS SOUZA PENAFORT,PORQUE INCONPATIVEL COM O PROCESSO DO TRABALHO..."
RESENHA
NO 009 _ 63/2003
PROCESSO No : 01575-2002-009-08-00-3 Referencia 009 _ 1575/2002_4
Exequente : EDUARDO MENDES LOURENCO FILHO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/02/2003, as 11:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse
na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA
NO 009 _ 65/2003
PROCESSO No : 01521-2002-009-08-00-8 Referencia 009 _ 1521/2002_3
Reclamante: LUCIMAR DOS REIS SOUZA
Advogado(a) :
Reclamado: COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto :
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO PORQUE DESERTO. DAR CIENCIA".
RESENHA
NO 009 _ 66/2003
PROCESSO No : 01539-2002-009-08-00-X Referencia 009 _ 1539/2002_0
Reclamante: RUBENIL JORGE DA TRINDADE FELIPE
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto :
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO PORQUE DESERTO. DAR CIENCIA".
RESENHA
NO 009 _ 67/2003
PROCESSO No : 00980-2002-009-08-00-4 Referencia 009 _ 980/2002_8
Reclamante: GRAFICENTRO GRFICA E EDITORA
Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : NIELSON DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Assunto :
A RECLAMANTE/REQUERENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO PORQUE DESERTO. DAR CIENCIA".
RESENHA
NO 009 _ 68/2003
PROCESSO No : 02057-2001-009-08-00-6 Referencia 009 _ 2057/2001_2
Exequente : LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.322/325, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 69/2003
PROCESSO No : 01548-1993-009-08-00-9 Referencia 009 _ 1548/1993_8
Exequente : ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : M P ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 190/191, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA
NO 009 _ 70/2003
PROCESSO No : 01805-2002-009-08-00-4 Referencia 009 _ 1805/2002_6
Reclamante: ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA
Advogado(a) : ARNALDO SILVA ROSA
Reclamado : KARINA CONTENTE NOBREGA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "CONHECO DOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS POR KARINA CONTENTE NOBREGA, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 194/200, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA
NO 009 _ 71/2003
PROCESSO No : 00076-2002-009-08-00-9 Referencia 009 _ 76/2002_3
Exequente : EDUARDA CATARINA RODRIGUES
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE
Advogado(a) : CRISTIANE RENATO DALFRE
Assunto :
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06/02/2003 AS 11:00 HS

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 009 _ 29/2003
PROCESSO No: 01716-2002-009-08-00-8 Referencia 009 _ 1716/2002_7
Exequente : MARLEY DA SILVA PAMPLONA
Executado : LEAL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/02/2003, as 11:05 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR PASS JASMINS, NR 01 PARQ VERDE 600,00
JOSE LOURENCO FERRITO
01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD-K6, 64,0 MB RAM, 350 MHZ, CONTENDO TECLADO, MOUSE, CPU CREATIVE, MONITOR SAMSUNG, CD ROM 52X SEM NR VISIVEL DE SERIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO APAR AR CONDICIONADO PASS JASMINS, NR 01 PARQ VERDE 400,00
JOSE LOURENCO FERRITO
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10.000 BTU'S, CINZA, SEM NR VISIVEL DE SERIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
@ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em 13 de janeiro de 2003. Eu ..... MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 009 _ 30/2003
PROCESSO No: 01534-2000-009-08-00-5 Referencia 009 _ 1534/2000_9
Exequente : ANDREY FABRICIO DE OLIVEIRA CORREA
Executado : TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,

RESENHA
NO 007 _ 111/2003
PROCESSO No : 00283-2001-007-08-00-X Referencia 007 _ 283/2001_1
Exequente : ESTELIO SOUZA SIQUEIRA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
A EXECUTADA - Contestar impugnacao aos calculos interposto pelo exequente as fls. 307/310 no prazo legal, querendo.
RESENHA
NO 007 _ 112/2003
PROCESSO No : 01404-1999-007-08-00-5 Referencia 007 _ 1404/1999_4
Exequente : CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA
Advogado(a) : EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Executado : FRIGORIFICO PARAGOMINAS S A
Advogado(a) : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS.96/97 DO JUIZO DEPRECANTEREMETENDO OFICIO DO BANCO BRADESCO.
RESENHA
NO 007 _ 113/2003
PROCESSO No : 00442-2002-007-08-00-7 Referencia 007 _ 442/2002_2
Exequente : FRANCIS CLAUDIO VASCONCELOS SANTOS
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 35/49 APRESENTAN DO CONSTITUICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA.
RESENHA
NO 007 _ 114/2003
PROCESSO No : 01277-2000-007-08-00-9 Referencia 007 _ 1277/2000_4
Exequente : JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA AMORIM
Advogado(a) : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Executado : GRAFICA TUPINAMBAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAODOS BENS PENHORADOS.
RESENHA
NO 007 _ 115/2003
PROCESSO No : 02093-2002-007-08-00-8 Referencia 007 _ 2093/2002_2
Reclamante: M M P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : ALAIR TAVARES FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO CONSIGNANTE/RECLAMANTE - Tomar ciencia da sentenca de merito: "Ante o exposto, a MM. Setima Vara do Trabalho de Belem, decide extinguir o feito sem julgamento do merito, por ausencia de deposito da quantia consignada dento do prazo fixado no item II, do Provimento da Corregedoria Regional nr. 20/96. Custas pela consignante, sobre R$-271,09, em R$-5,42. Tudo na forma da fundamentacao. Intimar as partes, face a antecipacao da sentenca."

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 15/2003
PROCESSO No 00217-2000-007-08-00-9 Referencia 007 _ 217/2000_3
Exequente : MARIA ROSA MENDES LARRAT
Executado : RARA PUBLICIDADE & COMUNICACAO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RARA PUBLICIDADE & COMUNICACAO LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO....." //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de janeiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 16/2003
PROCESSO No 00510-1999-007-08-00-1 Referencia 007 _ 510/1999_9
Exequente : ANDRE LUIS FEITOSA DE CASTRO
Executado : LAURO SODRE & PINHEIRO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LAURO SODRE & PINHEIRO LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.834,25 (DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 16/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 4.617,33
Juros de Mora 2.035,50
Valor FGTS 1.351,88
Multa 40% FGTS540,75
Valor das Custas 205,09
Valor de Multa 1 1.709,09
INSS374,61
Total devido 10.834,25
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de janeiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 17/2003
PROCESSO No 01403-1998-007-08-00-X Referencia 007 _ 1403/1998_6
Reclamante: VALENCIO LEITAO ALVES DA SILVA
Reclamado : RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" COMPROVAR NESTA SECRETARIA OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAI S NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO." //lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de janeiro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 18/2003
PROCESSO No 02075-2001-007-08-00-5 Referencia 007 _ 2075/2001_4
Exequente : LUCENILDO ARAUJO DOS SANTOS
Executado : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERA A PENHORA DO SEGUINTE BEM: UM ARMARIO COM DUAS PORTAS, TRES PRATELEIRAS...AVALIADO EM R$150,00 NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de janeiro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 _ 19/2003
PROCESSO No: 00240-2002-007-08-00-5 Referencia 007 _ 240/2002_1
Exequente : RAIMUNDO NASCIMENTO DE FARIAS
Executado : PANIFICADORA GAUCHA - GESSY MARIA MULLER
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/02/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO P/MASSAS CJ CDP II QD7 CASA 29 (FAISAO) 200,00
JERCI MARIA MULLER
UM FORNO ELETRICO MARCA LAYR MODELO CRYSTAL 1.75, EM ACO INOXIDAVEL COM CONTROLE DE CALOR E TEMPERATURA, TRES SUPORTESPARA BANDEJAS OU GRELHAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO. OBS.: MEDINDO 0,45CM DE LARGURA, 0,40CM DE ALTURA E 0,50CM DE COMPRIMENTO. UTILIZADO EM PANIFICACAO./////////
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 007 _ 20/2003
PROCESSO No: 00699-2002-007-08-00-9 Referencia 007 _ 699/2002_6
Exequente : PATRICIA DO SOCORRO SOUZA FRANCA
Executado : JORGE ALBERTO FONSECA DE SOUZA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/02/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Uma maquina. CJ Valparaiso Qd 1 Casa 23 Ana 200,00
Jorge Alberto Neves de Assuncao .
Uma bomba para puxar agua Marca King modelo PR3X/1-2 Serie 6 0404 Motor 159 RPM cor verde em regular estado de conservac ao funcionando.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de janeiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 007 _ 21/2003
PROCESSO No 00851-2002-007-08-00-3 Referencia 007 _ 851/2002_8
Exequente : RAIMUNDA NONATA ALVES NORONHA
Executado : COOPIPEPA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI , JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPIPEPA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.) atualizado em 02/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 1.500,00
Valor de Multa 1 450,00
INSS300,00
Total devido2.250,00.
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.